ANNO LXII — NUMERO 272

SEXTA-FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedèe Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte :

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, faz-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUENOS-AYRES, 25 de Novembro.

A epidemia do cholera-morbus diminue pouco á pouco aqui, e mantem-se dentro dos limites assignalados nos outros pontos infeccionados.

A epidemia é menos temivel pela quantidade de que pela gravidade dos casos.

Os medicos são impotentes para salvar as pessoas accommettidas.

VIENNA, 24 de Novembro.

A mór parte dos bulgaros são hostis ao Principe Nicolão Mingrelio, candidato da Russia ao principado da Bulgaria.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Novembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA ANTIGA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO V

OS CARTHAGINEZES

(*Continuação*)

A desorganisação, a heteroginiedade destes elementos, e a sua indisciplina, valeram aos romanos nas apertadas circumstancias a que haviam chegado. Além d'isso o soccorro levada por Asdrubal não pôde chegar ao seu destino, porque aquelle general, detido no caminho por um exercito romano sob o mando dos dous consulares teve que darlhe batalha em que morreu sendo desbaratada toda a sua gente.

Entretanto Publi Scipião com um exercito romano passou a Africa e foi cercar a propria cidade de Carthago. Annibal teve que deixar a Italia para acudir em soccorro da capital da sua patria e alli foi derrotado nas planicies de Zama. Passou-se isto no anno 202 antes da christã. Esta victoria de Scipião poz termo á segunda guerra punica.

No seu regresso a Roma, Scipião foi alvo das mais esplendidas ovações, e deram-lhe o conogme de *Africano*.

Depois da paz de Zama, pode dizer-se que a existencia de Carthago foi uma lenta agonia. Massinissa, rei da Numidia, expoliou-a de muitas povoações e de grande extensão de territorio ; os carthaginezes appellaram para Roma, porque Massinissa era alliado dos romanos ; mas o senado de Roma, promettendo-lhes justiça, deixou que aquelle rei permanecesse na posse dos territorios que se tinha apoderado. Para apparentar uma arbitragem, enviou Catão a Carthago ; mas este vendo a cidade rica e prospera sentio reviver o odio contra a rival de Roma. E voltando, sempre terminava os seus discursos no senado pela phrase, que ficou celebre : *delenda Carthago* (« deve ser destruida Carthago»). Tendo os carthaginezes repellido um novo ataque de Massinissa, Roma pretextou que houvera violação do tratado de paz de Zama e declarou a terceira guerra punica, que depois de varia sorte, terminou por um cerco a Carthago, no qual os carthaginezes foram reduzidos pela fome. Scipião Emilio, o segundo *africano*, general romano tomou a cidade e arrazou-a. Commissarios do senado de Roma tomaram posse do territorio carthaginez e fizeram delle uma provincia romana, com o nome de *Africa*. Foi isto no anno de 146 antes de Christo.

CAPITULO VI

OS SYRIOS

Nada se conhece ao certo dos tempos primitivos da historia da Syria. A historia dos seus reis confunde-se inteiramente naquella epocha com a dos monarchas assyrios. Até ao desmembramento dos estados de Alexandre, a Syria foi successivamente invadida pelos reis de Ninive, pelos de Babylonia, pelos Persas em tempo de Cyro, e finalmente pelo dito Alexandre. Depois da morte d'este, Nicator Seleuco (um dos seus generaes) começou a fundação do grande reino da Syria, appellidado tambem « reino dos seleucidas» do nome do seu fundador. A Nicator Seleuco succedeu no throno Antiocho Soter que bateu os bithyneos, os Macedonios e os galates.

O rei mais celebre da Syria foi Antiocho, cognominado o *Grande*. Depois de ter conquistado a Judéa, a Phenecia e diversos outros paizes, concebeu o plano de submetter ao seu dominio as cidades livres da Grecia asiatica, Lampsaco, Smyrna e outras. Pediram estas cidades soccorro aos romanos ; e estes enviaram embaixadores a Antiocho, convidando-o-a que deixasse aquellas cidades em paz e a que restituisse a Ptolomeu Philadelpho o territorio que por conquista lhe tinha tirado. Antiocho respondeu, declarando guerra aos romanos. Seguio se uma lucta em que aquelle rei foi vencido por Scipião o *Asiatico*, que só lhe concedeu a paz depois d'elle haver dado satisfacção aos romanos. Mais tarde Antiocho Epiphanes usurpou a Demetrio o throno da Syria ; teve varias guerras com os estrangeiros e tomou Jerusalem. N'aquella cidade mandou matar grande numero de habitantes, roubou os vasos sagrados do templo : e voltando á Syria, deixou a Judéa governada, em seu nome, por seus generaes, que exerceram muitas perseguições contra os judeus.

Ordenou por uma lei que todos povos sujeitos ao seu imperio usassem as mesmas superstições gentilicas seguidas neste ; e depois de ter profanado o templo de Jerusalem, mandou nelle collocar uma estatua de Jupiter Olympico. Por medo das perseguições, muitos judeus abandonaram o culto do verdadeiro Deus e lançaram-se no seio da idolatria; outros, fieis ás suas crenças e ás suas leis, soffreram por isso tormentos crueis. Alguns destes tornaram-se muito notaveis, pela sua corajosa resistencia ás ordens do conquistador, e pelo valor com que soffreram o martyrio. O velho Eleasar, varão de mais de 90 annos, foi apresentado em Antiochia ao rei Antiocho, como réo de observar a lei moysaica e de não querer sacrificar aos falsos deuses.

Não sendo possivel obrigal-o a comer das carnes prohibidas nem a fingir que o fazia, foi cruelmente martyrisado. Sete irmãos, conhecidos pelo nome de «Irmãos Machabeus» juntamente com sua mãi, que os exhortava á perseverança na lei e na fé, soffreram os mais atrozes supplicios até expirarem, despresando as promessas e as ameaças com que o rei os queria vencer.

Mathatias (sacerdote da tribu de Levi), sendo já de idade muito avançada, matou a um israelita que na sua presença, obedecendo ás ordens de um soldado de Antiocho, ia para sacrificar aos falsos deuses, e em seguida matou tambem o mesmo soldado. Feito isto, retirou-se com seus cinco filhos Judas Machabeu, João, Simão, Eleazar e Jonathas ; e, juntando os judeus que ainda seguiam o verdadeiro Deus, foi restabelecendo por toda a parte o verdadeiro culto e derrubando os altares e estatuas dos falos deuses. Cahindo doente, recommendou á hora da morte aos filhos que com as armas defendessem a patria e a religião contra os tyrannos. Judas Machabeu tomou logo o commando das tropas; e, com grande valor foi lançou fóra da Judéa os Syrios. Venceu varios generaes de Antiocho em differentes batalhas, e reparou e purificou o templo de Jerusalem. Morreu entretanto Antiocho ; e, ainda depois disso, Judas Machabeu proseguio na guerra contra os syrios, dos quaes libertou completamente a Judéa.

O ultimo rei da Syria foi Antiocho II. No seu tempo, o reino da Syria, que tinha durado por 238 annos, cahio em poder de Roma, da qual ficou sendo uma provincia.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, 1.º Vice-Presidente, entregou a administração da provincia, em 10 de Novembro de 1886, ao Exm. Sr. Presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(*Continuação*)

NATURALISAÇÕES

Concedi carta de naturalisação aos subditos portuguezes José Narciso da Costa Cabral, José Antonio de Aguiar Junior, Bento da Rocha, João Valerio de Medeiros, Joaquim de Carvalho, Manoel Lopes Vianna, Augusto Gonçalves da Silva, Augusto Gonçalves de Menezes, Manoel José Pereira, João Baptista Gonçalves, Joaquim Machado Mendes Guimarães, João Antonio de Oliveira, Manoel João Lopes de Castro Torres, José Paschoal de Carvalho Rabell , José Duarte de Almeida ; aos hespanhóes José Villa-Verde Cuns, Severino Lyra, Miguel Barvede Fernandes ; aos italianos Miguel da Silva Pellico e Salvador Dianna e ao allemão Carlos Antodio van der Linden.

ELEIÇÕES

Tenho o pezar de communicar a V. Exc. que falleceu o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deputado geral pelo 3.º districto d'esta provincia. Para preenchimento da vaga, procedeu-se á respectiva eleição a 12 de Agosto ultimo, e a 20 do mesmo mez á de um deputado provincial pelo 9.º districto, tambem em substituição do referido doutor.

Na época legal procedeu-se á eleição de vereadores e juizes de paz, correndo o processo sem perturbação da ordem publica.

Já expedi ordens marcando novo dia para essa eleição em alguns municipios ou parochias, em que não teve lugar na época propria, ou annullado pelo poder competente ; observando a respeito d'essas ordens a disposição do art. 204 do regulamento eleitoral.

Quanto a designação de edificios para séde de actos eleitoraes expedi as seguintes portarias :

4.ª secção:—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de Abril de 1886.

« O Vice-presidente da provincia, tendo em vista a representação de eleitores do 3.º districto de paz da parochia de S. Antonio do Cabo, e a informação do respectivo juiz de direito, attendendo a que a estação de Olinda não está situada no territorio do referido districto, resolve, de accordo com o art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, que os eleitores do referido districto se reunam para actos eleitoraes na sachristia da igreja de Nossa Senhora do Livramento da cidade de Santo Agostinho do Cabo ; ficando assim sem effeito a portaria de 17 de Junho de 1884, na parte relativa á designação da mencionada estação.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

« Secção 4.ª—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Maio de 1886.

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio de 8 do corrente mez, do Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, do qual se verifica que é actualmente de 468 o numero de eleitores da parochia S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, determina, de accordo com o art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, que a mesma parochia seja dividida em duas secções pela fórma seguinte :

« 1.ª secção, tendo por séde o consistorio da respectica matriz, compôr-se-ha dos eleitoces do 1.º ao 9.º quarteirão,

« 2.ª secção, Arsenal de Marinha, compor-se-ha dos eleitores do 10.º ao 22.º quarteirão.

« Assim fica sem effeito a portaria de 13 de Agosto de 1881 na parte relativa á reunião dos referidos eleitores—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

« 4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de Junho de 1886.

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio de 15 de Maio findo, do juiz do 1.º districto de paz da parochia de Santo Antonio de Tracunhãem, do qual consta que o consistorio da respectiva matriz, além de ser pequeno para a reunião dos eleitores actualmente existentes, acha-se em estado de ruina, e a informação prestada a respeito em 27 do mesmo mez, pelo Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, determina que os eleitores da parochia de Tracunhãem se reunam no recinto da capella de Nossa Senhora do Rosario, situada na mesma freguezia ; ficando assim sem effeito a portaria anterior na parte relativa á reunião dos eleitores no consistorio da igreja matriz.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

« 4.ª secção.—Palacio da Presidente de Pernambuco, em 15 de Junho de 1886.

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio de 31 de Maio findo, do juiz de paz mais votado da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, do qual consta achar-se em concerto o consistorio da igreja matriz, determina de conformidade com o art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, que os eleitores da referida parochia reunam-se para actos eleitoraes no paço da respectiva Camara Municipal, ficado assim sem effeito a portaria de 25 de Agosto de 1881 na parte relativa á reunião dos mesmos eleitores.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

« 4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Junho de 1886.

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista a copia da revisão ultima do alistamento eleitoral da parochia da Bôa-Vista, do municipio desta capital, pela qual se verifica ter sido augmentado o numero de eleitores, de forma a tornar-se necessaria a alteração da divisão existenté, resolve, de conformidade com o disposto no art. 95 e da attribuição que lhe é dada pelo art. 94 do decreto n. 8,213 de Agosto de 1881, dividir a dita parochia em sete secções para a reunião e trabalhos das assembléas eleitoraes pela forma seguinte :

« A 1.ª secção, que se reunirá no edificio da Assembléa Provincial, compor-se-ha de todos os eleitores do 2.º districto de subdelegacia, quarteirões 1.º á 10.º, e dos eleitores do quarteirão 1.º do 1.º districto.

« A 2.ª secção, que se reunirá no consistorio, da igreja do Rosario, compor-por-se-há dos eleitores do 2.º e 3.º quarteirões do dito 1.º districto.

« A 3.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja matriz, compor-se-ha dos eleitores do 4.º ao 8.º quarteirões do mesmo districto.

« A 4.ª secção, que se reunirá ne consistorio da igreja da Santa Cruz, com-se-ha dos eleitores do 9.º ao 12.º quarteirões do mesmo districto ;

« A 5.ª secção, que se reunirá na escola publica, da rua do Visconde de Albuquerque n. 182, compor-se-ha dos eleitores do 13.º ao 16.º quarteirões do mesmo districto ;

« A 6.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja de S. Gonçalo, compor-se-ha dos eleitores do 17.º ao 19.º quarteirões do mesmo districto ;

« A 7.ª sessão, que se reunirá no consistorio da igreja da Soledade, compor-se-ha dos eleitores do 20.º ao 25.º quarteirões do mesmo districto.

« Extraia-se cópia desta portaria e remetta-se incontinente á Camara Municipal, para os fins especificados nos arts. 94 § 1.º e 237 do citado regulamento, n. 8,213.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão* »

« 4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Junho de 1886.

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista a cópia da ultima revisão do alistamento eleitoral da parochia de Santo Antonio do Recife, que lhe foi presente com officio desta data do juiz de direito do 1.º districto criminal, e pela qual se verifica ter sido augmentado o numero de eleitores, de forma a tornar-se necessaria a alteração da divisão existente, resolve, de conformidado com o art. 95 e usando da attribuição que lhe confere o art. 94 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, dividir a dita parochia em quatro secções para reunião e trabalhos das assembléas eleitoraes, pela forma seguinte :

« A 1.ª secção, que se reunirá no paço da Camara Municipal, compor-se-ha dos 1.º ao 9.º quarteirões ;

« A 2.ª secção, que se reunirá na escola publica da rua do Calabouço, compor-se-ha dos eleiteres do 10.º ao 16.º quarteirões ;

« A 3.ª secção, que se reunirá na Escola Modelo, compor-se-ha do 17.º ao 26.º quarteirões ;

« A 4.ª secção, que se reunirá na Escola Normal, compor-se-ha dos eleitores do 27.º ao 32.º quarteirões ;

« Extraia-se cópia desta portaria e remetta-se incontinentemente á Camara Municipal, para os fins de que trata o art. 94, § 1.º e 237 do citado regulamento n. 8,213—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

« 4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 25 de Junho de 1886.

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista a cópia da revisão ultima do alistamento eleitoral da parochia do S. José do municipio desta capital, pela qual se verifica ter sido augmentado o numero de eleitores, de fórma a tornar-se necessaria a alteracão da divisão existente, resolve, de conformidade com disposto no art. 95, e usando da attribuição que lhe confere o art. 94 do decreto n. 8,213, do 13 de Agosto de 1881, dividir a dita parochia em quatro secções, para a reunião e trabalhos das assembléas eleitoraes, pela forma seguinte :

« A 1.ª secção, que deverá reunir-se no consistorio da respectiva matriz, compor-se-ha de todos es eleitores alistados nos quarteirões que formam o 2.º districto policial e dos eleitores dos 38.º, 39.º, 41.º e 42.º quarteirões do 1.º districto ;

« A 2.ª secção, que deverá reunir se no consistorio da igreja dos Martyrios, compor-se ha dos eleitores do 25.º ao 37.º quarteirões do dito 1.º districto ;

« A 3.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja de S. José de Riba-Mar, compor-se-ha dos eleitores do 15.º ao 24.º quarteirões do mesmo districto ;

« A 4.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja do Terço, compor-se-ha dos eleitores do 1.º ao 14.º quarteirões do mesmo districto.

« Extraia-se copia desta portaria e remetta-se *incontinenti* á Camara Municipal, para os fins especificados nos arts. 94 § 1.º e 237 do citado decreto n. 8,213.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

« 4ª secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Junho de 1886.

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista a copia da ultima revisão do alistamento eleitoral da parochia do Poço da Panella, que lhe foi presente com officio, hontem recebido, do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, e pela qual se verifica um accescimo de 270 eleitores, de forma a tornar-se necessario alterar a divisão existente na dita parochia, nos termos do art. 95 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 94 do mesmo decreto, dividir a sobredita parochia em quatro secções, para a reunião dos eleitores e trabalhos das eleições, pela forma seguinte :

« A 1ª secção, que se reunirá no consistorio da respectiva matriz, compôr-se-ha dos eleitores dos 1º e 3º quarteirões ;

« A 2ª secção, que se reunirá na capella da Casa Forte, compôr se-ha dos eleitores dos 5º, 9º, 11º, 12º, 13º, 15º e 16 quarteirões ;

« A 3ª secção, que se reunirá na igreja do Monteiro, compôr-se-ha dos eleitores dos 7º, 8º e 10º quarteirões ;

« A 4ª secção, que se reunirá na igreja de Apipucos, compôr-se-ha dos eleitores dos 2º, 4º, 6º, 14º e 17º quarteirões.

« Extraia-se copia desta portaria e remetta-se á Camara Municipal para os fins especificados nos arts. 94 § 1º e 237 do citado decreto n. 8,213. — *Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

« 4ª secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 2 de Julho de 1886.

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Rvd. vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, em officio annexo ao que me dirigio o Exm. Sr. bispo diocesano em 13 de Abril ultimo e ás informações prestadas a respeito pela respectiva camara e o Dr. juiz de direito da comarca de Buique, das quaes consta que a cadeia ou o quartel do destacamento alli existente não estão em compartimento algum do edificio em que funcciona a municipalidade, resolve de accordo com o disposto no art. 94 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, determinar que os eleitores da referida parochia se reunam para actos eleitoraes no paço da mesma camara ; ficando assim sem effeito a portaria anterior na parte relativa á reunião dos eleitores na matriz daquella freguezia.— *Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Continúa

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1886

Amelia Maria da Conceição. - Junte attestado medico.

Francisca de Mendonça Pinto. - Sim, nos termos do art. 7 §§ 5 á 8 das instrucções de 29 de Janeiro de 1884.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

João Lopes da Silva. Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Manoel Emygdio dos Santos.—Deferido com o officio desta data á Thezouraria de Fazenda.

Luiz José de França.—Deferido com o officio desta data á Thezouraria de Fazenda.

Bacharel Levino Lopes de Barros e Silva.—Sim.

Visconde de Tabatinga.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao pedido nos termos da sua informação de 13 deste mez n. 798.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 25 de Novembro 1886.

Manoel Machado.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1148.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 25 de Novembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, Silvano Gomes da Silva, por embriagues e disturbios, á minha disposição.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Luiz Gonzaga, por disturbios.

Pelo commandante geral da guarda civica foram-me hoje remettidas 19 facas de ponta, 7 canivetes, 1 punhal, 1 navalha, 2 compassos, 1 furador e 7 ferros diversos, armas tomadas a varios individuos por praças da mesma guarda.

No dia 19 deste mez, no lugar Jaracatiá do termo de Gravatá, Antonio Ignacio Vitelvino Ferreira assassinou com uma faca a Miguel Paulino, evadindo-se após o crime.

Contra Antonio Ignacio, que, consta ser tambem criminoso na provincia de Alagoas de onde é natural, procedeu o subdelegado a inquerito que remetteu ao juiz competente.

O delegado do referido termo de Gravatá enviou-me 25 facas de ponta, armas alli tomadas a alguns individuos.

O subdelegado da freguezia, trouxe ao meu conhecimento que falleceu hoje de beriberi á bordo do vapor brasileiro *Ceará*, chegado pela manhã dos portos do norte, o passageiro Miguel Victor de Andrade Figueiredo, de 38 annos de idade.

Procedeu a vistoria no cadaver o Dr. José Pacifico Caracas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Asevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouraria de Fazenda

RAZÕES APRESENTADAS POR PARTE DO 1º PROMOTOR PUBLICO, NOS AUTOS DO RECURSO, INTERPOSTO PELO BACHAREL EDUARDO DE BARROS FALCÃO DE LACERDA, DO DESPACHO DO DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º DISTRICTO CRIMINAL, QUE DENEGOU-LHE A PRESTAÇÃO DE FIANÇA PROVISORIA

Senhor.—Perante Vossa Magestade Imperial vai pela terceira vez apresentar-se o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda desta provincia, pretendendo ainda desta vez livrar-se solto, não por *Habeas corpus*, como nas duas anteriores, porém, mediante recurso voluntario por elle interposto do juridico despacho do digno juiz de direito do 2º districto criminal, que denegou a prestação da *fiança provisoria* por elle requerida áquelle magistrado, fiança que não era e não é admissivel, na hypothese dos autos, como sabe Vossa Magestade Imperiam.

Não é tudo, Senhor, o recorrente pretende a prestação da fiança, até antes de ser julgada improcedente a denuncia contra elle apresentada pelo ministerio publico por enorme extravio dos dinheiros nacionaes a seu cargo, como consta dos traslados juntos, o que juridicamente não pode tambem ter lugar.

Esse recurso interposto pelo recorrente do despacho recorrido para livrar-se solto, depois de Vossa Magestade isso denegar-lhe, mediante duas ordens de *Habeas-corpus* successivas, em razão de *continuar elle administrativamente* preso, nos termos do decreto de 9 de Dezembro de 1849, e depois de haver Vossa Magestade negado-lhe a prestação da *fiança definitiva*, por accordão de 15 do mez passado, como consta da certidão que vae juntar, revela o desespero de causa, em que acha se o recorrente para livrar-se solto, prestando apenas uma exigua fiança, conforme a respectiva tabella, pondo assim em perigo importantes interesses da Fazenda Nacional, quando os responsaveis pelos dinheiros publicos, emquanto não prestam contas e obteem quitação, estão sujeitos ás disposições do decreto acima citado, conforme assim explicou a ordem do Thesouro n. 90, de 30 de Julho de 1850.

O estylo florido das allegações do recorrente encanta, sem duvida, do mesmo modo, Senhor, que uma boa musica deleita a todos que a ouvem, como isso mesmo já o disse em pleno senado uma das nossas maiores summidades politicas actuaes, em relação á eloquencia de um grande parlamentar, cuja perda o paiz acaba de soffrer ; mas, Vossa Magestade, que costuma julgar com toda a sabedoria e justiça as questões sujeitas á sua criteriosa e elevada apreciação, não pela forma das allegações das partes e sim pelo merecimento dellas, conhecerá *primo visu*, que as razões do recorrente, embora encantadoras, não são mais do que a reproducção bella das suas anteriores allegações, julgadas improcedentes por Vossa Magestade Imperial, já relativamente á illegalidade da prisão articulada pelo recorrente, já em referencia á prestação da fiança que elle de novo illegalmente pretende.

Assim, Senhor, não é exacto, como affirmou o recorrente, no principio das mesmas razões de recurso, que o parecer do signatario destas allegações assenta em uma inexactidão e uma petição de principio, como o signatario das mencionadas allegações passa a demonstrar.

O orgão da justiça affirmou naquelle parecer e sustenta, embora o não possa fazer com aquelle estylo fluente e ameno, que caracteza todos os trabalhos do illustre patrono do recorrente, não ser permittido ao seu cliente obter *fiança provisoria* em relação á hypothese dos autos, além de outros motivos, dos quaes mais tarde tratará, porque, Vossa Magestade já negou-lhe a prestação da *fiança definitiva*, o que não pode ser procedentemente contestado por ninguem, em vista dos documentos, que foram requeridos ao Egregio Tribunal da Relação, e serão juntos a estas allegações, se forem em tempo entregues.

Vossa Magestade Imperial indeferio a ultima petição de *Habeas-corpus*, impetrada pelo denunciado, ora recorrente, por dous principaes fundamentos ;

1º por não ser illegal a prisão administrativa, em que o impetrante, já por não ter deixado de haver justa causa para ella, já por não ter cessado o motivo, que a justificava, como havia allegado o impetrante ; e assim julgou Vossa Magestade como declarou no accordão, *sic*, « APEZAR DE JÁ TER SIDO REMETTIDO PARA O JUIZO CRIMINAL o inquerito procedido pelo chefe de policia, para servir de base ao processo, bem como os papeis julgados necessarios pela Thesouraria para se fazer effectiva a responsabilidade do paciente, pelo que mandava que continuasse o paciente na prisão em que achava-se »

2º « porque, o pedido da prestação de *fiança*, não podia ser attendido, porquanto PERDURAVAM OS effeitos da PRISÃO ADMINISTRATIVA DO PACIENTE DE CONFORMIDADE com o art. 6º do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, combinado com o § 4º do tit. 3º do Alvará de 28 de Julho de 1808, embora se houvesse de tormar culpa ao paciente por crime de peculato. »

Esse venerando accordão, Senhor, está assignado pelos illustrados magistrados, dignos ministros de Vossa Magestade Imperial, *nemine discrepante*, os Srs. desembargadores Freitas Henriques, presidente interino, Oliveira Maciel, Monteiro de Andrade, Pires Gonçalves, Alves Ribeiro e Pires Ferreira, este apenas com restricção de voto quanto ao 1º fundamento do accordão, contra os votos sómente dos dous não menos illustrados magistrados, tambem dignos ministros, os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto, que votaram pela fiança, visto ser afiançavel o crime de peculato, embora o paciente estivesse preso.

Não ha negar, portanto, que, embora o crime de peculato seja afiançavel, em regra, achando-se preso o peculatario, porém, nos termos do decreto de 1849, não pode ser solto, mediante fiança, seja esta *provisoria* ou *definitiva*, como ja julgaram os dignos ministros de Vossa Magestade, mesmo me referencia ao recorrente, não obstante estar elle já então tambem sujeito á jurisdicção criminal para ser processado.

Assim, pois, não houve inexactidão, Senhor, quando o 1.º promotor publico desta comarca, affirmou n'aquelle parecer, que o recorrente não podia obter soltura *mediante fiança*, tendo Vossa Magestade já denegado-lhe esta, *na constancia de sua prisão administrativa*, como esta continuará, até que indemnise á Fazenda Publica, salvo se o seu processo fôr afinal julgado improcedente, em cuja hypothese sómente poderá ser solto.

Ainda mais, Senhor, o recorrente n'aquella sua anterior petição, dirigida á Vossa Magestade Imperial, impetrando fiança, fundado o seu direito no art. 101 do codigo do processo criminal, art. 38 da lei de 3 de Dezembro de 1841 e 298 e seguintes do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, não podia tratar senão de fiança *definitiva*, porque, de outra fiança não tratam aquellas disposições legaes, visto ter sido a fiança *provisoria* somente instituida pelo art. 14 da lei de 20 de Setembro de 1871 e pelo art. 30 do regulamento de 22 de Novembro do mesmo anno.

Tanto assim que, o recorrente, unicamente agora, tendo-se lembrado da prestação da fiança *provisoria*, incabivel em referencia á especie da sua prisão, *aprecisou* na petição dirigida ao digno magistrado da 1.ª instancia, decorridos mais de 30 dias depois de preso, *mirabile dictu*, não sendo admissiveis taes fianças, art 31, segunda parte do regulamento de 22 de Novembro de 1871, fóra desse praso improrogavel, como sabe Vossa Magestade Imperial, para durar seus effeitos somente 30 dias e mais tantos quantos forem necessarios para que o réo possa-se apresentar perante o juiz competente.

Não houve equivoco, portanto, e menos inexactidão, Senhor, quando o 1.º promotor publico affirmou n'aquelle parecer, que motivou o despacho negativo da prestação da fiança *provisoria*, pretendida pelo recorrente, não poder ser-lhe esta concedida, tendo Vossa Magestade negado-lhe fiança *definitiva*.

A fiança *provisoria* é admissivel nos casos, em que tem lugar a *definitiva*, conforme o art. 30 do regulamento de 22 de Novembro de 1871, porém, *servatis servandis*, segundo o tempo para a sua interposição, salvas as excepções legaes para a sua não admissão, como na hypothese dos autos, e as respectivas competencias para as conceder.

« *Scire leges non est verba earum tenere, sed vim ac potestatem.* »

Emfim, Senhor, sobre o que a respeito desse ponto allegou o 1.º promotor publico, no seu anterior parecer, não ha *falso supposto* algum, como gratuitamente tambem quiz emprestar lhe, o illustre patrono do recorrente, nas razões do recurso, *erigido á cathegoria de argumento juridico*, porém, mera interpretação doutrinaria das leis sobre essa

assumpto, interpretação muito correcta e sabida por todos, que dão-se ao estudo da nossa legislação criminal.

Não ha tambem *petição de principio*, em razão de dar o ministerio publico, como provado neste caso, o que póde ser objecto de contestação, unicamente para o honrado patrono do recorrente, affirmando que o recorrente continúa *administrativamente preso*, o que o orgão da justiça affirma, apezar de estar elle submettido á jurisdicção criminal, segundo Vossa Magestade Imperial assim tambem o entende e até já o julgou, como acima provamos.

Sim, Senhor, o 1.º promotor publico, que nestes autos representa — graves interesses da Fazenda Nacional compromettidos com tamanho attentado, como não ha exemplo igual, nos annaes criminaes do nosso paiz; o 1.º promotor publico, que intervem nestes autos, como o representante legal de todos os contribuintes, que pagam impostos para a satisfação de todas as despezas publicas, muitas vezes com o maximo sacrificio d'aquelles, que os pagam, pede á Vossa Magestade Imperial, QUE É A VIVA ENCARNAÇÃO DA MESMA JUSTIÇA DIVINA SOBRE A TERRA, COMO A LEI É A SYNTHESE CONCRETISADA DO DIREITO, bonitas palavras que o 1.º promotor publico toma emprestadas das proprias razões do recorrente, — justiça se faça a quem a tiver, como Themis costuma fazer, sem attenção alguma a qualquer dos interessados na questão.

O ministerio publico, Senhor, por seu orgão nesta instancia, podia limitar-se ás allegações apresentadas relativamente á primeira parte das razões do recorrente, pedindo venia a Vossa Magestade Imperial para reportar-se, quanto á segunda ás allegações offerecidas por parte da justiça, que serviram de fundamento ao despacho recorrido, porquanto, nesta ultima parte, o illustre patrono do recorrente nada em substancia allegou que já não tivesse dito nas suas anteriores petições sobre o *Habeas corpus*, julgadas improcedentes por Vossa Magestade Imperial, e previamente não esteja respondido pelo ministerio publico n'aquellas allegações constantes dos autos.

Não acontecerá assim, Senhor, unicamente para que o silencio da promotoria publica a esse respeito não seja mal interpretado, podendo parecer alguem, que esse silencio importa o reconhecimento da jurisprudencia sustentada pelo recorrente, na segunda parte de suas alludidas razões.

Vossa Magestade Imperial já muito juridicamente decidio, como acima se disse, por accordão de 15 do mez passado, que embora devolvido o conhecimento do facto delictuoso ao poder judiciario pelo esgotamento do praso marcado administrativamente ao recorrente para dentro delle effectuar a entrada do desfalque dos dinheiros publicos a seu cargo e dos respectivos juros na conformidade do art. 43 da lei de 28 de Outubro de 1841, nos termos do art. 5.º do decreto de 5 de Dezembro de 1849, tendo procedido todas as diligencias para esse fim, constantes dos arts. 2.º a 4.º do referido decreto, NÃO CESSARÁ A PRISÃO ADMINISTRATIVA DO RECORRENTE de conformidade com o art. 6.º ainda do decreto mencionado, referivel ao alvará de 28 de Junho de 1808, cujo artigo assim expressa-se:

« Se os thesoureiros, recebedores, collectores e administradores, depois de prasos, não verificarem as entradas dos dinheiros publicos no praso marcado, se presumirá terem extraviado, consumido os dinheiros publicos, e por consequente se lhes mandará formar culpa pelo crime de peculato, CONTINUANDO A PRISÃO NO CASO DE PRONUNCIA e mandando-se proceder civilmente contra os fiadores. »

Entretanto, o recorrente insiste em dar interpretação doutrinaria contraria ao art. 6º do decreto referido, dizendo a Vossa Magestade Imperial, que esse artigo deve ser interpretado pelo documento historico, que originou e servio de base á Resolução Imperial, n. 208, de 24 de Dezembro de 1849, tomada sobre o officio do inspector da Thesouraria da Bahia, e transcreve em seguida a essas suas palavras o trecho final do parecer da secção do conselho de estado, que motivou aquella consulta, em cujo trecho nada cogitaram os respectivos conselheiros, que o decreto referido não adoptasse, inclusive a designação de um praso razoavel para os devedores da fazenda publica fazerem as entradas das importancias dos dinheiros publicos a seu cargo, antes de se lhes mandar formar culpa.

A' *contrario sensu*, Senhor, do que diz o art. 6º do decreto de 1849, é manifesto que, o peculatario, *administrativamente preso*, tendo precedido para a sua prisão todas as deligencias dos arts. 2º a 5º do mesmo decreto, *emquanto não indemnisar* a fazenda publica, só pode legalmente ser solto em caso de *não pronuncia*, unica excepção de que cogita o art. 6º, *e porque de outro modo não pode dar-se* continuação da prisão, de que falla o referido artigo.

Estando em vigor o alvará de 28 de Junho de 1808, por força da legislação acima citada, diz esse alvará, tit. 3º § 4º:

« No caso, porém, de não serem bastantes as sobreditas ordens de suspensão, sequestro, PRISÃO, e mais deligencias, expedidas pelo presidente do erario, como lugar-tenente meu, para effectivamente entrarem as competentes rendas, sem mais outra figura do juizo, mandará então o presidente extrahir dos competentes livros de contas correntes a dos executados, por onde consta o alcance, em que se acham; e fazendo juntar a ella os mais papeis de suspensões, PRISÕES e sequestros, que houverem procedido, na forma, que fica ordenada para segurança de minha real fazenda, se remetterá tudo ao procurador da fazenda; para que, distribuida, depois de autoada a referida conta e mais papeis, a quem tocar, faça proseguir nas execuções pela maneira, que abaixo vai declarada, —sic—ATÉ FINAL CONCLUSÃO DE TAES COBRANÇAS OU DEPENDENCIAS. »

E' principio de hermeneutica juridica, que as leis subsequentes, que entendem com as anteriores, não podem ser entendidas *ad libitum*, pois isso daria em resultado o absurdo, devendo-se, em taes casos, ter em vista sobretudo a intenção do legislador ou o espirito da lei, o qual consiste, como ensinam os mestres, no complexo de todas as determinações individuaes, de todas as circumstancias especificas, em que o legislador concebeu a lei, e quiz que ella obrigasse, e do fim e razões que o moveram a estabelecel-a.

Appliquem-se estas e as outras regras ensinadas pelos jurisconsultos acerca da interpretação doutrinaria das leis, em referencia á legislação da fazenda publica em vigor, antiga e moderna, por força do art. 88 da lei de 4 de Outubro de 1831 e art. 310 do codigo criminal, e verificar-se-ha que o pensamento do legislador tem sido sempre constante em garantir os interesses publicos, como não pode deixar de ser, *com fianças, prisões de seus exactores fraudulentos, e não dar-se lhes quitação, embora demittidos, emquanto não tiverem prestado contas*, conforme o decreto de 5 de Dezembro de 1849, e como assim o explicou o Ministerio da Fazenda, por aviso n. 90, de 30 de Julho de 1850, citado no principio destas allegações.

Não tem applicação á especie dos autos, Senhor, o exemplo citado pelo recorrente em relação ao que succede nos processos de fallencia, porquanto como muito bem sabe Vossa Magestade Imperial, estes processos são por natureza *mixtos*, desde seu principio o que não acontece com o procedimento dos exactores da fazenda publica, que dão má copia de si, e não podem ser responsabilisados, não tendo havido fuga, sem que proceda a prova de sua remissão ou omissão em fazer as entradas do dinheiro a seu cargo nos prasos que pelas leis e regulamentos lhes estiverem marcados, e sem que tenha-se dado sua prisão *meramente administrativa*, como tudo assim se tem dado com a pessoa do recorrente.

Accresce que as fallencias regem-se por artigos especiaes da legislação commercial, como tambem a fazenda publica por leis especiaes, o que todos sabem, pelo que não tem analogia alguma o exemplo consignado a esse respeito pelo recorrente nas razões dos recursos.

Assim tambem, Senhor, não tem força de obrigar o julgado do Supremo Tribunal de Justiça, datado de 18 de Setembro de 1878, a que de novo allude o recorrente nas razões do recurso, embora seja esse julgado respeitabilissimo, como já teve o 1º promotor publico occasião de o dizer nas allegações anteriores, e igualmente, porque, a Relação da Côrte, julgou de modo diverso a mesma questão, como consta do proprio documento junto aos autos pelo recorrente, do mesmo modo que, por grande maioria de votos, Vossa Magestade já negou fiança ao mesmo recorrente.

Não passou jamais a idéa do levantamento de um conflicto de juridicção pela mente do humilde orgão da justiça, 1º promotor publico desta comarca, parecendo que o illustrado patrono do recorrente só o aventou, citando o final do aviso de 23 de Dezembro de 1851, para o indispor com Vossa Magestade Imperial, recurso esse de que não tinha necessidade o illustre advogado do denunciado, em vista do seu reconhecido talento, para combater o ministerio publico nesta questão.

Se o Governo Imperial houvesse entendido conveniente esse conflicto, elle o teria mandado levantar desde a primeira vez que o denunciado requereu ordem de *Habeas-corpus* ao Collendo Tribunal da Relação, por intermedio do illustrado Sr. Conselheiro Procurador da Corôa ou este *sponte sua* o teria logo feito, sendo em todo caso o 1º promotor incompetente para o agitar perante o Superior Tribunal da Relação.

Assim tambem, Senhor, o 1º promotor publico, citando nas suas anteriores allegações sobre a fiança impetrada pelo recorrente, o aviso do Ministerio da Fazenda, n. 301, de 29 de Dezembro de 1851, como citou, expedido pelo Governo Imperial, e assignado pelo grande estadista e jurisconsulto, Joaquim José Rodrigues Torres, depois Visconde de Itaborahy, então Ministro da Fazenda, o mesmo que assignou o Decreto de 5 de Dezembro de 1849, aviso que explica o modo pelo qual as autoridades administrativas devem proceder, quando qualquer responsavel pelos dinheiros publicos fôr preso *por alcance* e requerer soltura por *Habeas corpus*, sómente teve em vista provar que taes prisões devem *continuar até o pleno embolso da Fazenda Publica ou até quando o julguem preciso* como é estabelecido, além de outras, nas disposições do alvará de 28 de Junho de 1849, do Decreto de 5 de Dezembro de 1849, do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, referivel ao tit. 3º da lei de 22 de Dezembro de 1761, e do art. 36-sic- da *Lei n. 627 de 16 de Setembro de* 1861,—« que mandou applicar a todos os responsaveis por dinheiros publicos e valores do Estado a disposição do § 6º do art. 2º do Decreto 736 de 20 de Novembro de 1850, cujos responsaveis na fórma da legislação em vigor são sugeitos á prestação de contas perante o Tribunal do Thesouro, qualquer que seja o ministerio a que pertençam; e além das penas a ahi estabelecidas, e no Decreto de 5 de Dezembro de 1850, que lhes será tambem applicavel quando não apresentarem os livros, contas e documentos de sua gestão nos prazos que lhes forem marcados, caso não o tenham feito no prazo prescripto pelas leis, regulamentos e instrucções respectivas, poderá o mesmo Tribunal impor-lhes multas até um conto de réis, as quaes serão cobradas executivamente. »

Portanto, Senhor, o Decreto de 5 de Dezembro de 1849, que só por si teria força para obrigar, como todos os mais de igual natureza do Poder Executivo, expedidos nos termos do § 12 do artigo 102 da Constituição, não é mais um acto sómente do referido Poder, como pretende o recorrente, constitue uma das leis do Imperio, em vista do art. 36 da lei de 16 de Setembro de 1851, que o adoptou como lei, e assim tem elle força para obrigar, igual a qualquer outra lei nossa.

A lei de 16 de Setembro de 1851 foi referendada pelo Ministro da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, o mesmo que referendou o Decreto de 5 de Dezembro de 1849, e o mesmo ainda que firmou o aviso n. 304 de 29 de Dezembro de 1851, não podendo haver melhor interprete da nossa legislação sobre o ponto em questão.

N'esse aviso, não ha remedio senão repetir, está declarado que todos os actos e decisões das autoridades judiciarias, praticados com offensa da independencia das autoridades administrativas encarregadas da administração da Fazenda no exercicio de suas attribuições, entre *as quaes se comprehende a de determinar a prisão contra os responsaveis omissos ou remissos até o pleno embolso da Fazenda Nacional ou até quando o julguem preciso, como é estabelecido*, além de outras, nas disposições do Alvará de 28 de Junho de 1808, 5 de Dezembro de 1849, 20 de Novembro de 1850 e do art. 36 da lei de 16 de Setembro de 1851, são manifestamente injuridicos e irregulares.

O magno argumento do recorrente, pois, de que o Decreto de 5 de Dezembro de 1849, não estabeleceu, nem podia estabelecer, doutrina nova, que pela natureza do crime, o peculato, previsto no art. 170 do Codigo Criminal e afiançavel, visto ser aquelle acto emanado do Poder Executivo e não poder alterar a disposição geral do Codigo do Processo Criminal e da lei de 3 de Dezembro de 1841; e porque, fazendo parte a fiança no crime do conjuncto das garantias constitucionaes, artigo 179 §§ 4º e 8º da Constituição do Imperio, seria preciso disposição *expressa*, que excluisse o crime de peculato previsto pelo art. 170 do systema estabelecido pelo art. 101 do Codigo do Processo, DESAPPARECE COMPLETAMENTE, em vista de toda a LEGISLAÇÃO ESPECIAL da Fazenda citada, anterior e posterior aos Codigos Criminal e do Processo, nomeadamente em vista do art. 36 da lei de 16 de Setembro de 1851, como não é mais possivel duvidar.

O Decreto de 5 de Dezembro de 1849 é lei hoje do Paiz, *não simples acto do Poder Executivo*, e os responsaveis pelos dinheiros publicos estão a elle sujeitos, respondem por suas faltas, erros e fraudes nos termos por elle *expressos*.

Fiat justitia, ne pereat mundus!

Assim disse o recorrente, Senhor, no correr de suas allegações, e, o ministerio publico, repetindo com elle esse conceito, só requer Justiça a Vossa Magestade Imperial, não tendo por sua parte, o 1º promotor publico, levantado obice algum á defesa do recorrente, e menos a que use de todos os recursos a bem de seus direitos, e não consta que alguem o tenha n'isso embaraçado por qualquer modo.

Apresentou o ministerio publico a denuncia, dentro do prazo de cinco dias, embora tratasse-se de um crime de responsabilidade da mais alta importancia; respondeu á petição sobre a fiança, o mais breve possivel e apresenta as razões do recurso dentro do prazo legal, não obstante ter requerido o dobro do prazo para as apresentar, tendo assistido a duas audiencias, durante o prazo, requeridas ambas pelo proprio advogado do recorrente para exames nos autos do inquerito, além de ter estado durante todo esse tempo a 1ª promotoria publica sobrecarregada de muitos outros trabalhos.

Se ha demora no andamento da formação da da culpa do recorrente, e se é isso o resultado de algum plano nem o digno juiz e nem o 1º promotor publico teem concorrido para elle.

O processo do recurso da fiança não entende com o processo da formação da culpa, visto não tratar-se de recurso de pronuncia ou não pronuncia (lei de 20 de Setembro de 1871, art. 17, § 1º, e regulamento de 22 de Novembro do mesmo anno), pelo que, se ha retardamento na instrucção da culpa, ou é isto o resultado de difficuldade na extracção das cópias do inquerito ou das repetidas diligencias, que se tem requerido em nome do recorrente, de modo a embaraçar-se o processo.

A promotoria publica tinha o direito de juntar a estas suas razões os documentos e traslados, que entendesse conveniente (art. 73 da lei de 3 de Dezembro de 1841), como tinha a parte adversa, e tendo requerido algumas certidões ao Tribunal da Relação, além das cópias constantes do seu requerimento sobre a vista do recurso, requereu por isto o dobro do prazo, e protesta pela juntada d'aquelles documentos aos autos, a todo o tempo que lhe chegarem ás mãos, visto não os ter ainda obtido por demora da Secretaria do Tribunal, sobrecarregada de muitos outros serviços.

Senhor!—Dous interesses igualmente poderosos, igualmente sagrados, querem ser simultaneamente protegidos; o interesse geral da sociedade, que quer a justa e prompta punição dos delictos; o interesse dos accusados, que é tambem interesse social, e que exige completa garantia dos direitos.

(*Helie*).

Recife, 20 de Novembro de 1886.—O 1º promotor publico, *João Joaquim de Freitas Henriques*.

—

Accordão em Relação.—Examinada e exposta a materia da petição a fl. 2 e após as explicações do peticionario por seu advogado, discutida e reconhecida a competencia do Tribunal, denegam a ordem de *Habeas-corpus* solicitada pelo bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda n'esta provincia, por não haver plenamente demonstrado a existencia da circumstancia de força maior allegada, ficando assim regular o procedimento da prisão administrativa ordenada e effectuada sem constituir o constrangimento corporal, para o deferimento da concessão impetrada.

Recife, 14 de Setembro de 1886.—Quintino de Miranda, presidente (vencido quanto á competencia do Tribunal para o caso vertente).—Buarque Lima (vencido), votei para ser ouvido o Dr. chefe de policia, em vista das allegações do advogado do impetrante.—Toscano Barreto.—Pires Ferreira, votei para ser ouvido o Dr. chefe de policia.—Oliveira Maciel.—Monteiro de Andrade.—Pires Gonçalves.—Alves Ribeiro.

Conferi.—Pelo secretario, o amanuense *Jovino Tavares*.

—

Accordão em Relação.—Que feito o relatorio dos autos e discutida a materia da petição do paciente, bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria Geral de Fazenda d'esta provincia, preso administrativamente na Casa de Detenção d'esta capital, nos termos do art. 4º do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, em virtude do desfalque verificado no dia 9 do mez proximo passado, nos cofres sob sua guarda n'aquella repartição, na importancia de...... 793:145$387, negam a concessão plena do *Habeas corpus* impetrada pelo paciente, em vista dos fundamentos da informação do chefe de policia á fl. 21, bem como das informações do inspector da mesma Thesouraria, constantes dos officios de fls. 22 a 27 v., fls. 38, e respectivos documentos.

Consta da informação do chefe de policia, datada de 13 do corrente mez, que, organisado por elle o inquerito sobre o facto delictuoso, que deu lugar á prisão administrativa do paciente, iniciado no dia 9 de Setembro proximo passado, logo que foi avisado pelo inspector da Thesouraria, que tinha sido violado o cofre d'aquella repartição, e concluido no dia 7 do corrente mez, a demora que houve na conclusão do inquerito, foi occasionada pela importancia do facto, que requeria muitas investigações e diligencias, as quaes effectuaram se tendo sido remettido, depois de recapitulado, ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal no dia 11, afim de dar-lhes o conveniente destino.

Consta da informação do inspector que a prisão administrativa, autorisada pelo decreto de 5 de Dezembro de 1849, sendo um meio compulsorio de que a fazenda lança mão para coagir os seus exactores a restituirem os dinheiros que desviaram, cabia-lhe o direito de marcar o prazo, nos termos do art. 5º do referido decreto, tendo em vista as condições do acontecimento, que deu origem á prisão do paciente, não podendo-se dar outro sentido á palavra—rasoavel—que lê-se em dito artigo.

Ser elle inspector o unico competente para conhecer se era ou não razoavel o prazo fixado, e assim podel-o prorogar, embora a renuncia por parte do paciente, relativamente ao primeiro prazo marcado, pois aquelle prazo não era fatal e improrogavel, como deduz se do disposto na ordem do Thesouro n. 287 de 27 de Agosto de 1857.

Nem alguem de boa fé poderá dizer, que attenta a importancia reconhecida do desfalque nos cofres da Thesouraria a cargo do paciente e ouvido o clamor do interesse da fazenda nacional de rehaver a avultada quantia de 793:145$387, seja longo o prazo de 30 dias, que foi assignado ao paciente.

Não aceitou a renuncia do primeiro prazo de 15 dias, por parte do responsavel, porquanto, além de envolver essa renuncia a significação do desejo de illudir o effeito da prisão administrativa, maior prejuizo podia d'alli advir á fazenda publica, e semelhante circumstancia podia ser mais tarde invocada pelo fiador do mencionado exactor para aniquilar a obrigação contrahida com a fazenda nacional.

A desistencia n'esta hypothese, não prejudicaria sómente o responsavel, mas, igualmente á Fazenda Geral.

Estas foram as condições, que influiram no animo da junta da fazenda d'esta provincia para adoptar o procedimento sobre o qual o Tribunal da Relação exigio informações, procedimento que inspirou-se no desejo de abrir mais largo espaço á reflexão do paciente, cuja resolução, dispensando o prazo, bem podia não ser o fructo de madura reflexão.

Entretanto, a providencia posta em pratica, de modo algum podia aggravar a sorte do paciente, na qualidade de exactor da fazenda, porque, em qualquer dos casos, continuará sujeito ás disposições do citado decreto de 5 de Dezembro de 1849; emquanto não tiver prestado contas relativas ao seu desfalque, e não tiver obtido a competente quitação, segundo a ordem do Thesouro n. 90 de 30 de Julho de 1850, além do mais constante da referida primeira informação.

Nó officio á fls. 38, complementar d'aquella informação, disse o inspector que, na data de 13 d'esse mez, havia remettido á autoridade competente os documentos necessarios para se fazer effectiva a responsabilidade do paciente, de conformidade com o art. 6º do decreto de 5 de Dezembro de 1849 e decreto n. 2,343 de 29 de Janeiro de 1857, art. 21 § 4º.

Assim, pois, negando soltura ao paciente pelas considerações expostas, como negam, e não ser illegal a prisão em que *continúa*, tenha ou não o direito de renuncia dos prazos, que foram-lhe designados, por isso que, em qualquer hypothese, não pode-se julgar illegal a sua prisão, em razão de ter deixado de haver justa causa para ella, ou cessado o motivo que a justificára, de conformidade com os §§ 1º e 5º do art. 353 do codigo criminal, como allegou o paciente em sua petição. Accresce *ter sido já remettido para o juizo criminal o inquerito procedido pelo chefe de policia para servir de base ao processo, bem como papeis julgados, necessarios pela Thesouraria, para se fazer effectiva a responsabilidade do paciente, pelo que manda que continúe na prisão em que acha-se.*

Indeferem, finalmente, o pedido da prestação da fiança, porquanto *perduram os effeitos da prisão administrativa do paciente, de conformidade com o art. 6º do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, combinado com o § 4º Tit. 3º do alvará de 28 de Junho de 1806, embora tenha-se de lhe formar cul por crime de peculato.* Custas ex-causa.

Recife, 15 de Outubro de 1886.—Freitas Henriques, presidente interino.—Oliveira Maciel.—Pires Ferreira, tendo votado em vista do decreto de 5 de Dezembro de 1849, pelo 2º fundamento do Accordão, julguei prejudicado o 1º, sómente porque já se tinha mandado formar culpa ao paciente por crime de peculato, e assim tinha cessado a allegação de poder ou não o Thesouraria de Fazenda prorogar o prazo concedido ao paciente, que aliás havia renunciado o primeiro, para recolher a quantia desfalcada.—Alves Ribeiro.—Pires Gonçalves.—Buarque Lima (votei pela fiança). Monteiro de Andrade.—Toscano Barreto (votei pela concessão do *Habeas-corpus*, mediante a fiança, visto já se acharem os papeis no poder judiciario, como affirmou o inspector da Thesouraria.

Conferi.—O amanuense, *Jovino Tavares*.

—

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1886

Nicéas da Silvão Gusmão e Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Entregue o Sr. thesoureiro a importancia constante do conhecimento junto, que foi depositada como fiança á licitação da obra de que se trata, visto só ter sido arrematada pelos supplicantes a mesma obra.

Sebastião Gonçalves de Brito.—Venha nos termos do art. 112 do Reg. de 4 de Julho de 1879.

Augusto da Costa Monteiro.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Joaquim da Silva.—Ao Sr. collector de Gameleira para cumprir o despacho da Junta.

Urbano José Carneiro.—Os effeitos da lei n. 1,544 não affectam ao exercicio de 1831-1882, e sob o seguinte poderia ser attendido, como foi o supplicante. Com relação ao exercicio de 1884-1885, em que lhe não foi considerada a isenção, prove ter estado no mesmo exercicio nas condições da lei, cujo favor requer.

Francisco Bezerra de Vasconcellos Passarinho, padre Floriano de Queiroz Coutinho e Peregrino Affonso Ferreira.—Informe o Sr. contador.

José da Silva Reis.—Dê se, ficando copia por certidão.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, padre Genuino Waltrido de Souza Gurjão, Costa Lima & C. e João Gonçalves de Souza.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Martiniano & C. e Francisco José dos Passos Guimarães.—Entregue-se pela porta.

Contas do collector de Olinda vigario André Corsino de Araujo Pereira e do commando do Corpo de Policia.—Approvadas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1886

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 13 de Novembro.

As noticias são de interesse local.

Pará

Datas até 18 de Novembro.

Prestára juramento e assumira o exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr. José da Cunha Teixeira.

Nada mais que mereça menção.

Maranhão

Datas até 20 de Novembro.

Nada referem as folhas que mereça prender a attenção.

Ceará

Datas até 22 de Novembro.

— A Presidencia negára sancção a diversos projectos da Assembléa Provincial.

— Chegára e assumira o exercicio do seu cargo de secretario do governo da provincia, o capitão Gustavo Collaço Fernandes Vera.

— Escreveram de Baturité dizendo que:

« A safra de café promette ser magnifica.

« Ha grandes esperanças para o anno futuro.

« Póde ser que o Baturité se indireite. »

Rio Grande do Norte

Datas até 23 de Novembro.

Nada digno de transcripção encontramos nas folhas desta provincia.

Parahyba

Datas até 24 de Novembro.

As noticias constam da carta do nosso correspondente na rubrica *Interior*.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA, —24 de Novembro de 1886

Continuamos sob a pressão de um calor abrazador, e intenso. Felizmente, porém, é lisongeiro, em geral, o nosso estado sanitario.

— Na nossa missiva de 14 do corrente, fallamos muito syntheticamente, devido a pressa com que a escrevemos, no baile offerecido ao ex-presidente desta provincia, Sr. Dr. Souza Bandeira, pelos seus amigos e admiradores.

Foi uma festa explendida a que assistiram liberaes e conservadores. Uns e outros, suffocando crenças e abafando desgostos, mais ou menos profundos, oriundos da difficil sciencia de governar, não regatearam seu concurso a tão expressiva e espontanea manifestação de apreço e afeição áquelle que, por mais de um anno, deu-nos as provas mais frisantes e inequivocas do seu cultivado espirito e exemplificou-nos com a sua convivencia.

Provas tão eloquentes e sinceras, enuobrecendo a quem as dá e promove, revellam em alto grão o merito e sympathia de quem as recebe.

O digno chefe de policia, Dr. Simões Daltro querendo singularmente testemunhar ao Sr. Dr. Souza Bandeira a sua gratidão pela maneira delicada e attenciosa, porque sempre o tratou, durante a sua administração, offereceu a S. Exc., na manhã do dia de seu embarque, um profuso e lauto almoço, ao qual assistiram o Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Geminiano Brasil e os mais intimos amigos d'aquelle magistrado.

Se pelo seu caracter e feição foi aquella segunda festa menos imponente que a primeira, ella todavia dá a medida explicativa dos elevados sentimentos de seu promotor.

Não ficou ahi. Mais eloquente pela espontaneidade, e mais sincera, grave e generosa pela sua imponencia e publicidade foi a derradeira prova que deram os parahybanos ao Sr. Dr. Souza Bandeira e a sua illustre esposa, no dia 14, por occasião de seu embarque, que podemos dizer, sem lisonja, foi um dos primeiros a que temos assistido.

Um numeroso sequito de cavalheiros e senhoras da mais escolhida sociedade, com surpresa de S. Exc., apresentou-se na residencia do Sr. Dr. Buarque de Macedo, onde se achavam hospedados, para acompanhal-os até bordo do *Manáos*, o que, nem todos poderam lograr, pela falta de conducção até o porto em que estava ancorado aquelle vapor, que era o da ilha do Stuart, proximo ao do Cabedello.

Foi, afinal de contas, uma despedida solemne, e, si de um lado nos enchia de intima satisfação por vermos bem aquilatados os dotes moraes de tão illustres personagens, de outro lado tinhamos a deplorar a sua ausencia das nossas relações sociaes, em que sempre se distinguiram pelas suas maneiras attenciosas e aprimorada educação.

Assim deixou-nos S. Exc. mergulhados na profundeza de infindas saudades.

*

Por ora não temos que noticiar acto algum importante, praticado pelo novo administrador, o Sr. Dr. Geminiano Brazil de Oliveira Goes.

S. Exc., caracter grave e criterioso, vai procurando por si estudar as necessidades da provincia com a prudencia e circumspecção que aureolam o seu nome prestigioso e sympathico, e, por nossa parte fazemos sinceros votos para que S. Exc., como fez o seu illustre antecessor, convirja suas vistas e attenções principalmente para a parte financeira da provincia, que, para nós, é o ponto culminante da administração.

Alentamos a esperança de que serão satisfeitos os nossos votos, porquanto, tendo, ainda que perfunctoriamente, o relatorio apresentado por S. Exc. a Assembléa Legislativa da provincia das Alagoas, aliás nas mesmas condições desta, tivemos o prazer de ver n'aquelle documento official, de subida valia, enunciados conceitos e indicadas providencias que bem comprovam e asseguram a competencia administrativa de S. Exc.

— A safra de assucar e algodão que se apregoava abundante, é manifestamente pequena; pelo que vai sendo morosa e bem reduzida a arrecadação da receita provincial.

— Correram em praça, perante o Thesouro Provincial, diversos impostos, attingindo á cifra de 60:000$000 o dos gados sahidos para fóra da provincia, que me affirmaram haver sido arrematado por preposto da companhia de carnes verdes dessa provincia.

Até o proximo vapor.

—

Excursão Imperial

(*Jornal do Commercio* da côrte)

« S. Paulo, 12 de Novembro de 1886.—Antehontem, ás 6 horas da manhã S. M. o Imperador foi á escola de meninos.

« A's 7 horas entraram Suas Magestades no trem que os devia conduzir á ponta dos trilhos no lugar denominado Laranjal. O trem teve pequena parada nas estações de Boituva e Cerquilho, parando mais algum tempo junto ás duas pontes. Sua Magestade desceu do trem para examinal-as, ambas estão sobre o rio Sorocaba, uma no kilometro 145, tem tres vãos, dous de 10 e um de 20 metros e foi construida na officina Hargreaves; a outra no kilometro 196, tem 45 metros em um só vão. Os pegões são de cantaria, vinda de S. Roque a mais de 80 kilometros de distancia.

« Depois de alguns minutos de demora na estação de Laranjal, que estava adornada, voltaram Suas Magestades para a de Cerquilho e o trem entrou no ramal que vai á cidade de Tieté.

« Na estação, que se achava enfeitada com arcos, bandeiras e folhagens estavam as autoridades, alumnos de collegios de meninos e meninas, a colonia italiana, grande concurso de povo e duas bandas de musica. Vivas acclamações foram levantadas a Suas Magestades ao som do hymno nacional. Em um carro seguido de outros em que iam as pessoas que os acompanhavam, foram Suas Magestades para a casa do Sr. Antonio Manoel Alves que preparara excellente hospedagem e que, por grave incommodo de sua esposa que cahira de um troly, não pôde comparecer, sendo representado por seu filho o Dr. José Custodio Alves Lima, engenheiro fiscal da Sorocabana, e por outras pessoas de sua familia que nada pouparam para serem agradaveis aos augustos visitantes.

« Findo o almoço sahiram Suas Magestades e foram primeiro a matriz, na qual ha seis grandes quadros representando a Paixão de Christo e que me informaram terem sido pintados ha muitos annos, pelo pintor Aprimo, natural de Campinas. Sahindo da matriz, foram examinar as obras de madeira sobre o rio Tieté e depois visitaram as escolas, uma de meninos, de que é professor o Sr. Ferraz de Oliveira, e cuja matricula é de 79 e a frequencia de 60 a 65 alumnos, e outra de meninas, cuja professora é Philomena Floribella de Oliveira Lima, a matricula é de 69 e a frequencia de 50 a 55.

« Sua Magestade ficou satisfeito com o adiantamento dos alumnos destas escolas. Tem ellas em duas salas um museu escolar muito bem organisado. Além de collegios particulares informaram-me que ha na cidade sete escolas publicas, quatro de meninos e tres de meninas. Das escolas foram Suas Magestades para o edificio da camara e da cadeia. Nesta não havia nenhum preso, e, segundo me disse um morador do lugar, ha mais de 2 annos alli não entra nenhum. A casa é grande e bem dividida, mas não está acabada. E' de telha vã e as paredes ainda não estão rebocadas. A provincia concorreu com 8:000$000, mas já se tem despendido com o edificio mais de 32:000$, sendo dado o excedente pelos moradores do lugar. Tem a cidade um theatro de boa appacencia. Comquanto antiga, pouco tem progredido a cidade. Ha nella alguns edificios particulares, que são de boa apparencia, mas não vimos um só novo ou em construcção. As ruas são extensas e largas, o que se nota em quasi todas as cidades do interior desta provincia. Um dos bons edificios da cidade é a estação da estrada de ferro, com tres corpos (o do centro e dous torreões), que apresenta bonito aspecto. Sua Magestade deu 100$ de esmola para os pobres.

« A rua por onde passaram Suas Magestades para a residencia do Sr. Alves estava bem enfeitada, e havia na entrada um arco com uma varanda, na qual estavam 20 meninas, vestidas de branco, representando cada uma uma provincia do Imperio, as quaes cobriram de flores os augustos viajantes.

« No meio de enthusiasticas acclamações, partio o trem de Tieté meia hora depois do meio dia e ás 2 horas chegou a Ypanema.

« Suas Magestades e as pessoas de sua comitiva sahiram pouco depois em troly pela linha ferrea que conduz á mina. Outras pessoas iam a cavallo pela estrada, que corre paralella áquella.

« Em frente de um atalho, que conduz ao ponto em que está o monumento Waranghen que fica a 750 metros acima do nivel do mar, pararam Suas Magestades, ficando no troly S. M. a Imperatriz, subio o Imperador até o lugar em que está o monumento. Consiste este em uma columna de grés, sobre um grande bloco tambem de grés, tendo em cima uma cruz de ferro, tosca, fundida na fabrica.

Em uma das faces da columna lê-se a seguinte inscripção: « A Memoria de Warnaghen, Visconde de Porto Seguro, nascido na terra fecunda, descoberta por Colombo, iniciado por seu pai nas cousas uteis e grandes. Estremeceu a sua patria e escreveu-lhe a historia. Sua alma immortal reune aqui todas as suas recordações. »

« Na outra face. « Nasceu nesta fabrica a 17 de Fevereiro de 1816, falleceu a 29 de Junho de 1878, em Vienna d'Austria, onde repousam os seus restos mortaes. »

« Do ponto em que está o monumento, esplendido panorama com admiravel horisonte enleva e extasia o espectador!

« No fundo, á direita, vê-se a serra de S. Francisco que continua com o nome de S. Roque, distinguindo-se no cabeço oriental o pico do Saboó.

« Dahi por diante deprime-se a serra a testa do Japym, ficando a meia distancia o lindissimo tuffo do Jaraguá. A serra do Japym continua e vai perder se quasi no horisonte, que se descortina a vastissima extensão semelhando o terreno, mais ou menos ondulado, em vasto oceano verde.

« Deixando o monumento foi Sua Magestade a uma gruta que fica á esquerda. E' ella formada de uma grande lage de grés suspensa por seis blocos da mesma rocha, deixando o espaço de 4 metros de altura e 3 1/2 de largura na entrada. O fundo tem 6 metros até o lugar em que a lage superior mergulha no terreno.

« Sua Magestade demorou-se algum tempo na gruta e seguio depois para a mina. Chegou primeiro ao lugar onde se quebra o minerio por meio de pilões, movidos por agua. Alli ficando S. M. a Imperatriz, foi o Imperador até onde se extrahe o mineral, tendo previamente o Dr. Mursa mandado preparar um córte onde se podesse bem estudar a disposição dos blocks do minerio até a base.

« Alli, como em outros lugares do morro existe uma camada inferior de um corpo que parece argila misturada com micas, mas que ainda não foi analysada, não podendo por isto os profissionaes declarar se effectivamente da disposição dessa ganga proveio o mineral de ferro ou servio de meio para ascenção do metal até á altura em que se acha.

« Os Srs. Derley e Coutinho concordam que existe alli um dique geral ou mais de um por que não está reconhecida a montanha em todas as suas partes. Aos depositos de minerio, que formam collinas ou camadas mais ou menos expessas succede uma rocha que denominam *mina pobre*, tendo uma inclinação muito sensivel para o lado da parte no alto da montanha. A esta camada succedem-se outros de grés mais ou menos argilosa que assim como a rocha denominada mina pobre, são empregadas como fundentes. A estas ultimas succedem-se, não inclinadas, mas completamente horisontaes, extractos de grés de grão fino em algumas partes a ponto de servir de pedra de amolar e em outras de menos consistencia empregado com vantagem nas construcções. Esta formação horisontal extende-se por toda a bacia do rio Sorocaba.

« A jazida do minerio de ferro do Ypanema, diz, o engenheiro Dupré, ajudante do director da fabrica em um trabalho ultimamente publicado nos annaes da escola de minas de Ouro-Preto, acha-se na vertente occidental do morro Arecoyaba, 300 milhas acima das officinas metalurgicas, em uma depressão onde nasce o pequeno ribeirão Ferro outr'ora das Furnas, tributario do Sorocaba. »

« Depois de demorado exame, foi Sua Magestade para o ponto onde deixára S. M. a Imperatriz e dahi voltára pela linha ferrea por onde tinham ido, parando em frente ao atalho que sobe para o monumento Warnaghen.

« S. M. a Imperatriz, a Sra. D. Maria Candida e os Srs. ministro da agricultura e barão de Saboia continuaram a viagem para a casa da directoria da fabrica; S. M. o Imperador, acompanhado dos Srs. Visconde de Paranaguá, Barão da Parnahyba, Silva Coutinho e outros subio ao ponto mais alto denominado Boa-Vista e que fica mil metros acima do nivel do mar.

« Vencidas não pequenas difficuldades, chegou Sua Magestade a esse ponto, do qual se descortina um horisonte de raio de 16 a 20 leguas, descobrindo-se as cidades de Sorocaba, Itú, Tieté, Porto Feliz e Tatuhy, divisando-se perfeitamente os planaltos de Botucatú á esquerda, e Araraquara á direita; passando no fundo do valle entre os mesmos planaltos o rio Tieté.

« A distancia entre as cristas dos dous planaltos é de 10 leguas, sendo de primeira qualidade as terras comprehendidas entre elles e á margem do rio. Pela esquerda vai-se prolongando a estrada de ferro Sorocabana, que servirá nos ricos municipios de S. Manoel e Botucatú, devendo prolongar-se pelo vale do Rio Pardo, tão fertil como os melhores da provincia, até alcançar as margens do Paranapanema. Pela margem direita estende-se e a tres leguas de distancia a estrada de ferro do Pinhal, cujos trabalhos acham-se quasi concluidos, até a villa do Jahú.

« Do lado oriental avista-se da Boa-Vista, já perdendo-se no horisonte a serra de Paranapiacaba ao sul e correndo para leste a de S. Francisco e a do Roque, que alli parece ter a sua terminação no morro do Saboó! Em meio da distancia que vai deste e da Serra do Japym avulta o morro do Jaraguá perfeitamente caracterisado pela sua fórma conica e regular.

« A serra do Japym perde-se no horisonte voltando-se para o norte, e divisam-se a grande distancia os picos da Serra do Caldas que se destacam da Mantiqueira nas cabeceiras do rio Jaguary, que corre para o norte, entestando ahi com as aguas que vertem para o Camanducaio, cabeceira do Piracicaba.

« Na direcção de oeste não se divisam mais serras, mas sim a planicie verde ligeiramente ondulada, vertida em parte de vegetação que se distribue caprichosamente pela encosta das colinas ou corôa alguma imminencia; acha-se o resto do terreno quasi todo aberto em campo.

« Sua Magestade, tinha sahido para esse ponto ás 5 1/2; quando chegou á casa eram mais de sete da noite.

« Depois de jantar S. M. o Imperador, teve uma larga conferencia com os Srs. Mursas Orville Derby e Coitinho e perguntou-lhes a opinião ou juizo que faziam da origem do minerio.

« O Sr. Coitinho foi de opinião que provinha de um dique o que se havia desagregado da parte superior, depois de decompostas as rochas vizinhas dando lugar a diversos depositos que alli se achavam, se o ferro effectivamente provinha de reacções chimicas ou se originariamente da erupção do dique, é questão que só se póde resolver depois de analysada a ganga e reconhecido o terreno em diversos pontos; não sendo possivel aventurar qualquer idéa pela inspecção do córte apresentado.

« O Sr. Derby foi da mesma opinião, accrescentando, porém, que encontrára fragmento de minerio com um pouco de ganga encrustada e alguns fragmentos de peridoto. Convém estudar mais, por que com os estudos feitos nada se pode resolver: são elles insignificantes diante da grande extensão em que se encontra o minerio.

« O Sr. Dr. Mursa entende que o ferro provém da decomposição da ganga, idéa já aventada por um viajante allemão.

« Qualquer que seja a origem, entende o Sr. Coitinho que ha minerio sufficiente para a producção do ferro por muitas dezenas de annos, sendo a maior necessidade da fabrica actualmente algumas machinas que tornem a producção do ferro economica, porque collocada a fabrica naquella região póde fornecer este material a uma parte importante da provincia por 50 a 75 por cento menos do que vem do estrangeiro.

« O ferro paga actualmente nas estradas de ferro frete exorbitante, tanto assim que, pela distancia que vai de Sorocaba a Santos, a despeza do transporte é tres vezes maior do que o frete da Europa para Santos.

« Fallando no Sr. Derby, devo dizer que veio elle com a commissão de que é chefe comprimentar Suas Magestades. Essa commissão, que é a da carta geographica e geologica da provincia, compõe-se do Sr. Boille Derby, do engenheiro Theodoro Sampaio, chefe do serviço geographico, tendo por ajudante o Dr. João Washington de Aguiar, e dos encarregados do serviço geologico, engenheiros Luiz Gonçalves Campos e Francisco de Paula Oliveira. A commissão está actualmente trabalhando em Campo Largo, distante duas leguas de Ypanema.

« Na mesa sentaram se ao lado de S. M. o Imperador a Sra. do Dr. Mursa e este ao lado de S. M. a Imperatriz.

« Tendo fallado em geologia, occorre-me dizer que vi hontem, um annuario geologico universal publicado em Pariz, o anno passado, pelo Dr. Dagueourt que dá como principaes geologos do Brazil o Visconde de Bom-Retiro e Rio Branco, o Barão Homem de Mello, o general Couto Magalhães e Goreeix!

« As noticias que tenho dado do terreno desta provincia, suas qualidades e outras circumstancias e bem assim acerca do minerio da fabrica de Ypanema devo-as ao Sr. Silva Coutinho, que conhece bem a provincia, por ter feito nella estudos especiaes.

« Hontem de manhã reunio-se a commissão geographica e geologica da provincia e apresentou a Sua Magestade os trabalhos que tem feito sobre o rio Paranapema e começo da triangulada de Campo Largo, dando os seus membros a Sua Magestade as informações minuciosas, que as pedio. Este exame de plantas, mappas e desenhos durou cerca de uma hora, mostrando-se Sua Magestade satisfeito.

« A fabrica de Ypanema, da qual se tem occupado por diversas vezes o jornal, é um estabelecimento da maior importancia, onde se fazem com toda a perfeição numerosos objectos que alli vimos em deposito.

« Para seu completo desenvolvimento precisa ella de alguns machinismos, e esta necessidade vai ser satisfeita pelo Sr. conselheiro Prado, que fez alli minucioso exame, conferenciando largamente com o activo e illustrado director Dr. Joaquim de Souza Mursa.

« A's 9 horas entraram no trem Suas Magestades com destino a Sorocaba para alli visitarem o salto de Votorantim.

« Ao deixar a fabrica de Ypanema, cumpro grato dever, declarando que o Dr. Mursa preparou excellente hospedagem para Suas Magestades e foi da maior solicitude e cordialidade para as pessoas que o acompanharam, as quaes por isso ficaram muito agradecidas.

« Na estação de Sorocaba havia grande concurso de povo, que esperava Suas Magestades e as recebeu com enthusiasticos vivas e ao som do hymno nacional. Entrando em um carro, e acompanhadas por grande numero de pessoas em carros, trolys e montadas a cavallo, foram Suas Magestades á cachoeira de Vatorantim.

« Esta cachoeira, segundo a descripção do engenheiro E. Stevaux, é formada pelo rio Sorocaba, que, descendo do extenso planalto das vertentes occidentaes da serra do mar, onde tem as suas nascentes, precipita-se por uma das suas principaes gargantas na serra de S Francisco, no valle inferior, onde está a cidade de Sorocaba.

« Distante 5 a 6 kilometros de Sorocaba, e servido por caminho facil e pittoresco, tem este salto attrahido a attenção de muitos viajantes.

« Com effeito, ao descer a ultima collina, ao pé da qual serpenteia o ribeirão de Cubatão, causa sensação agradavel o aspecto desse vasto amphytheatro caprichosamente limitado por morros entrelaçados, cobertos de vigorosa vegetação e no seio da qual levanta-se ao som de prolongados ruidos, um diaphano véo de vapores brancos, corados pelo sol de um brilhante arco-iris.

« O salto propriamente dito consta de uma imponente queda, formada de 2 degráos, tendo o 1º 7m,60 de altura e o 2º 14m,12. Addicionando a estes algarismos a altura de uma pequena cachoeira que lhes fica immediata e forma por assim dizer a soleira ou o sóco deste titanico monumento, obtem-se a altura total de 24m,56 para a cachoeira do Votorantim propriamente dita; continua, porém, para cima essa gigantesca escada.

« A' distancia de menos de 300 metros encontram se as lindas cachoeiras das Ilhas, formando igualmente 3 degráos, de altura total de 10 metros.

« Assim, n'um curto intervallo de 350 metros precipita-se o rio por estes dous grupos de cachoeiras de uma altura de 34m,50.

« Reduzindo a expressões mechanicas a enorme força resultante desta queda e dando apenas ao rio um volume de 5 metros por segundo, o que parece ser o menor volume provavel por occasião das maiores seccas, tem nada menos de 2,300 cavallos de força absoluta, que applicadas industrialmente poderiam mover machinas de 1,700 cavallos. »

« Voltando á estação demoraram-se Suas Magestades meia hora esperando a passagem do trem ordinario.

« A directoria da Sorocabana preparou um delicado lunch mas Sua Magestade apenas aceitou uma chavena de café, tendo antes provado um vinho moscatel fabricado no lugar e que achou muito bom.

« Fallando agora em vinho, occorre-me dizer que em Tieté, deram ao almoço vinho de diversas qualidades alli fabricado, que foi muito apreciado. Tanto alli como em Sorocaba ha grandes plantações de uva e fabrica-se vinho que tem grande extracção. Daquelle ao menos ha certeza que é de uva.

« Em viagem para a capital, parou o trem na fabrica de cal pertencente ao Sr. Stevanes e que é considerada a melhor da provincia; sendo a sua producção mensal de 30 wagons de 5,000 kilos cada um.

« Depois de ter examinado o fabrico da cal, dirigio-se Sua Magestade a uma pedreira de marmore que alli ha e foi em seguida á officina onde a pedra e serrada e preparada. Pessoa que alli dava informações disse-me que não havia a menor vantagem naquella extracção pelo excessivo frete que pagava, tanto assim que o empenho do proprietario agora era a fabricação do vinho; que já tinha fabricado 100 pipas e tinha plantado 90,000 pés de uvas.

« Da fabrica de cal, seguio o trem para a estação de Agua Branca, nas proximidades da capital, e ahi parou, descendo Sua Magestade para visitar a fabrica Antartica Paulista, propriedade de uma associação de quem são representantes os Srs. Joaquim Salles e Dr. Luiz de Toledo Piza, cujo fim é o preparo da banha, presuntos, salchichas, carnes conservadas, etc.

« E' um importantissimo estabelecimento, organisado inteiramente á americana.

« Sua Magestade examinou primeiramente a fabricação do gelo, para a qual se emprega uma machina da força de 50 cavallos, e que trabalha sem a menor bulha.

« Essa fabricação é de dez mil kilos por dia e augmentará conforme as necessidades da fabrica. Depois assistio desde á matança do porco até ficar completamente prompto para ir para as camaras frigoriferas.

« Vio picar a carne para linguiças, entrou nas camaras, cuja temperatura era de 2 gráos abaixo de zero, estando em uma conservados os porcos, de entre os quaes tirou-se um que foi cortado na presença de Sua Magestade; em outras ha banha, carnes preparadas e peixe, que alli está ha um mez em perfeito estado.

« Em seguida examinou a funilaria, na qual trabalham os mais aperfeiçoados machinismos, e por ultimo o grande poço que fornece agua para a fabrica.

« Comquanto já houvesse dia de se matarem mais de 160 porcos, a media regula de 40 a 50.

« Sua Magestade ao retirar-se, depois de ter aceitado café e agua gelada, tendo outras pessoas tomado sorvetes, significou aos proprietarios a satisfação que sentia por aquella visita a tão bem organisado e dirigido estabelecimento.

« Pouco depois das 4 horas chegaram Suas Magestades á capital, recolhendo-se ao palacio da presidencia.

« A viagem pela estrada Sorocabana, que é de bitola estreita, fez-se apezar da velocidade, muitas vezes de um kilometro por muito, sem o menor incidente; tendo-se percorrido cerca de 500 kilometros, ida e volta.

« Já tem esta estrada mais 22 kilometros de terra prompta até Conchas.

« O presidente da companhia, Sr. Mayrink, o

director, o Sr. João José Pereira Junior e o chefe do trafego o Sr. Jorge Whiter, acompanharam Suas Magestades em todo o trajecto e procuraram por todos os meios tornar-lhes a viagem agradavel dispensando as mais delicadas attenções ás pessoas que acompanham os augustos viajantes.

« Hoje ás 7 horas partiram Suas Magestades para Bragança.

« Em Sorocaba uma manifestação de mais bello effeito foi a dos operarios da fabrica de tecidos do Sr. Fonseca, os quaes, em linha em um grande terraço, levantavam vivas a Suas Magestades, tocando o hymno uma banda de musica de operarios da mesma fabrica. »

REVISTA DIARIA

Visitas presidenciaes—S. Exc., o Sr Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente da provincia, acompanhado de seu ajudante de ordens, visitou hontem os edificios do Thesouro Provincial, quartel de cavallaria, Faculdade de Direito, Thesouraria de Fazenda, Arsenal de Guerra, Instituto Archeologico e Casa de Detenção.

Em cada uma desses estabelecimentos, S. Exc. demorou se algum tempo, examinando miudamente todas as secções e dependencias, e informando-se a respeito dos respectivos serviços.

Tribunal do Jury do Recife—Neste tribunal procedeu-se hontem ao julgamento dos réos Manoel Felippe Santiago e Anselmo Barros da Silva, os quaes foram patrocinados pelo Dr. Luiz Drummond, e absolvidos.

Medida sanitaria—A junta de hygiene está procedendo á uma visita sanitaria nas diversas freguezias desta cidade.

Auxiliam-na os fiscaes respectivos, por determinação da Camara Municipal á requisição da mesma junta.

Semelhante medida, tendo por fim o saneamento desta capital e o melhoramento do estado sanitario, é digna de animação; e estamos convencidos de que ninguem porá obstaculo á sua realisação, antes todos concorrerão com a sua coadjuvação para o prompto e bom desempenho de tão salutar emprehendimento.

Abecedario homœopathico.—A pharmacia Sabino Pinho, sita á rua do Barão da Victoria, acaba de publicar a 3ª edição do *Diccionario homœopathico* do finado Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

E' um livro de 340 paginas, bem impresso, e contém a nomenclatura das enfermidades, seguida das indicações da therapeutica accommodada a cada uma.

Agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 442 desta interessante revista fluminense. Traz na 1ª pagina o retrato do finado conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Anniversarios—Fazem hoje 210 annos que foram elevadas a dioceses as prelazias de Olinda e Rio de Janeiro, pelo Papa Innocencio XI.

Tambem fazem 63 annos que o Imperador D. Pedro I nomeou um conselho de 10 membros para organisar a Constituição Politica do Imperio do Brasil.

D. Affonso XII.—Ante-hontem, 1º anniversario da morte do D. Affonso XII, de Hespanha, o consulado hespanhol conservou a meio páo a bandeira respectiva, em signal de pezar.

Curso de direito natural e romano—O Sr. Dr. João Elisio de Castro Fonceca, no dia 1º de Dezembro proximo, inaugura um curso livre de direitos natural e romano, que constituem o 1º anno da faculdade de direito.

As precelções serão feitas ao meio dia, em uma das salas do edificio onde funcciona a referida faculdade.

Thesouraria de fazenda.—Sob a rubrica *Parte official* vão inseridas na folha de hoje as razões offerecidas pelo Dr. 1º promotor publico no recurso que, sobre a fiança provisoria requerida pelo thesoureiro da thesouraria de fazenda, interpoz para a relação o respectivo advogado do despacho do Dr. juiz de dereito do 2º districto criminal, que negou o mesmo fiança.

Homicidio.—Em 19 do corrente, no lugar Jaracatiá, do termo de Gravatá, Antonio Ignacio Vitelvino Ferreira matou a facadas a Miguel Paulino; depois do que evadio-se.

Beriberico.—A' bordo do paquete *Ceará*, entrado hontem do norte, falleceu de beriberi, hontem mesmo, o passageiro Miguel Victor de Andrade Figueredo, de 38 annos de idade.

Armas defesas.—A' secretaria da policia foram remettidas:

Pelo commandante da guarda civica 19 facas de ponta, 7 canivetes, 1 punhal, 1 navalha, 2 compassos, 1 furador e 7 ferros diversos.

Pelo delegado de Gravatá, 25 facas de ponta.

Todas essas armas foram tomadas á diversos individuos.

Fernando de Noronha—Escrevem-nos em 23 do corrente:

« A's 9 horas da noite, do dia 18 do corrente, ancorou no porto desta ilha o vapor *Giquiá* trazendo a seu bordo o Sr. capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, ultimamente nomeado director do presidio, alferes Castro Junior e sua familia, pharmaceutico Fonseca e Silva e sua familia, um cadete com familia e 17 sentenciados sendo 9 civis e 8 militares.

« Logo que o vapor fundeou foram, a bordo do mesmo, os Srs. director interino tenente José Ignacio Ribeiro Roma, secretario interino tenente João Pereira de Lucena e ajudante interino capitão Manoel Accioli de Moura Gondim, com o fim de visitar ao Illm. Sr. director effectivo Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.

« No dia seguinte 19 desembarcou o Sr. director sendo recebido em terra com as formalidades do estylo, e ás 4 horas da tarde deste mesmo dia assumio o exercicio da directoria em presença de todos os empregados, officiaes e pessoal presidiario.

« Pelo Sr. tenente Roma, foram então lidos, uma circular em que declarava deixar n'esse dia o cargo de director interino, revertendo por isso ao seu lugar de ajudante, e um relatorio circumstanciado do estado moral e material do presidio e dos trabalhos e melhoramentos executados durante sua administração.

« No dia seguinte, ao da posse, percorreu o Sr. director, acompanhado de seu ajudante todas as repartições e officinas, aldeia e campos de plantio, mostrando-se satisfeito, especialmente pela construcção das estradas mandadas roteiar ultimamente pelo Sr. Roma.

« O estado sanitario do presidio é bom.

« Segue n'este vapor o alferes Bezerra com sua senhora e 33 sentenciados. »

Dinheiro—O vapor *Giquiá* trouxe de Fernando para:

Diversos 3:861$000

Conselho litterario—Effectuou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, a conferencia para apurar os votos dos professores publicos, elegendo um collega para represental-os no conselho litterario.

Forom apresentados 114 officios, que apurados deram o seguinte resultado:

Francisco Carlos da Silva Fragoso 78
Augusto José Mauricio Wanderley. 8
Simplicio da Cruz Ribeiro. 7
José Martiniano de Souza. 4

E outros menos votados.

Foi declarado membro do conselho o primeiro votado e substituto o segundo.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 24 de Novembro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°-1	757m74	18.88	74
9	28°-3	760m30	19.56	68
12	29°-1	758m71	20.08	66
3 t.	28°-2	756m79	19.56	68
6	26°-9	756m52	19.38	73

Temperatura maxima—30°,0.
Dita minima—26°,0.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,5; á sombra: 5m,4.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E todo o dia.
Velocidade media do vento: 4,m16 por segundo.
Nebulosidade media: entre 0,3 e 0,4.

Pedra—Escrevem-nos em 14 do corrente:

« Convocada a 1ª sessão judiciaria do jury desta nova villa, para o dia 8 do corrente, e não tendo comparecido numero legal de jurados, foram sorteados os jurados necessarios para completar o numero de 48 e no dia seguinte comparecendo numero legal, foi chamado a julgamento o réo affiançado Felix Affonso Bezerra, pronunciado no art. 219 do cod. crim.

« Declarando o dito réo, que por sua pobreza não tinha advogado, o Dr. juiz de direito convidou o cidadão Luiz de Araujo Cavalcanti Duca para incumbir-se da defeza. Tomando este a cadeira de defensor, veio logo com excepção de prescripção, á que tinha direito o accusado, e, provando-a, foi julgada concludente, mandando-se pôr perpetuo silencio a accusação.

« Logo em seguida compareceu o réo João de Mattos e Silva, pronunciado no art. 193 do cod. crim., estando incompatibilisado o Dr. juiz de direito, o Dr. juiz municipal presidio o julgamento. Não tendo tambem advogado, pelo mesmo motivo do primeiro, foi convidado o professor publico, Antonio Candido de Oliveira, que conseguio a absolvição unanime do seu curatellado.

« Não havendo mais processos, foi em seguida encerrada a sessão do jury, retirando-se no dia seguinte (10) os magistrados para a séde da comarca.

« Nessa sessão tencionava (segundo consta) apresentar-se a julgamento para livrar-se, o celebre criminoso Manoel do Nascimento de Siqueira Barbosa, assassino de seu proprio genro, Roberto; porém tendo elle soffrido um tiro da espingarda que conduzia, de que era inseparavel, do qual resultou grande estrago em um pé, deixou de fazer a sua apresentação; e não obstante estar em lugar sabido em Mochotó, não tem sido perseguido.

« No dia 10 de Outubro proximo passado, na fazenda Passo do Boi, para onde se tinha transportado do Riacho do Mel com o fim de comprar gado, cahio quasi fulminado Francisco Cavalcante de Albuquerque Umbuzeiro, por ataques terriveis provenientes de um pouco de aguardente que bebeu dada por seu companheiro Zacharias Bezerra de Araujo, residente na fazenda Serrinha do termo de Buique; e eram taes os ataques e tão grandes as convulsões e extranhos aos circumstantes que estes unanimes denunciavam um envenenamento, e o doente quando podia fallar reclamava a prisão de Zacharias, dizendo que este o tinha envenenado, e que fossem aos altorges delle e tirassem um frasco que continha um liquido extranhamente amargoso que lhe tinha sido dado a beber.

« Antes que alguem se aproximasse dos alforges, Zacharias precipitadamente se apoderou do frasco e vasou todo o liquido que continha, sem que podesse ser impedido, tal foi a presteza que empregou, jogando em seguida o frasco de encontro a um páo, a fim, sem duvida, de o quebrar, o que não se realisou.

« N'aquella occasião, Zacharias escapullio se, porém 3 dias depois foi apanhado em diligencia pelo subdelegado supplente José Diniz de Almeida e recolhido á cadeia.

« Aberto o inquerito policial e procedendo ainda o delegado de policia, Clementino Alves de Siqueira, as convenientes pesquizas, deram em resultado vehementes indicios de um crime atroz, e pelo Dr. promotor foram denunciados, Zacharias como mandatario e Rodolpho Rolamberg como mandante, incursos no art. 192 do cod. crim, combinado com o 34.

« Vendo o Dr. juiz municipal, Paulo Caetano de Albuquerque, a urgente necessidade de sua presença na formação do processo, transportou se para esta villa e deu começo á inquirição de testemunhas, conseguindo apenas a inquirição de 6, por que sendo o facto de alta gravidade, a natureza do crime e de ser o denunciado Rodolpho muito aparentado neste termo e irmão do suposto envenenado, se recusam, a protexto de doença, ao comparecimento em juizo.

« Sendo muitas as difficuldades para as autoridades judiciarias, no julgamento do processo, o Dr. juiz municipal, em vista da gravidade do caso, quasi virgem nos annaes do fôro desta comarca um requereu exame medico legal, por conta dos cofres publicos; e deferido foi convidado o Dr. Israel Cysneiro, residente na cidade de Garanhuns, afim de vir proceder a este exame, e este com difficuldade transportou-se a esta villa e d'aqui ao Riacho do Mel, onde reside Francisco Umbuzeiro. Ainda não tendo conhecimento do dito exame me aguardo para outra occasião noticiar.

« Zacharias, que se achava presos, por occasião de faxina escapuliu-se, pelo que ficam presos os soldados (2) que o acompanhavam na dita faxina. A autoridade procede contra os culpados pela fuga do preso, na fórma da lei.

« Consta que no interior da comarca do Buique alguns vaqueiros acham se providos de strychnina a pretexto de matar onça, applicando-a em carniços, o que reclama serias providencias do illustre Dr. inspector da higiene publica, em ordem a extinguir-se tão ameaçador e muitas vezes fatal abuso maximé quando [illegible] em mãos de homem, rusticos e muitas vezes mal intencionados.

« A ultima hora.

De viagem para o Recife a tratar de sua saúde, com itenerario pela cidade de Pesqueira, passou aqui o nosso juiz municipal, e seguiu acompanhado por um numero avultado de amigos, que o acompanharam até 1 e meia legoa além desta Villa ».

Villa de S. Bento.—Escreve-nos em 18 do corrente:

« O thermometro tem marcado 30.° Reaumur; e se não fosse a brisa do leste que nos visita diariamente, depois de cinco horas da tarde, ficariamos abrasados!

« Já vão apparecendo alguns casos de febres malignas, devidos, talvez, ao grande calor que vamos supportando.

« No dia 1º do corrente os amigos do alheio tiraram do cercado da fazenda de criar denominada *Capoeiras*, e contra a vontade de seus respectivos donos, Francisco Simões de Macedo e José Ferreira de Moraes, dois cavallos de sella bem soffriveis.

« As feiras tem sido bem suppridas de generos de primeira necessidade, mas os atravessadores, com annuencia do *octagenario* fiscal, faz-nos comprar esses generos por preços duplos, visto que o mesmo fiscal entende que é lettra morta o art. 25 do tit. 2º das posturas municipaes em vigor; e consente que as dez horas do dia os atravessadores já estejam revendendo os generos vindos á feira!

« Principiaram no dia 8 do corrente os trabalhos da segunda sessão judiciaria do jury deste termo, assumindo a vara de juiz de direito o Dr. juiz municipal desta villa, passando a exercer as funcções deste, o respectivo professor publico da instrucção primaria coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença e servindo de promotor publico o cidadão João de Oliveira Valença.

« As interinidades sempre são prejudiciaes.

« Deram-se motivos imperiosos para não comparecerem os Drs. juiz de direito da comarca e promotor publico, e o respectivo adjunto deu parte de doente.

« O que, porém, causou sensação, foi ter o professor publico assumido o cargo de juiz municipal como primeiro supplente, sendo certo que, o referido professor, desde que acceitou o magisterio, perdeu o cargo de juiz municipal supplente!

« No dia 8, primeiro dia de sessão, apenas compareceram dose juizes de facto, pelo que foram de novo sorteados trinta e seis jurados; e quando se diz que foram sorteados trinta e seis jurados, é por que os supplentes estão misturados em uma unica urna com os mesmos jurados.

« No dia 9 compareceu numero legal, e foi submettido á julgamento Laurindo José de França, ex-soldado de policia, réo appellado e pronunciado no art. 193 do Codigo Penal, por ter em 20 de Dezembro de 1884, assassinado nesta villa, em plena feira, ao infeliz e inofensivo pai de familia Manoel Bernardo Villela. Sendo seu defensor o major Claudino José de Oliveira. Foi condemnado no maximo do mesmo artigo e o juiz de direito não appellou, ex-officio como lhe cumpria.

« No dia 10 foram submettidos a julgamento José Gomes da Silva e Antonio Gomes da Silva, accusados de haverem furtado, em 20 de março do corrente anno, na feira da povoação de Canhotinho, dois cavallos e foram condemnados a quatro annos e oito mezes, cada um, tendo sido curador dos mesmos o capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão.

« No dia 11 responderam Rosa Maria do Espirito-Santo, seus filhos Victorianno da Costa, Felippe Cavalcante de Siqueira e João Lourenço da Silva, irmão da primeira, pronunciados nos arts. 193 e 205 do Codigo Penal, pelas occurrencias do sitio Grota Nova, em 30 de Janeiro do corrente anno.

« Recolhidos voluntariamente no dia 9 do presente mez, foram absolvidos unanimemente; e ha a notar neste julgamento—que o accusador é advogado de Rosa Maria na acção intentada por esta contra Laurentino Ferreira Pimentel, pedindo indemnisação do damno causado por este em Grota Nova.

« No dia 12, entrou em julgamento Antonio Mathias Marques, pronunciado em 22 de Novembro de 1877 no art. 193 do Codigo Penal, por ter assassinado a Francisco José da Silva. Foi absolvido.

« Entrou mais em julgamento, no mesmo dia 12, Manoel Cordeiro Manso e Joaquim José Corrêa, recolhidos voluntariamente na noite antecedente, o primeiro pronunciado no 193 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal, por haver tentado contra a vida de seu concunhado Herculano Quintino da Silva, em o mez de Julho de 1874, e o segundo pronunciado em 12 de Maio de 1882, por ter roubado dois cavallos de Antonio Alves de Oliveira.

« Ambos foram absolvidos, sendo seus defensores, assim como dos outros réos, os advogados Albuquerque Leão e Claudino de Oliveira.

« Foi a vez primeira que em uma sessão do jury desta villa, e talvez do mundo inteiro, onde existe esta sabia instituição, se tenha tomado conhecimento de trez questões importantes em um só dia.

« No dia 13, ultimo dia de sessão, foram julgados e absolvidos José Joaquim de Sant'Anna e Antonio Pereira dos Santos, este afiançado e incurso no art. 257 do Codigo Penal por ter furtado uma egua castanha de Felippe Nery em Setembro do anno passado, e aquelle pronunciado desde o dia 24 de Agosto de 1882, no art. 224 do mesmo codigo, e patrocinou a ambos os advogados acima referidos.

« No julgamento do réo Antonio Pereira dos Santos fez parte do conselho o jurado João Victor Xavier, o qual servio de promotor na formação da culpa.

« Estão pois, findos os trabalhos do jury deste termo, cuja indulgencia foi demais na presente sessão, devida sómente ás intimidades, sempre prejudiciaes aos interesses da justiça.

« As pessôas sensatas e as que pensam alguma alguma coisa no direito exclamarão:—nunca se vio recolherem-se réos na vespera do julgamento e um mestre escola servindo de juiz municipal.

« Até outra vez. »

O Estado menor da Europa.—O Estado mais pequeno da Europa, expõe *Le Temps*, não é nem o principado de Monaco, nem a Republica de Andorra, mas a de S. Marino, como acreditam sem duvida 99 pessoas d'entre cem. E' um Estado de cerca de 6 kilometros quadrados com 2,000 habitantes apenas, ao lado do qual o principado de Monaco é, pois, gigantesco imperio, e a Republica de Andorra potencia de primeira ordem, mas que nem por isso deixa de possuir a sua autonomia absoluta, a sua independencia e todos os attributos da soberania. Chamam-lhe vulgarmente o territorio de Moresnet; e o que ha talvez mais pasmoso na sua historia, é ter elle por visinho immediato, juntamente com a Belgica, o mais absorvente dos imperios europêos, o de Bismark.

Acha se o territorio de Moresnet mais ou menos a meio caminho de Verviers a Aix la-Chapelle, n'um delicioso valle banhado pelo rio Gueule; vem este perder-se n'um lago á beira do qual se ergue velho burgo do tempo de Carlos Magno pelo menos. Não é pois pouco para admirar que Moresnet haja mantido a sua independencia até hoje.

A *Pall Mall Gazette* que acaba de fazer esta curiosa descoberta geographica, assim explica a cousa:

Possue Moresnet ricas minas de zinco actualmente lavradas pela *Societé de la Vielle Montagne*. Em 1815 quando a liga victoriosa refazia o mappa da Europa, uma commissão foi encarregada de traçar a fronteira entre a Prussia e os Paizes-Baixos. Tudo correu bem até que os commissarios chegaram á altura da mina de zinco. Lá não houve mais meio de se entenderem; ambas as potencias a reclamavam. Entabolaram-se intermináveis negociações; tentou se mesmo um arbitramento, mas apenas para chegar a conclusão que eram os iguaes direitos dos dous pretendentes. Nem um nem outro tinha então vontade de pagar uma indemnisação, e a Prussia ainda não tinha chegado ao caso de cortar as questões pela força. N'uma palavra, acabou-se por deixar o caracter neutro e a independencia politica a este naco de terra contestado. Era então apenas uma pobre aldeola onde umas 50 cabanas se conchegavam á volta de uma mina muito mal aproveitada.

Hoje as cousas hão mudado. Moresnet conta mais de 800 casas, algumas das quaes são armazens bem providos; a agricultura floresce a industria local assegura vida farta a todos os habitantes. Como era natural esta prosperidade excitou a gula das duas potencias visinhas que ainda ha pouco estiveram a ponto de repartir entre si o bolo; mas no ultimo momento não poderam entender-se e Moresnet ainda desta vez escapou á annexação.

E' verdade que a Prussia e a Belgica manteem alli cada qual um commissario encarregado de resolver amigavelmente as difficuldades que puderem surgir; o commissario da Belgica é ha quarenta annos o Sr. Cremer, presidente honorario do tribunal de Verviers, e o da Prussia é quasi tão antigo. Mas abstrahindo desta suzerania de fórma que pesa sobre a minuscula republica, é ella perfeitamente independente.

Verdade é tambem que desconhece ella as doçuras do regimen constitucional e politicamente ainda agora está no patriarchado. O seu chefe supremo contenta-se modestamente do titulo de burgomestre. Chama-se Schmitz e occupa o cargo vai em dous annos. E' um honrado lavrador, robusto e rubicundo, proprietario de uma das melhores casas do valle, e mui orgulhoso da sua dignidade soberana. E' depositario dos archivos do Estado, da planta cadastral do seu territorio e dos retratos de todos os seus predecessores. E' visto ordinariamente de tarde a beber chamente o seu copasio no jardim de uma cervejaria que á sua posição á beira do lago deve o titulo um tanto ambicioso de cassino; é raro que não venha alli ter com elle o seu adjunto, velho medico muito affavel que conhece todos os habitantes da Republica desde o mais velho até ao ultimo nascido.

Como chegaram ao poder estes dous homens de Estado? Da fórma mais simples; demonstrando aos dous commissarios belga e prussiano, quando o lugar está vago, que elles reunem as qualidades exigidas para o cargo e obtendo o consentimento de ambos. Uma vez empossado, é o mesmo burgomestre que escolhe os seus conselheiros em numero de dez, reunindo-os quando julga conveniente ao bem do Estado. Como em Moresnet ninguem tem o direito do votó, não ha alli nem partidos nem lutas politicas. As decisões são quasi sempre tomadas por unanimidade e as cousas caminham admiravelmente, sem abalos nem difficuldades de especie alguma. Em sabendo ainda que os cidadãos de Moresnet não conhecem o serviço militar e pagam, termo meio, 6 fr. (2$400) de imposto por cabeça, hade-se convir que não são elles os mais infelizes da Europa. Os seus 12,000 fr. (4:800$) de receita chegam á republicasinha para conservar as suas estradas, manter a sua escola, pagar a força publica, que se reduz a um só homem. Este soldado sem general, ou este general sem soldados, traja o uniforme particular da republica de Moresnet, ostenta um tope não menos autonomo e arrasta uma espada magnifica. E' ordinariamente visivel á tarde no botequim dos Clavineiros, onde os habitantes de Aix la-Chapelle gostam de vir ao domingo beber o vinho verde da terra.

Accrescente-se que de ha muito Moresnet operou a sua separação da igreja e do Estado, deixando á sociedade mineira o cuidado de pagar a despeza do culto.

Tudo isto parece constituir para os habitantes condição assaz digna de invejar-se. Quanto ao burgo-mestre seria ao que parece o homem mais feliz desta terra sem duas ambições não satisfeitas que lhe agitam de noite o pensamento. Quizera elle que Moresnet possuisse uma nascente mineral; e não tendo podido jámais descobrir qualquer, vê se obrigado a fabricar artificialmente aguas gazosas. Por outro lado o seu sonho dourado seria que Moresnet tivesse sellos do correio exclusivamente seus—naturalmente com a effigie do chefe do Estado. Parece que difficuldades internacionaes se oppõem a satisfação deste desejo... Como ha de ser? Felicidade absoluta não se encontra neste mundo!

O comediante—Sob o titulo *Comediante* escreveu o *Petit-Journal* de Pariz, como se houvesse sido alguns dos nossos collegas ao tempo em que esteve na côrte a Sarah Bernardt.

« Decididamente o comediante é o heróe dos nossos dias. Ninguem se occupa senão delle, ninguem falla senão delle, ninguem tem olhos nem ouvidos senão para elle. Elle é tudo hoje: e o que não será amanhã.

« Os espiritos sombrios enxergam neste desmarcado engrandecimento que tem tido a posição do comediante um signal dessa decadencia geral dos costumes e dos caracteres notados pelos moralistas e philosophos. Tem razão. Desde já vou dizendo que não me proponho escrever acerbo libello apaixonada satyra contra o commediante; por mim gosto muito do theatro, é a arte nacional por excellencia. Não ha obra artistica comparavel a uma comedia bem feita; não ha genio que eu ponha acima do de Molière ou Corneille.

« Tambem gosto muito dos commediantes grande é o prazer que me causam. O que não posso é conceder-lhes o lugar immenso que reclamam. Indigna-me a tola vaidade delles, a sua louca ambição, e seu balofo orgulho. Mas tambem é verdade que elles não seriam assim se nós conservassemos alguma parcella desse antigo bom senso que era agradavel reconhecer como innato nos Francezes. Mas esse legendario bom senso foi-se com todas as nossas boas qualidades. Os homens de juizo podem contar-se e ninguem lhes dá ouvidos.

« Oh! lá, Srs. comediantes, quer parecer me que esqueceis um pouco a vossa historia. Não ha ainda assim tanto tempo que por qualquer pequena brejeirice vos mettiam no For-l'Evêque (cadeia). Os vossos direitos civis e politicos apenas datam de hontem. Foi o 24 de Dezembro de 1789 que a revolução os reconheceu. Antes disso a vossa situação social nada tinha de brilhante, nem a antiga sociedade vos havia em grande estima. Tende-vos bem vingado depois disso.

« Os antigos romanos, quando havieis representado bem, distribuiam vinho entre vós, e pauladas no caso contrario. Eis um modo de tratar-vos que não dava idéa muito elevada da condição em que vos conservavam. Nem sempre assim foi, mesmo em Roma, a arguireis vós. E' verdade. Mas foi quando a civilisação romana corrompida, apodrecida, se esphacelava por todos os lados e cahia em ruina que se virão os imperadores conviver com os mineiros, alojal-os no seu palacio, fazer delles os seus favoritas.

« Entre um povo novo, forte e são, não haja medo que o comediante saia de seu lugar; é elle o humilde servo do poeta, do autor. N'uma nação caduca o comediante falla grosso, mette o autor n'um chinello e torna-se esse ente insuportavel e maçante de que a historia fornece tantos exemplos.

« No fundo é tambem um pouco, é mesmo muito culpa nossa, de nós outros jornalistas, se tal estado de cousas, existe e persiste. Ha jornaes que consomem columnas inteiras a descrever-nos a casa, os trastes, os quartos a dar-nos pelo miudo os costumes, os pensamentos, as preciosas palavras deste ou daquelle artista dramatico.

« Representa-se uma tragedia desses poetas que se chamam Racine e Corneille, uma peça de Alexandre Dumas, Sardou, Emilio Augier...... mal se faz disso menção. Mas o critico extasia-se perante as qualidades « admiraveis, extraordinarias, magnificas » da imprensa poderosas sympathias. Faz rir! Quando os interpretes das bellas obras se chamavam Talma, Molé, Mauvel, Mars, Rachel e tinham muito mais talento do que os actuaes artistas, consagravam-lhe apenas algumas linhas nos folhetins semanaes. Hoje em dia são paginas, livros inteiros que se escrevem para maior gloria de artistas, quando Deus quer bem mediocres.

« Um artista da Comedia Franceza, com razão estimado, um digno herdeiro dos grandes comicos de outros tempos, Coqlin, arma uma pendencia com a administração do theatro. E' realmente pena; ha papeis em que difficilmente será substituido. Mas, emfim, será esta partida uma desgraça tão irreparavel que deva a França inteira cobrir-se de lucto?

« Os mais sisudos jornaes gastam columnas e columnas com esta questão, diluindo-se nos mais miudos incidentes, como se realmente se tratasse de um novo imposto, de uma invenção extraordinaria, ou quasi diria de uma calamidade nacional. E de mais, e o mesmo Coquelin, se é como todos reconhecem, intelligente e sensato, deve achar que amigos e adversarios vão muito além dos limites.

« Bem longe estou de pedir que voltemos aos tempos do Fort-l'Evêque. A assembléa nacional reabilitou os comediantes como cidadãos; fez muito bem. Mas depois os comediantes, ajudados um pouco da imprensa quizeram pôr-se acima dos outros cidadãos. Eis ahi o excesso.

« Applaudo o decreto que poz os comediantes a par dos outros cidadãos; nunca puderei aprovar o orgulho que os incita a porem-se acima de todos. Quero que a imprensa lhes faça justiça; a elles peço um pouco menos de arrogancia, de basofia, de importancia. Façam o seu officio o que nem sempre lhes acontece.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Augusta n. 248, de moveis.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 1/2 horas, na travessa do corpo Santo n. 23, de miudezas, quinquilharias e objectos de modas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 6, de fazendas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de um sobrado e uma barcaça.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 19, de moveis, bebidas e miudezas.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Coronel Suassuna n. 180, do estabecimento ahi sito.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Mariz e Barros n. 2, de moveis, loucas, vidros e pequenas embarcações.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Lourenço Laurentino Cesar de Menezes; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio José de Paiva e pela de José Baptista Marques Dias.

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja da Boa Viagem, pela alma de D. Isabel Augusta de Sá e Albuquerque; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Francisca do Rego Barros.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Graça, por alma de D. Leopoldina N. da Costa e Silva.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

João de Assis Pereira Rocha, Eduardo de Assis Rocha, Guilherme Amakin J. J. Harding, G. M. Wilson, D. Rita A. A. Lobato e 1 menor, Dr. João C. Lobato, Sebastião G. C. de Miranda. padre Gervasio A. Nogueira, Feliciano Joaquim da Silva, Ildefonso H. de Hollanda, Ignacio Silva. Joaquim Arthur de Carvalho, Joaquim Pinheiro, D. Senhorinha de Carvalho, 1 filha, 2 netas e 3 criadas, José de Oliveira Castro, Bernardo Panina, Fr. Jesuino da Conceição (abade) Fr. Antonio de S B. Pinheiro, 2 soldados, Paulo da Silva Leite, Joaquim Vinagre, presos Belmiro e Cesario de Mello, 2 praças de policia e Maria dos Santos.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Alferes Luiz Bezerra dos Santos, sua senhora e 1 criado, 25 praças, 4 mulheres e 7 filhos, 33 sentenciados e mulheres e 5 filhos, 3 mulheres e 5 filhos expulsos, João Pinto Cavalcante e Quiteria Maria da Conceição.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento...... 12
Entraram...... 5
— 17
Sahiram curados...... 2
Ficam em tratamento...... 15
— 17

Entrou de semana o Sr. mordomo Albino Narciso Maia.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 2 Dezembro, as 4 horas, se extrahirá a 12ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

Grande loteria da provincia—A 4ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 1 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria—A 12ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000 será extrahida no dia 2 de Dezembro.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordiaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida amanhã 27 de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 201ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 55 rezes para o consumo do dia 26 de Novembro.

Sendo: 44 rezes pertencentes Oliveira Castro, & C., e 11 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 25 do corrente foi o seguinte:

Entraram:
29 bois pesando 4,168 kilos.
499 kilos de peixe a 20 réis 9$980
87 cargas de farinha a 200 réis 17$400
34 ditas de fructas diversas a 300 rs. 10$200
5 taboleiros a 200 réis 1$000
16 Suinos a 200 réis 3$200

Foram occupados:
25 1/2 columnas a 600 réis 15$300
23 compartimentos de farinha a 500 réis. 11$500
23 ditos de comida a 500 réis 11$500
66 1/2 ditos de legumes a 400 réis 26$600
16 ditos de suino a 700 réis 11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis 6$600
10 talhos a 2$ 20$000
2 ditos a 1$ 2$000

A Oliveira Castro & C.:
54 talhos a 1$ réis 54$000
2 talhos a 500 réis 1$000

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 201$480
Rendimento dos dias 1 a 24 de Novembro 4:826$360

Foi arrecadado liquido até hoje 5:027$840

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 24 do corrente:

Maria, branca, Pernambuco, 6 annos, S. José; titano dos recinnas.

Josepha Maria da Conceição, preta, Africa, 80 annos, solteira; Boa-Vista, dyarrhéa.

João, pardo, Pernambuco, 5 annos, Afogados; eclampsia.

Francisca Rosa da Conceicão, Pernambuco, 36 annos, casado; S. José, bronchite chronica.

Carolina Cecilia da G. Lobo Pires Falcão, branca, Pernambuco, 56 annos, casada; Santo Antonio, enterite chronico.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidade operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina do Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

PUBLICACOES A PEDIDO

Ao Illm. Sr. Candido José de Goes Telles

Permitta illustre cidadão, que hoje, dia de justo contentamento para V. S. e sua Exma. familia, pela formatura do seu digno filho o Dr. Goes Telles, venhamos por meio da imprensa manifestar-lhes os nossos sinceros parabens por tão faustoso acontecimento.

Com orgulho confessamos a nossa amisade e alta admiração ao seu distincto e digno filho e francamente faltariamos a um dever deixando de dar-lhe publica prova das nossas adhesões.

O Dr. Góes Telles é um dos moços que melhor sabe grangear as sympathias e respeitos, pelos altos dotes que possue, por sua invejavel applicação e talento robusto.

Dizemos isto com pessoal conhecimento, pois tivemos a honra de sentar-nos ao seu lado nos bancos academicos.

Ao sahir da Faculdade deve elle trazer a certeza de que a par do seu titulo scientifico, leva uma reputação honrosa conquistada pelas brilhantes provas que sempre deu do seu alto merecimento,

Mestres e condiscipulos, todos lhe souberam dispensar a consideração e justiça a que sempre teve jus. Modesto e despido de preconceitos o nosso distincto amigo sempre foi merecedor de justos encomios.

Deve V. S. estar orgulhoso de ter um filho que não deve seu titulo scientifico, senão aos seus esforços e apurados trabalhos. Sempre denodado e em continuo convivo com os livros obteve elle uma reputação invejavel; o que era de esperar do seu bonito talento.

Affectuosamente, pois, nós o cumprimentamos desejando ardentemente que o Dr. Alberto lhe dê sempre motivos de justo orgulho e colha innumeros louros que lhe engrinaldarão as venerandas cans.

Abraçando-o, pedimos que transmitta os nossos parabens ao amigo Dr. Alberto de Goes Telles e a sua Exma. familia.

Ficamos satisfeitos por dar-lhe esta prova de nossa presada estima.

Parabens.

Justus.

Recife, 26 de Novembro de 1886.

Ao publico

A abaixo assignada em tempo declara, que de hoje em diante fica sem effeito a procuração que passou ao Sr. Affonso d'Albuquerque Maranhão, para vender e receber as rendas de uma parte que tem no engenho Bocca da Matta. Esta publicação tem por fim prevenir a que ninguem faça; desta data em diante, negocio com aquelle senhor, sob cousas que lhe pertençam, como lettras etc., que se acham em poder delle.

Recife, 24 de Novembro de 1886.

Lauriana de Albuquerque Lins Barros.

P. S.

A mesma pede ao Sr. Affonso de Albuquerque Maranhão para vir prestar contas do dinheiro que recebeu seu em Serinhãem, da mão do Sr. Manoel do Rego e entregar lhe as lettras que estão em seu poder.

Recife 24 de Novembro de 1886.

Lauriana de Albuquerque Lins Barros.

Ao publico

Telephone n. 348

Os abaixo assignados proprietario da refinaria á rua do Coronel Suassuna n. 7, avisam ao publico e aos Srs. freguezes que em seu modesto estabelecimento encontrarão sempre assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª especies e candy, assim como assucar de caroço de todas as qualidades.

Além de sinceridade e agrados em seus tratos, encontrarão tambem muita modicidade em preços.

Recife, 25 de Novembro de 1886.

Ferreira Barros & C.

Cem differentes imitações do figado de bacalhão

392

Se vendem como legitimos. Milhares de doentes são deste modo illudidos, e o melhor remedio que até hoje se tem descoberto para as affecções pulmonares perde a sua reputação. O melhor meio de se evitar semelhantes imposições, é não comprar-se o artigo, uma vez que não se ache elle garantido por uma casa respeitavel, e isenta de toda a suspeita, que póde enganar. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto branco como preto, goza de uma reputação de superioridade em todo o hemispherio Occidental, na Australia e na Europa.

Na sua composição só se faz uso dos figados de peixe fresco, e póde-se conservar por um tempo indefinito em todos os climas do mundo. A perfeita pureza da preparação, é a que o torna tão admiravel e uniformemente efficaz nos casos mais graves de hemorrhagia dos pulmões, bronchios, pneumonia, tysica incipiente, congestão e a consumpção do bofe, magreza e decadencia corporal, e para todas as molestias dos orgãos da respiração e da garganta, complicadas com affecções escrofulosas.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Para os ecclesiasticos, advogados, negociantes, empregados de escriptorios, e em geral todas as pessoas de ambos os sexos, empregadas em occupações sedentarias, o **Xarope de Vida de Reuter, N. 2** é inesgotavel fonte de allivio contra essa oppressiva sensação de exhaustação de que tão frequentemente padecem. Abre os póros da pelle, purifica o sangue, limpa o figado, o baço e todos os orgãos secretorios e excretorios, tão perfeitamente que a doença não encontra elemento algum sobre que opere. Faz desapparecer a melancolia e o desanimo, aclara as nubladas idéas e communica nova vida e vigor ás forças physicas gastas e exhaustas.

Parece incrivel que em geral se supponha que o melhor em um resfriamento é nada fazer, d-ahi resultam grande numero de tosses chronicas e rebeldes, dôres de peito, que muitas vezes degeneram em uma tisica; este modo de proceder é tanto mais censuravel quanto basta para calmar e dissipar um defluxo ou resfriamento assim como todos os incommodos d'este genero, tomar o Xarope e Pasta de Seiva de Pinho Maritimo de Lagasse os quaes curam, com a seiva do pinho que contem em toda a sua pureza, rapidamente, a inflammação das mucosas, irritações e vermelhidão da garganta e dos bronchios.

Sempre que um alimento agradavel ao paladar, em vez de fatigar o estomago, estimula-o ligeiramente e assimila se, nutrindo e fortificando o organismo, esse alimento merece a acceitação dos medicos e dos doentes. Foi o que succedeu ao Vinho e á Conserva de Peptona de Chapoteaut. Na dose de 2 a 4 calices diariamente, este Vinho desperta as funcções do estomago e assimila-se promptamente, alimenta o doente e repara as forças perdidas.

Olinda

Diversas pessoas que não podem ser indifferentes ás grandezas que ainda restam, embora em estado de ruinas, nesta cidade, reuniram-se na casa da residencia do Exm. e Rvm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, para o fim de combinarem nos meios de reparar o magestoso templo de N. S. do Carmo hoje tão arruinado.

Estudados os reparos essenciaes pelo intelligente e pratico engenheiro architecto, Dr. A. Pereira Simões, que de boa vontade a isto se prestou, e está prompto a dirigir a parte technica do trabalho, foram eleitas duas commissões: uma geral, composta do Dr. H. S. Tavares de Vasconcellos, presidente, tenente Manoel J. de Castro Villela, secretario, padre Julio Maria do Rego Barros, thesoureiro; e outra de esmolas, composta do desembargador João Francisco da Silva Braga, presidente, Antonio Estevão de Oliveira, secretario, conego Manoel João Gomes, e conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

As commissões trabalham com esforço para obter os recursos necessarios á effectividade do intento, que emprehenderam e é de esperar que encontrem apoio e animação da parte de todos aquelles, aos quaes recorrerem para fim tão piedoso.

Nesse sentido vão dirigir circulares.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.
Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

ILEGIVEL

Aviso

O Dr. E. Osgian Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.
Condecorado com a medalha dos hospitaes.
Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.
Chamadas e consultas de 1 ás 3 horas da tarde rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar: residencia na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).
Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nvas, e syphilitticas.

—

N. 3. Mãis se tendes filhos debeis que por falta de appitite estão doentes, daelhes a Emulsão de Scott.
E' maravilhoso, come em pouco tempo, ao tomarem-na, restabelecem-se e como recuperam a energia e a saúde.

—

Foi fel z ! (5)

A' Sra. Rosa Maria da Conceição, costureira, moradora em Pelotas, (Rio-Grande do Sul), á rua Gonçalves Chaves, em 1877 achava-se, fazia dous annos, perseguida por uma tosse atormentadora, acompanhada de dores no peito e nas costas, respiração embaraçada, debilidade em extremo e finalmente com todos os symptomas de tysica pulmonar.

Durante todo esse tempo usou de tudo que a medicina aconselha em taes casos, porém nenhum proveito colhia e a enfermidade seguia sempre o seu curso funesto.

Um dia lembrou-se tomar o *Peitoral de Cambará*, e foi tão feliz que em pouco tempo restabeleceu-se —gozando hoje a mais vigorosa saude! (Vêde o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco —Francisco M. da Silva & Cª —Rua Marquez de Olinda n. 23.

Oculista

Dr. Mattos Barreto, ex chefe da clinica de olhos do Dr. Moura Brasil e da policlinica geral do Rio de Janeiro e medico aggregado do hospital Pedro II desta cidade.
Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1· andar, das 12 ás 3 horas da tarde.
Residencia, Caminho Novo n. 159.
As operações são feitas sem dor, por meio da cocaina.
Consultas e operações, gratis aos pobres.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador
Rezidencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.
Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr, Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.
Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Paula Lopes

De volta de sua viagem á Europa, reabrio seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1.
Especialidades: Molestias de creanças e nervosas.
Tratamentos pela electricidade (Electro therapia.)
Consultas: De 1 hora ás 4 da tarde.
Residencia: Rua da Soledade n. 56.
Telephones ns. 75 e 478

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

ADVOCACIA

O conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella continúa no exercicio de sua profissão de advogado podendo ser encontrado em seu escriptorio a rua do Imperador n. 65, 1.º andar, das 12 ás 3 da tarde.

Dr. João Paulo
MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.
Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.
Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.
Telephone n. 467.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante Junior no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, se venderá em praça publica os bens seguintes:
Casa terrea com sotão inteiro, sita á rua de Santa Theresa, cidade de Olinda, com grande quintal, arborisado, murado, com portão de madeira, pertencente a D. Catharina Teixeira Lopes Catão, avaliada por 600$.
Casa terrea de tijolo e cal n. 218 sito á rua do Coronel Suassuna, com quintal murado e portão que deita para á rua de S. João, freguezia de S. José, pertencente aos herdeiros de Americo Francisco de Paula Menezes, avaliada por 1:500$.
Casa terrea de tijolo e cal n. 204 sita á rua Imperial com um terreno no oitão, quintal em aberto, sendo todo o solo terreno foreiro de Marinha, pertencente aos herdeiros de Zeferino Amaro de Farias, avaliado todo 250$, sendo todos os bens acima penhorados e vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 16 de Novembro de 1886.—Alvaro Barbalho U. C. Junior.

Edital n. 37

5ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 27 do corrente mez serão vendidas em praça no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

Marca FM de S&C, 1 caixa sem numero, vinda de New-York no vapor americano *Amazonense*, entrado em 5 de Julho do corrente anno, contendo 59 kilos de cartazes annuncios de mais de uma côr, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.
Marca ITC, 1 caixa vinda do Porto no navio portuguez *Maria Carolina*, entrado em 12 de Agosto do corrente anno, contendo duas figuras de barro, quebradas, abandonadas aos direitos por Felix Pereira da Silva.
3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Novembro de 1886. — O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARACÕES

Irmandade de N. S· da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento

De ordem do irmão procurador geral, servindo de juiz da mesma irmandade, são convidados todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral, no consistorio da irmandade (domingo), ás 10 horas do dia, afim, de conformidade com o disposto no compromisso, proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1886-87.
Recife, 23 de Novembro de 1886.
O secretario,
Frederico Marinho de Mello Tavares.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul, inclusive o do Espirito Santo, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.
Administração dos correios de Pernambuco, 26 de Novembro de 1886. — O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Monte Pio Portuguez

Os abaixo assignados, membros da directoria do Monte Pio Portuguez, declaram a quem possa interessar, que na falta do numero legal de socios para a reunião de assembléa geral do dia 28 do corrente (terceira convocação). entregarão ao Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, as apolices, dinheiro e mais documentos pertencentes ao mesmo Monte Pio. Esta declaração justifica-se com a permanencia obrigatoria dos mesmos abaixo assignados, nos cargos de que tomaram posse, em 6 de Dezembro de 1882. Recife, 24 de Novembro de 1886.
Antonio da Silva Ramos.
Joaquim Ribeiro da Gama.
Zeferino Pinto.
Augusto G. Fernandes.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas a virem receber o 77 dividendo na proporção 4$400 por acção cujo pagamento se effectuará neste escriptorio das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, diariamente até o ultimo deste mez, e ao depois aos sabbados.
Recife, 14 de Novembro de 1886.
O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista

Em cumprimento ao § 1· do art. 38, são convidados todos os ex-presidentes, ex-secretarios e ex-thesoureiros, a comparecerem no consistorio desta confraria ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, para, reunidos, proceder a consulta dos novos funccionarios que te de serem eleitos.
Consistorio, 25 de Novembro de 1886.
Cardoso Guimarães,
Secretario.

Great Western of Brasil Railway

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio central, na estação do Brum, a decima quinta distribuição das cautelas de juros, correspondente ao semestre findo em 30 de Junho de 1886.
Recife, 24 de Novembro de 1886.
Jason Rigley,
Superintendente.

Monte Pio Portuguez

Não tendo havido numero preciso de socios para a sessão d'assembléa geral do dia 22 do corrente, de novo são convidados a se reunirem na séde social ás 11 horas da manhã de dia 22 do mesmo mez.
Recife, 28 de Novembro de de 1886.
José Vieira de Siqueira Ferraz,
Secretario.

Lycêo de Artese Officios

De ordem do respeitavel irmão director, faço publico a quem interessar possa, que em vista de alguns expositores não terem podido acabar os productos que tencionavam expor,e pedirem a esta directoria a transferencia da abertura da sexta exposição artistico-industrial, marcada para o dia 21 do corrente, e como a directoria visse que d'ahi traria bem não só aos expositores, como tambem á exposição, que se enriquecerá de mais productos, houve por bem não só a exposição, como tambem o anniversario, designar para o dia 12 de Dezembro futuro, esperando que os seus esforços sejam coroados do melhor exito possivel.
Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1886.—O 1· secretario,
José Castor de A. Souza.

IRMANDADE
DE
N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos em geral, para no domingo 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, reunidos em assembléa geral, tratar-se de negocio urgente a bem da irmandade.—O secretario,
Custodio Manoel Theodoro Junior.

Club Carlos Gomes

Solfejos de Eduardo Baptista

O club Carlos Gomes, propagador nesta cidade, dos solfejos de Eduardo Baptista, avisa aos senhores socios alumnos, e a quem interessar possa, que acaba de lhe chegar nova remessa desta procurada obra, a qual se acha á venda na séde do club, no poder do Sr. thesoureiro.
Secretaria do club Carlos Gomes, em 24 de Novembro de 1886. — O 1· secretario,
P. C. Casanova.

Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral em continuação

De ordem do Exm. Sr. presidente da assembléa geral, convido aos senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no sabbado 27 do corrente mez, na sala das sessões, ao meio dia, na fórma do art. 63, 3ª parte do regulamento n. 8821, de 30 de Dezembro de 1882, afim de se tratar da approvação da reforma dos estatutos, ficando scientes de que a reunião se effectuará com o numero de accionistas que comparecer, da redacção.
Sala das sessões da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 22 de Novembro de 1886 —O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Dezembro

Scientifico que os convites para este baile acha-se a disposição dos senhores socios na secretaria da sociedade, assim como os ingressos em mão do Sr. thesoureiro, os quaes deverão ser procurados até o dia 4 de Dezembro. Previne-se que não se admitte aggregados.
Recife, 25 de Novembro de 1886.
José de Medices,
2º secretario.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quinta prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 5 de Dezembro proximo futuro, no escriptorio da companhia á praça da Concordia n. 9.
Recife, 5 de Novembro de 1886.
Gustavo Antunes,
director secretario.

Consulado Provincial

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista no corrente exercicio de 1886 a 1887, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

S. Gonçalo n. 1. Uma casa terrea arrendada por	165$000
Dita n. 9. Uma dita dita arrendada por	273$000
Dita n. 29. Um sobrado arrendado por	850$000
Becco de S. Gonçalo n. B. Uma casa terrea arrendada por	120$000
Rua do Hospital Pedro II n. 5. Uma dita dita arrendada por	240$000
Largo dos Coelhos n. 15. Uma dita dita arrendada por	180$000
Dita n. 15 A. Uma dita dita arrendada por	180$000
General Seara n. 10. Uma dita dita arrendada por	189$000
Dita n. 3. Uma dita dita arrendada por	213$000
Dita n. 5. Uma dita dita arrendada por	200$000
Dita n. 17. Uma dita dita arrendada por	192$000
Dita n. 31. Uma dita dita arrendada por	144$000
Dita n. 35 A. Uma dita dita arrendada por	192$000
Coronel Lamenha n. 2. Uma dita dita arrendada por	240$000
Dita n. 14. Uma dita dita arrendada por	273$000
Dita n. 22. Uma dita dita arrendada por	273$000
Dita n. 26. Uma dita dita arrendada por	240$000
Dita n. 28. Uma dita dita arrendada por	213$000
Dita n. 42. Uma dita dita arrendada por	480$000
Dita n. 50. Uma dita dita arrendada por	420$0000
Dita n. 52. Uma dita dita arrendada por	120$000
Dita n. 17. Uma dita dita arrendada por	213$000
Travessa das Barreiras n. 10. Uma dita dita arrendada por	500$000
Dita n. 10 A. Uma dita dita arrendada por	420$000
Dita n. 12. Uma dita dita arrendada por	288$000
Dita n. 18. Uma dita dita arrendada por	192$000
Dita n. 17. Uma dita dita arrendada por	189$000
Travessa do Veras n. 14. Uma dita dita arrendada por	273$000
Travessa do Quiabo n. 6. Uma dita dita arrendada por	189$000
Dita n. 5. Uma dita dita arrendada por	195$000
Dita n. 7. Uma dita dita arrendada por	153$000
Dita n. 9. Uma dita dita arrendada por	189$000
Travessa de João Francisco n. 12. Uma dita dita arrendada por	216$000
Dita n. 14. Uma dita dita arrendada por	207$000
Travessa da Mangueira n. 1. Uma dita dita arrendada por	213$000
Dita n. 9. Uma dita dita arrendada por	189$000
Rua da Alegria n. 42. Uma dita dita arrendada por	360$000
Dita n. 5. Uma dita dita arrendada por	393$000
Dita n. 17. Uma dita dita arrendada por	213$000
Leão Coroado n. 14. Uma dita dita arrendada por	200$000
Dita n. 20. Uma dita dita arrendada por	273$000
Largo da Campina n. 10. Uma dita dita arrendada por	144$000
Dita n. 11. Uma dita dita arrendada por	120$000
Barão de S. Borja n. 8. Uma dita dita arrendada por	573$000
Dita n. 10. Uma dita dita arrendada por	373$000
Dita n. 12. Uma dita dita arrendada por	513$000
Dita n. 18. Uma dita dita arrendada por	333$000
Dita n. 1. Uma dita dita arrendada por	300$000
Dita n. 5. Uma dita dita arrendada por	350$000
Dita n. 7. Uma dita dita arrendada por	350$000
Dita n. 13. Uma dita dita arrendada por	393$000
Dita n. 33. Uma dita dita arrendada por	393$000
Dita n. 45. Uma dita dita arrendada por	393$000
Soledade n. 10. Uma dita dita arrendada por	213$000
Dita n. 12. Uma dita dita arrendada por	333$000
Dita n. 20. Uma dita dita arrendada por	168$000
Dita n. 30. Uma dita dita arrendada por	480$000
Dita n. 32. Uma dita dita arrendada por	480$000
Dita n. 34. Uma dita dita arrendada por	728$000
Dita n. 40. Uma dita dita arrendada por	192$000
Dita n. 46. Uma dita dita arrendada por	264$000
Dita n. 56. Uma dita dita arrendada por	400$000
Dita n. 66. Uma dita dita arrendada por	528$000
Dita n. 68. Uma dita dita arrendada por	528$000
Dita n. 72. Uma dita dita arrendada por	640$000
Dita n. 9. Uma dita dita arrendada por	400$000
Progresso n. 14. Uma dita dita arrendada por	888$000
Dita n. 20. Uma dita dita arrendada por	960$000
Dita n. 21. Uma dita dita arrendada por	300$000
Dita n. 23. Uma dita dita arrendada por	360$000
Dita n. 25. Uma dita dita arrendada por	210$000
Conquista n. 9. Uma dita dita arrendada por	420$000
Dita n. 31. Uma dita dita arrendada por	300$000

O chefe interino,
C. M. de Faria Neves.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Dos premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell
RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca do 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* —N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

London and Brasilian Ba Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as ca do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N-Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

MARITIMOS
Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Pernambuco

E' esperado do sul até 26 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Para carga, pasagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1· andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marinho Visconde
Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 29 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 29.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 13 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro e frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8,
1· andar

EDITAES

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de Novembro de 1886

2ª secção.
De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, faço publico para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de S. Bento, na comarca de Caruarú, concorreu unicamente, e no praso legal, o Sr. Manoel Gonçalves de Siqueira.
O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1886.
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Não houve.
O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Novembro de 1886
ALFANDEGA

FAZENDA GERAL De 2 a 24	909:758$508	
Idem de 25	25:706$139	
		935:464$647
FAZENDA PROVINCIAL De 2 a 24	148:174$678	
Idem de 25	6:252$389	
		154:427$067
Total		1,089:891$714
RECEBEDORIA—De 2 a 24	33:520$225	
Idem de 25	568$682	
		34:088$907
CONSULADO PROVINCIAL De 2 a 24	20:057$439	
Idem de 25	536.030	
		20.593$469
RECIFE DRAYNAGE—De 2 a 24	9:364$077	
Idem de 25	38$886	
		9:402$963

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte, no dia 25 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:
Barris vasios 50 A. Taborda.
Café 100 saccos a Carlos L. Gomes.
Pipas vasias 60 A. Taborda.
Sebo 30 caixas a Guimarães & Valente.
Tapioca 25 encapados a Baltar Irmãos & C.

Vapor francez *Ville de Ceará* entrado do Havre e Lisboa, no dia 24 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amoniaco 1 caixa a Fouquax Frere.
Alvaiade 5 barricas á ordem.
Azulejos 25 caixas a L. M. Pinheiro.
Amostras 3 volumes a diversos.
Batatas 200 meias caixas a A. Labille, 50 a Rosa & Queiroz, 25 a J. Joaquim Alves & C., 25 e 50 gigos Carvalho & C., 25 e 100 a H. Nuesch & C., 100 gigos a Costa & Medeiros, 50 a J. B. de Carvalho.
Conservas 3 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Camisas 1 caixa a Caetano Ramos & C., 1 a Severino & Irmão.
Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.
Couros 4 caixões a Lauria & C., 1 a Mendes Junior & C.
Calçado 3 caixões a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Cesar Lopes & C, 1 a Manoel de Barros Cavalcante.
Cachimbos 1 caixão a Sodré da Motta & Filho, ditos, couros e tecidos 2 caixões a F. Barbosa & C.
Doces 1 caixa a G. Laport & C.
Drogas 21 volumes a F. Manoel da Silva & C., 3 a Manoel Alves Barbosa Successor, 2 a Faria Sobrinho & C., 5 a Rouquayrol Freres, 3 á ordem.
Enxoval para criança 3 caixas a Luiz Antonio Siqueira.
Ferragens 2 volumes a Albino Silva & C., 4 a Reis & Santos.
Ladrilho 18 caixas a L. de M. Pinheiro.
Livros 1 caixão á ordem.
Manteiga 240 barris e 370 meios ditos á ordem, 10 e 10 a J. B. de Carvalho, 25 e 50 a Fernandes da Costa & C., 15 e 20 a José de Macedo, 70 e 70 a Paiva Valente & C., 10 e 15 a A. Labille, 20 e 25 a Rosa & Queiroz, 30 e 40 a Souza Basto, Amorim & C., 15 e 20 a Guimarães & Permau, 20 e 20 a Domingos Cruz & C., 15 e 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 e 30 a Fernandes & Irmão, 30 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 60 meios barris e 15 caixas a Pereira Carneiro & C, 24 a A. Labille, 9 a Paiva Valente & C., 14 a Souza Basto, Amorim & C., 17 á ordem, 7 a Joaquim Felippe & Aguiar.
Mercadorias diversas 2 volumes a G. Laport & C., 7 a F. Lauria & C., 9 á ordem, 3 a Nunes Fonseca & C., 2 a Angelo Raphael & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a A. D. Lima & C, 1 a A. Labille, 13 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a E. G. Cascão, 2 R. de Druzina & C., 1 a Ferreira Monteiro & C., 5 a Sulzer Kauffman & C., 1 a Papoula & Irmão, 1 a A. C. de Vasconcellos, 2 a W. Halliday & C, 2 a Guimarães Cardoso & C., 2 a João Bezerra & C, 2 a Salazar & C., 3 a M. Joaquim Ribeiro & C, 6 a Eugenio e Vieira, 2 a H. Nuesch & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 3 a F. de Azevedo & C., 3 a Maia & Silva, 3 a Netto Campos & C, 2 a J. Bastos & C.
Moveis e roupa 2 caixões a Ferreira & Irmão.
Piano 1 caixão a Rodolpho Pessôa.
Porcelana 3 caixões a Raphael Dias & C; 4 a J. A. Veiga & C., 1 a Deodato Gonçalves Torres.
Papel 26 fardos a Costa Lima & C.
Queijos 10 caixas a Souza Bastos, Amorim & C, 53 a Saundres Brothers & C., 25 a Otto Bohres Successor, 12 a T. Christiansen, 10 a Fernandes da Costa & C., 11 a Carvalho & C, 89 á ordem, 10 a Domingos Cruz & C., 16 a Francisco Guedes de Araujo, 30 a José Joaquim Alves & C, 15 a Paiva Valente & C., 30 a Rosa & Queiroz, 13 a João Fernandes de Almeida, 11 a Domingos Ferreira da Silva & C., 4 a Guimarães Rocha & C., 2 tinas a José Joaquim Alves & C.
Rolhas 2 saccos a Bartholomeu & C.
Tecidos diversos 12 volumes á ordem, 2 a Guimarães Irmãos & C., 3 a A Vieira & C., 7 a Olinto Jardim & C., 2 a A. C, de Vasconcellos, 1 a F. Gurgel do Amaral & C, 1 a A. Santos & C, 1 a Ferreira & C., 3 a Bernet & C., 1 a F. Barbosa & C., 1 a D. P. Wild, 5 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Felix V. de Cantalice, 1 a Mendes Junior & C., 3 a Rodrigues Lima & C.
Tintas 23 volumes a Faria Sobrinho & C,
Velas 5 fardos a Rosa & Queiroz.
Vidros 5 caixas a Bartholomeu & C, 3 a A. D. Carneiro Vianna, 5 a Manoel Alves Barbosa Successor.
Vinho 8 barris a Sulzer Kauffman & C.

Carga de Lisbôa

Azeite de oliveira 30 caixas a F. R. Pinto Guimarães & C, 50 a Domingos Cruz & C., 50 a Souza Bastos, Amorim & C.
Azulejo 15 volumes a José da Veiga & C.
Cêra 2 caixas a Popoula Irmãos.
Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Carvalho & C., 20 a Rosa & Queiroz, 15 a Araujo Castro & C., 25 a Paiva Valente & C.
Cognac 21 caixas a Silva Guimarães & C.
Cabos de linho 47 volumes a José A. da Silva Santos.
Castanhas 20 meias caixas a Silva Guimarães & C
Cal 25 barricas a Pinto Alves & C., 40 a Moreira & Braga, 25 a B. de Freitas Guimarães. 50 a Leal & Irmão, 50 a Lopes & Araujo.
Ervas medicinaes 4 volumes a Faria Sobrinho & C.
Fructas 2 caixas a Francisco M. da Silva & C.
Vinho 30 pipas a Silva Guimarães & C., 70 ditas, 100 quintos e 100 decimos a Domingos Cruz & C., 13 e 50 barris a Antonio Maria da Silva, 12 e 25 a Pereira Valente & C, 10 barris a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Pôças Mendes & C, 1 a Manoel Ferreira Pontes, 1 a José A. A. de e 4 caixas a Olinto Jardim & C., 25 a Silva Guimarães & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de Novembro de 1886

Para o exterior

— No lúgar inglez *Spark*, carregou:
Para New York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Archer*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.
— No patacho americano *John M. D.*, carregaram:
Para New-York. J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:
Para Lisboa, A. Monhard 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado, 3 barricas com 251 ditos de dito branco e 2 garrafões com 32 litros de aguardente; L. A. Siqueira 3 barricas com 249 kilos de assucar branco.

Para o interior

— Na escuna dinamarqueza *Anne Johanne*, carregaram:
Para Porto-Alegre, S. G. Brito 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado; Maia & Rezende 320 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 130 ditos com 9,750 ditos de dito mascavado.
— No patacho sueco *Lisboa*, carregaram:
Para Pelotas, F. A. de Azevedo 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Souza 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.
— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24,000 ditos de dito branco; Maia & Rezende 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 5 pipas com 2.400 litros de aguardente e 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado; P. Alves & C. 35 barricas com 2,800 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; E. Barbosa 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco; H. Burle & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, T. de Azevedo Souza 300 saccos com 18.000 kilos de assucar mascavado; M. Cunha 200 saccos com 14,250 kilos de assucar mascavado; D. M. da Costa 5,000 cocos, fructa; V. de Itaqui do Norte 65 saccos com 4,030 kilos de milho.
— No patacho allemão *Brilhante*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, L. J. Silva Guimarães 750 barricas e 100 saccos com 66,772 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 26,914 kilos de assucar branco; M. Cunha 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.
— No lúgar nacional *Zequinha*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 62,595 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregaram:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 300 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Joaguaribe*, carregou:
Para o Natal, H. Rabello 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou:
Para Parahyba, J. Baptista 50 saccos com farinha de mandioca.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Manáos e escalas—11 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1999 toneladas, commandante Silverio Antonio da Silva, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.
Fernando de Noronha—44 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 28, em lastro; a Companhia Pernambucana.
Mossoró—14 dias, hiate nacional *Apudy*, de 49 toneladas, mestre Luiz de França Medeiros, equipagem 5, carga sal, á ordem.
Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez *Merchant*, de 875 toneladas, equipagem 27, carga varios generos; á Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

New York - lugar inglez *May Cory*, capitão Joseph Goss, carga assucar.

—

VAPORES ESPERADOS

Merchant	de Liverpool	hoje
Marinho Visconde	da Bahia	hoje
Pernambuco	do sul	hoje
Espirito Santo	do sul	amanhã
Paraense	de New-York	a 28
Ipojuca	do norte	a 28
— Dezembro —		
Gironde	da Europa	a 4
Actor	de Liverpool	a 6
Ville de Maceió	do Havre	a 6
Elbe	da Europa	a 10
Rio	de Hamburgo	a 16
Patagonia	da Europa	a 21
Niva	da Europa	a 24

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Jaguaribe

Commandante Baptista

Segue no dia 29 de Novembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

Espera-se da Europa no dia 4 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab'lle

9 - RUA DO COMMERCIO —9

Companhia Brasileira de navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores a cta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Fretamento

Quem precisar por fretamento de uma barcaça grande, prompta a navegar e com lotação de 30 toneladas, procure no Recife, rua Duque de Caxias n. 78, loja de Antonio Rodrigues de Souza & C., que achará com quem tratar.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*: para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Leilão

De uma caixa com 12 peças de lã de quadros e lã lisa, e 200 peças de entremeios e bordados, que fazem parte da massa fallida de Caetano Ramos & C.

Hoje, 26 do corrente

Rua do Marquez de Olinda n. 10

Em continuação

Cinco caixas com mariposa e baptista, fazenda nova e ultimamente tiradas da Alfandega

Agente Pinto

Agente Pestana

Leilão

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario n. 12

O sobrado de tres andares e grande sotão, sito á rua de Domingos José Martins n. 38 por detraz do Monte de Soccorro, rendendo 75$ mensaes ou 900$ por anno, o qual será entregue definitivamente, por ter de retirar-se para a Europa por graves incommodos de saude seu proprietario actual, servindo de base a insignificante offerta de 3:900$, sendo optimo o seu estado de conservação e vender-se-ha livre e desembaraçado de qualquer onus.

Leilão

De differentes volumes com fazendas de lei, baptista e mariposa

Sexta feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem n. 6 á rua do Marquez de Olinda
(*Em continuação*)
32 caixas com cerveja em garrafas e meias.

Agente Pestana

Leilão

Da importante barcaça D. PAUTILA com lotação para 600 saccos, livre e desembaraçada de qualquer onus e prompta a navegar.

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana venderá a excellente barcaça D. PAUTILA, que se acha fundeada a praça da Concordia junto a ponte da Boa-Vista, servindo de base a offerta de 1:950$ que será entregue ao Sr. Florentino da Silva Pessoa não havendo quem mais offereça.

Leilão

De bons moveis com pouco uso, jarros, vidros e uma collecção de crotos

Sendo: uma bonita mobilia de páo carga a Luiz XV, toda entalhada, contendo 1 lindo sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços e 2 consolos com pedra marmore, 3 pares de jarros finos, 2 pares de lanternas, 4 etagers, 1 cadeira para descanço com encosto de lona, 1 espreguiçadeira, 1 cama franceza de páo carga, 1 lindo toillet fingindo bambú, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 commeda de dito, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 2 marquezões e 1 bonita cama para criança.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 2 aparadores de columna, 1 sofá de amarello, 2 bancas, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheiro, louça de jantar, copos para agua, 2 fructeiras de vidro, licoreiro, 1 porta-cognac, 1 galheteiro, facas finas, garfos e colheres de metal para chá e sopa, terno de bandejas, tampas de arame e muitos outros objectos de gosto.

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Na rua Augusta, casa n. 248

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dita casa, todos muito bem conservados e serão vendidos ao correr do martello.

Na mesma occasião se venderão diversos crotos e alguns passaros cantadores.

Leilão

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na travessa do Corpo Santo n. 23

O agente Modesto Baptista competentemente autorisado fará leilão ao correr do martello, para liquidar, das mercadorias existentes no armazem n. 23 da travessa do Corpo Santo, taes como bandeijas, figuras de louça, tinteiros, bolças, doceiras, garrafas para vinho, leques de tartaruga e outras qualidades, globos, realejos de diversos tamanhos, bengalas, charuteiras, carteiras, porta-moneis, caixas para luvas, grande quantidade de bijcuteria, flores e plumas para chapéos, flores com contões, boiões com tinta, tesouras, espartilhos, apparelhos de electro plate, bules de metal, verniz para calçado, bonecas, pavios para candieiros, cordas para viola e para pescar, linhas de diversas qualidades, lapis, crayons, brincos e voltas de borracha, tôcas para senhoras, botões, trancelim, lousas, agulhas de osso, fitas de seda, escovas para dentes e para outros misteres, luvas de seda e de pellica, apparelhos para meninos e outras diversas qualidades de miudezas e ferrageus que estarão a vista dos compradores e uma importante machina para fazer plissés.

Leilão

De uma mobilia estufada, 1 cama nova de ferro com lastro de arame, guarda roupa, guardas vestidos, commodas, camas francezas, marquezões, espelhos grandes e pequenos, 1 lote de taboas, diversas grades, portas, caxilhos, miudezas e diversas qualidades de bebidas.

Sexta feira 26 do corrente

As 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De generos, armação e utencilios do estabelecimento sito á rua do Coronel Suassuna n. 180.

Sabbado 27 do corrente

As 10 1/2 horas

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Manoel da Paixão Ramos contra José Fernandes Ramos, levará a leilão uma pequena armação envidraçada com balcão, balança, generos e utencilios.

Leilão

Bom emprego de capital

De sete casinhas ns. 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28

Sabbado, 27 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 22, armazem

O agente Stepple, autorisado por D. Maria Victoria de Souza, levará á leilão as sete casinhas acima, sitas na Encrusilhada de Belém, defronte da igreja; rende 8$ mensaes cada uma. Qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças e vidros, uma balieira, uma lancha e um bote de taboa trincada.

Segunda-feira 29 do corrente

A's 11 horas

Das embarcações acima mencionadas no caes em frente a Companhia Pernambucana.

Em continuação

Dos moveis, louças, e vidros existentes no 2 andar do sobrado, sito á rua de Mariz e Barros n. 2, os quaes serão vendidos por conta e risco de quem pertencer no dia e hora acima mencionado.

Leilão

Da casa terrea sita á rua da Amisade, na Capunga, n. 23, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, medindo o terreno 50 palmos de frente e cerca de 400 ditos de fundos, em chão proprio, e tendo diversas arvores fructiferas.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da casa acima mencionada, livre de todos onus, podendo ser examinada.

Grande leilão

De importantes moveis, porcelana, crystaes, 1 piano de cauda do fabricante Pleyel, ricos espelhos, colheres de sopa, chá, conchas e salvas tudo de prata e tambem passaros importantes e vinhos.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

Na rua da Aurora n. 109 (*Santo Amaro*)

Sala de visita

Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 dunkerques com espelhos, 1 piano de cauda, 1 cadeira estofada para o mesmo, 1 quadro grande com a vista de Londres, ditos ovaes de madeperola com vista de Pariz, sanefas de seda, reposteiros, escarradeiras finas, lindas figuras de biscuit, jarros de bacarat, repucho de crystal, 1 lustre para vellas.

Primeiro quarto

Um guarda vestido de mogno com duas portas com espelhos obra importante, 1 toillette de mogno com pedra, 1 lavatorio com pedra, guarnição para o mesmo, 1 commoda de jacarandá, 1 secretaria para senhora, 1 banquinha de mogno para costura, 2 espelhos com movimento.

Segundo quarto

Uma importante cama de jacarandá, 1 commoda, cadeiras, 1 toilette, tapetes, cabides, 4 lindos jarros, etagers.

Terceiro quarto

Uma cama de mogno para casal, 1 dita de amarello, 1 lavatorio de parede todo de porcelana, cadeiras de jacarandá, espelho, 2 banquinhas de mogno com pedra, 3 caminhas para criança.

Sala de jantar

Quatro aparadores obra de gosto, 1 mesa elastica, guarda-louça, 12 cadeiras de junco, marquezas, cadeiras de balanço, de junco, 1 importante apparelho de porcelana dourada, 1 dito louça commum, dito para chá, copos, garrafas, fructeiras de vidro e de pedra, facas, garfos, 4 grandes salvas de prata, colheres de sopa e chá, dita para arroz, dita para peixe, concha, paliteiro tudo de prata e alguns vinhos.

Sotéa

Um sofá, 2 consolos, mesa redonda, cadeiras imitando bambú de abrir e fechar, 1 guarda-roupa, 1 secretaria, 1 cabide, lavatorio com guarnição, porta toalhas, e outros muitos moveis que estarão patente no acto do leilão.

Canarios do imperio, sabiós corrupiões e outros mais.

O agente Stepple, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, fará leilão no dia e hora acima mencionados de todos os objectos existentes em casa de sua morada á rua da Aurora n. 109.

A's 10 1/2 horas partirá um bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

Do taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque antiga rua da Gloria n. 104.

Quarta feira 1 de Dezembro

A's 11 horas

Rua da Gloria n. 404

O agente Barramaqui autorisado pelo Sr. José Emygdio Ferreira Lima, levará a leilão a taverna com armação, balcão e mais utencilios, generos sendo estes todos novos, garante-se a chave, tendo a mesma bastantes commodos para familia, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se em Olinda, á rua de Mathias Ferreira, uma boa casa novamente reconstruida e com agua canalisada; trata-se no Recife, casa n. 23 á rua das Cruzes; chaves para ver, em Olinda, rua da Ladeira da Ribeira, cartorio do escrivão Theodomiro n. 16, e rua de Mathias Ferreira, loja de barbeiro n. 31.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e o armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Os abaixo assignados participam ao publico e ao corpo commercial desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Lima & Sampaio, sahindo o socio Sampaio satisfeito e pago de seus lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio Lima, que continúa com o mesmo negocio, a gyrar sob a firma de José Rodrigues Lima & C. Recife, 20 de Novembro de 1886.

José Rodrigues Lima.
Raymundo A. de Sampaio.

— Aluga-se o predio n. 2 da rua do Commercio, onde foi o hotel de l'Universo; tem tres andares, grandes accommodações, e está completamente restaurado, sendo proprio, pela sua magnifica posição, para um grande hotel ou escriptorio commercial; a tratar na praça da Concordia n. 11.

— Precisa-se de um homem de idade, sério e respeitador, que saiba trabalhar em sitio e vender na rua; a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se um guarda-roupa muito bonito, vindo de fóra, em perfeito estado, e uma mesa de jantar, perfeita, de seis taboas, e tres malas para viagem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— AMA — Precisa-se de uma, para cosinhar e comprar para duas pessoas; a tratar na rua da Roda n. 52, 2º andar.

— Quem precisar de uma ama perfeita cosinheira, dirija-se á travessa do Principe n. 1-C. Na mesma casa precisa-se alugar um menino para vender na rua.

ASSIGNATURAS PERMANENTES NA

Livraria Corazzi

DE

Soares Quintas & C.

Largo do Conselheiro Saldanha Marinho n. 4, antigo Matriz de Santo Antonio

PERNAMBUCO

Alcova das Princezas e Rainhas

Recebem se assignaturas para esta importante obra, cujos capitulos transcrevem, para melhor dar ao publico a orientação do seu valor litterario e historico.

Como nasceu o bello Dunois, e como morreu seu pai.

Como Luiz de Orleans foi vingado.

Joanna I, rainha de Jerusalem, da Sicilia e de Napoles.

Joanna II, rainha de Jerusalem, da Sicilia e de Napoles.

Catharina II, imperatriz da Russia.

Christina I, rainha da Suecia.

Os dramas da Torre de Nesle.

Maria Stuart, rainha de França e de Escocia.

Carolina de Brunswich, rainha de Inglaterra.—O principe de Galles.

Margarida de França, rainha de Navarra.

Maria de Medicis, rainha de França.

Anna d'Austria, rainha de França: — Luiz-o-Casto.—Mazarino.

Isabel de Baviera, rainha de França.— Deixai passar a justiça do rei.—Como Boisbourdon foi vingado.

Carolina, rainha das duas Sicilias.—O passado de lady Hamilton.—Um trafico vergonhoso. —O terror real.—A entrevista.

Fredegunda, rainha de França. — A côrte de um rei franco.

Maria de Inglaterra, rainha de França. —O rei Luiz XII.

Cléopatra, rainha do Egypto. — O irmão e a irmã.—Marco-Antonio.—Actium. — Os ultimos dias de Cléopatra.

Mathilde, rainha da Dinamarca.—A rainha. —O rei...—Uma revolta no palacio.

Anna de Ferrara, princeza de Lorena.— Um contronto á historia da duqueza de Borgonha.—O marido.

Isabel de França, rainha de Inglaterra. Eduardo II.—Os crimes.

Leonor de Guyenne, rainha de França e de Inglaterra. — Leonor, rainha de França,— Leonor, rainha de Inglaterra.

Leonor, rainha de Portugal. — Uma paixão desgraçada.

Henriqueta de Inglaterra, duqueza de Orleans.—Monsieur. — O conde de Guiche. — Madame morre, Madame Morreu.

Margarida Valois, rainha de Navarra.— O irmão e a irmã.—A côrte de Navarra.

Messalina, imperatriz romana.—Os jardins de Aziaticus.—Ailius.

Leonor de Guzman, rainha de Castella. —A caça do rei Affonso XI.—As duas rainhas.

Maria Antonietta.

No dia 2 de Dezembro será distribuido o 1º volume a todos os Srs. assignantes.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que venderam o seu estabelecimento, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 31, aos Srs. Souza Pontes & C., ficando os mesmos obrigados pelo activo e passivo do mesmo e nós desonerados para com o mesmo estabelecimento.

Recife 25 de Novembro de 1886.

Vasconcellos & C.

Ao commercio

Antonio Martins Gomes, avisa ao corpo commercial desta praça, e a quem mais possa interessar, que nesta data comprou ao Sr. Francelino Barbosa de Oliveira, seu estabelecimento, sito á rua Vidal de Negreiros n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus, cujo estabelecimento gyrava sob a firma de Oliveira & C., e se alguem se julgar credor do mesmo queira apresentar suas contas no praso de 8 dias a contar da data deste, á rua do Nogueira n. 1.

Recife, 24 do Novembro de 1886.

Ao commercio

Pelo presente declaramos que vendemos aos Srs. Pereira & Araujo a armação existente na loja á rua do Cabugá n. 12, livre e desembaraçada de qualquer compromisso. Recife, 25 de Novembro de 1886.

Antonio Francisco Arêas & C.

Attenção

O abaixo assignado faz sciente ao publico que ninguem faça negocio com seu genro Francisco José de Lima, com as casas e terreno sitas á rua da Barra, na cidade da Escada: e faz esta declaração para evitar questões futuras.

Escada, 95 de Novembro de 1886.

Leocadio Alexandre da Silva.

Pastilhas vermitugas de Hering

O melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez Olinda n. 41.

Para vender

Com urgencia

Vende-se uma taverna com bom sortimento, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 8, ou na rua Imperial n. 133.

Attenção

Aluga-se a casa sita na travessa do Corpo Santo n. 16, com uma boa armação envidraçada, faz-se qualquer negocio; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14, armazem de fumos.

Hotel e hospedaria Estrella do Norte

O proprietario deste hotel, tendo de retirar-se para fóra desta provincia por incommodo de saúde, vende o estabelecimento acima indicado e por preço commodo, o qual está fazendo bom negocio, e é neste genero um dos mais conhecidos estabelecimentos, tanto aqui como fóra desta provincia: trata-se no mesmo, á rua Thomé de Souza n. 8, (Lingoeta).

Criado

Precisa-se de um rapazito para criado; na rua do Sebo n. 26.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares. de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessôas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:—Frascos 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

CASA FELIZ

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 11ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 25 do corrente, os seguintes premios: de 2:000$ em o n. 19983, de 500$ em os ns. 2551 e 5608.

Achamse á venda os felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá a 2 de Dezembro.

PREÇOS

De cada vigessimo	1$000
Emporção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Leopoldina N. da Costa e Silva

José Antonio da Costa e Silva, sua esposa e filhos, cordialmente agradecem a todas as pessoas que conduziram á sua ultima morada os restos mortaes de sua muito presada filha, entiada e irmã Leopoldina Narcisa da Costa e Silva; e de novo convidam á seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que pelo descanço eterno da fallecida mandam celebrar na matriz da Graça, segunda-feira 29 do corrente ás 7 horas da manhã, e antecipam sua gratidão a todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

Manoel Gonçalves de Barros
5.º anniversario

A viuva e filhos de Manoel Gonçalves de Barros, mandam resar uma missa por alma de seu esposo e pae, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, na igreja da Ordem 3ª do Carmo, pelo 5º anniversario do seu fallecimento.

João Lins de Barros

Francisca de P. C. Barros e seus filhos, mandam suffragar a alma de seu presado sogro e avô, ás 6 horas da manhã do dia 27 do corrente na igreja da Ordem 3ª do Carmo.

José baptista Marques Dias

A's 7 1/2 horas da manhã de dia 26 do corrente mez, na matriz de Santo Antonio, resam-se missas pelo descanso eterno de José Baptista Marques Dias, setimo dia de seu prematuro passamento.

Isabel Augusta de Sá e Albuquerque

O Visconde e Viscondessa de Tabatinga, sentidos pelo fallecimento de sua presada irmã e cunhada, Isabel Augusta de Sá e Albuquerque, mandará celebrar na igreja da Boa-Viagem uma missa no sabbado 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu traspasso.

Anna Francisca do Rego Barros

Fabio Rino, sua esposa e filhos, convidam a seus amigos e parentes para assistirem a uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, pelo eterno repouso de sua sogra, mãi e avó; e desde já agradecem ás pessoas que concorrerem a este acto de religião.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, Candida Martins Cesar de Amorim e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 26, por alma do seu primo, compadre e amigo, Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, setimo dia do seu fallecimento. Desde já apresentam os seus protestos de gratidão á todos que se dignarem concorrer com sua presença a este acto de caridade e religião.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

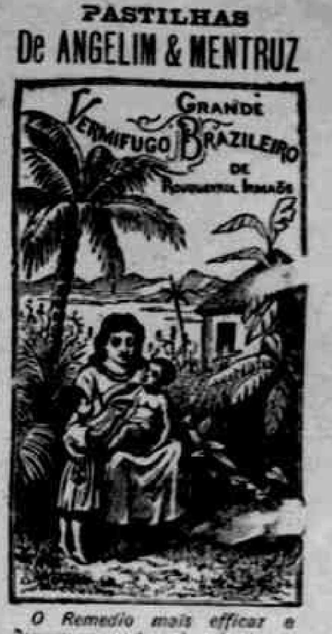

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA DE SALSA CAROBA E MANACA
ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO DO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871

Para o tractamento radical do Rheumatismo, Cancros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis

USO PARA ADULTOS

Um pequeno calice só, ou com agoa, duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal

Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella do seu autor

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES
DA FLORA BRASILEIRA
14 Rua do Visconde do Rio Branco 14
RIO DE JANEIRO

E. M. Hollanda

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

XAROPE de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico de Bordeaux

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Os medicos francezes mandão para Arcachon, perto de Bordeaux, os doentes fracos do peito, afim de que respirem o ar embalsamado dos seus pinheiros e bebão a seiva que se extrahe do pinheiro maritimo. Estes admiraveis principios balsamicos são os que o Snr LAGASSE concentrou no seu **Xarope e na Pasta de Seiva do Pinheiro Maritimo**, excellentes peitoraes receitados constantemente contra a **Tosse**, os **Resfriamentos**, os **Catarrhos**, a **Bronchite**, a **Rouquidão**, e **Extincção da voz.**

Cada frasco tem a marca da fabrica, a firma e o sello azul de nossa casa.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para

BANHOS DE MAR

Para senhoras.	**10$000**
Para homens	**8$000**
Para crianças.	**5$000**

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhbres tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo **DOUTOR CLIN** Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1194 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ILLEGIVEL

Tonico Oriental.

—PARA— Augmentar, Suavizar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

Aluga-se

a casa de sotéa á rua do Conde da Boa-Vista n. 58, com bastantes commodos, agua e gaz; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou rua da Cadeia do Recife n. 60.

Aluga-se

a casa n. 3 em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego.

Aluga-se

a casa da rua nova de Santa Rita n. 19, a da travessa da Fundição n. 8; a tratar na saboaria á rua nova de Santa Rita.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, lója com agua.
As casas da rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Rua da Palma n. 11.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se barato

O sitio da rua de S. Miguel n. 99, em Afogados.
O sitio á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados.
A casa á rua de S. Jorge n. 26, no Recife.
A casa pequena no becco do Fundão n. 5, na Boa-Vista: a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se barato

O 1º e 2º andares do sobrado á rua do Brum n. 36, cada qual com bastantes commodos para familia, vista aprasivel e muito arejado, aluguel razoavel; trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na estrada nova de Caxangá, no sitio do Sr. Valença, ou no escriptorio d'este *Diario*

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com criança; na Capunga, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para uma familia de quatro pessoas; na rua do Torres n. 36, 3º andar.

Ama

Offerece-se uma senhora para cosinhar, para casa de pequena familia ou de rapaz solteiro, preferindo-se portuguez; na rua da Conquista numero 27-A.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar; na rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar roupa de duas pessoas; na rua velha de Santa Rita numero 69

AMA

Precisa-se de uma, para o serviço de casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 46.

Criada

Na rua da Soledade n. 50, precisa-se de uma criada que seja perita.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS, 8, Rua Vivienne, 8, PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para o lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.
O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.
Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida.—Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.—E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal.—Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia.—Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Mademoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2º andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para confiar lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes para teados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos: a tratar na rua do Commercio n. 44

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Saude e vigor

PARA TODOS QUE FIZEREM UZO DAS PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS E REGULADORAS DO VENTRE.

Preparadas por Bartholomeu & Cª.

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamento do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor no estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostam as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o apetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

DEPOSITO
EM SUA PHARMACIA
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 15 de Dezembro de 1886
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos sem brilho admiravel e os regenera.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, de conducta afiançada, para vender hortalices, a tratar na rua Nova de Santa Rita, armazem n. 43.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos de idade, que saiba ler e escrever alguma cousa, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 28.

Attenção

Vende-se uma taverna na rua nova de Santa Rita n. 5, bem afreguezada, a razão da venda se dirá ao pretendente; a tratar na mesma.

Attenção

Bartholomeu Lourenço participa ao commercio que mudou seu escriptorio para a sua antiga morada, á rua da Madre de Deus n. 8, e pede a seus amigos que continuem a dar suas mercadorias para a carga de suas embarcações, já bem conhecidas neste porto, fazendo qualquer differença nos fretes, a contento dos senhores carregadores.

Para passar a festa

Aluga-se uma optima casa na Boa-Viagem, perto dos banhos e com excellentes accommodações para familia, preço razoavel; trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Cascas de canelleiras

Compra-se qualquer quantidade no armazem de Guimarães & Valente; Corpo Santo n. 6.

Attenção

No 2.º andar da rua do Imperador n. 55 offerece-se uma pessôa ao corpo commercial desta praça para no centro das provincias de Alagôas ao Rio Grande do Norte, promover qualquer cobrança, liquidação, etc., pois já está nisto versada ha muito tempo. Deixa de mencionar os nomes dos negociantes desta praça de quem tem feito cobrança, para não ser tão extenso. Está prompta para dar seu fiador, se tanto lhe for exigido.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »
Casa fundada em 1807
Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

Para cosinhar e engommar

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 41.

Portas e janellas

No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa comprar 2 portas de 12 1/2 palmos de altura e 18 janellas de 8 palmos, tudo de louro ou amarello.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878. CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes por sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Aviso

Boaventura de Paula e Mello e sua mãi Emiliana de Paula e Mello, querendo negociar a sua propriedade sita na estrada do Cahenga, em Beberibe, herança de seu finado pai Francisco Martins dos Anjos Paula, convida a Manoel Theophilo da Costa ou a seu procurador, á vir a povoação de Beberibe n. 14, visto ter uma parte no dito predio.
Beberibe, 25 de Novembro de 1886.
Boaventura de Paula e Mello.

Caixeiro brasileiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua de S. Jorge n. 89.

Costureira

Paga-se muito bem a uma costureira que saiba fazer vestidos por figurino; a tratar na rua do Imperador n. 45, 1º andar.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa no pateo de S. Pedro n. 10: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Criada

Precisa-se de uma criada para cuidar e andar com um menino de dous annos; a tratar na estrada de João de Barros, sitio n. 27.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; a tratar na rua Imperial n. 158.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia, dando-se preferencia a escravo; no caes da Companhia n. 2.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandese mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Feitor

Precisa-se de um ilhéo para um sitio em Beberibe; a tratar no caes da Companhia n. 2.

Alimentação racional
das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da PHOSPHATINA Falières.
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.
Depositarios em Pernambuco: FRANºº M. da SILVA & Cª.

ANEMIA AS VERDADEIRAS CHLOROSE
PILULAS DE VALLET
NÃO SÃO PRATEADAS
O nome **VALLET** é impresso em preto sobre cada pilula.
A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos**.
Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET** *Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em* QUATRO CÔRES.
DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA Vallet 19, rue Jacob, Paris.
Venda na maior parte das pharmacias.

Parfumerie Ozea Wm Rieger
FRANCFORT s. M.
PARIS 15 Rue de l'Echiquier. LONDRES 34 Aldermanbury E. C.
Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
(Sabão transparente cristalino)
reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.
Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos
Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem rospar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Aos senhores de engenho e outros
Tomem nota
Trilhos para engenhos
WAGONS PARA CANNA
Locomotivas
Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos
Systema aperfeiçoado
Especificações e preços no escriptorio dos agentes
Browns & C.
N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cercas de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pes soa nenhuma pode trepal-a, nem mal quebral-a.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
MEDALHA — RECOMPENSA
O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.
O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.
PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Francº M. da Silva e Cª, e nas principaes Pharmacias.
UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

Tintura indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE Regis

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio se á rua do Bom Jesus n. 23 um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Aluga-se

para recolher algodão ou outro qualquer genero o predio da rua da Moéda n. 35; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do Diario.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinds da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** e em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylos, dirijam se á
Domestic Sewing Machine & C.
NEW YOR, U. S. A.
Telephone n. 158

VENDAS

Padaria

Vende-se um cylindro americano, por barato preço: a tratar no Caminho Novo n. 91.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Zephiros finos, lindos padrões, a 500 rs. o covado
Lãs de quadros, a 400 réis o covado.
Ditas lavradas a 400 reis o dito.
Ditas com bolinhas a 500 e 600 réis o dito.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas mescladas de seda a 700 réis o dito.
Cachemira de côr a 900 e 1$200 o dito.
Ditas pretas a 1$200, 1$500 e 2$000 o dito.
Ditas de cor bordada de seda a 1$500 o dito.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros de quadrinhos e lisos a 200 réis o covado.
Linhos lisos a 100 réis o covado,
Setim macáo a 800 e 1$200 o dito.
Dito damassé a 320 rs. o dito.
Setinetas de quadrinhos a 320, rs. o dito.
Ditas escocezas a 440 rs o dito.
Ditas matizadas a 360 rs. o dito.
Cretones finissimos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Chitas escuras e claras 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Nansuc finas a 300 réis o dito.
Enxovaes para baptisado de 9$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Seda crua a 800 rs. o covado.
Colchas brancas a 1$500, e 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Fechús prateados a 2$500 e 3$000 um.
Ditas, de pellusaia a 6$000 um.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 4$000, e 5$000 um.
Panno preto fino a 1$000 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 um.
Crepe para coberta a 1$000 o covado.
Cretone para coberta a 400, 500 rs. o covado.
Lençoes a 1$800 um.
Bramante de linho a 2$000 a vara.
Dito de algodão a 1$200 a dita.
Dito de 3 larguras a 900 réis a dita.
Panno da costa a 1$400 e 1$000 o covado.
Dito adamascado a 1$800 o dito.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Cortinados bordados a 6$500, 7$500 e 9$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Anquinhas a 1$800 rs. uma,
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.

Henrique da Silva Moreira.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet em perfeito estado; na cocheira á rua da Roda n. 45, por modico preço.

Vende se

um telheiro de zinco e um moinho de pedra do Porto para moer milho, uma masseira, uma tendedeira, um torno de ferro, uma bomba espirante, uma porção de madeira para cocheira e um balcão, tudo barato; no largo da Santa Cruz n. 16.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonite sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

palhas seccas, em porções, proprias para queimar barcaças ou lastro para navios, por preço razoavel: na rua da Praia n. 60, officina de marcineiro de Sr. Belchior Miguel dos Santos, se dirá quem em.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Bom negocio

Vende-se uma taverna em bom ponto, regulando 900$ mensaes, e o motivo da venda é seu dono ter duas; faz-se todo negocio em vista de não ter quem tome conta: trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 21.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo 51,n. por preços commodos.

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Pianos

Vende-se dous pianos com pouco uso; a tratar na rua do Hospicio n. 3.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Macacos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Linhas para crochet cor de creme 200 rs.
Linhas para crochet de seda mesclada 300 rs.

BARBOSA & SANTOS

Terrenos em Jaboatão

Vende-se terrenos muito bem situados, proximos do rio e da estação do caminho de ferro; a tratar no caes do Apollo n. 47, armazem.

Tonico de mutamba

Oleo essencial de rosas

Champeau para lavar a cabeça

Vende se na cabelleiraria á rua larga do Rosario n. 22.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Armação

Vende-se uma armação propria para pharmacia ou drogaria; a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Liquidação

Chpéos modernos, palmas, plumas flores e fitas udo por preço muito barato.

Mme. Miquelina

Rua das Cruzes n. 39

LIQUIDAÇÃO
PARA
ACABAR
AU BOM MARCHÉ
Rua Duque de Caxias n. 81.

Completo sortimento de fazendas por metade de seu valor.

Aproveitem!!!

Leitura para senhoras

Brolhes nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de sitim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vozelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de coure e velludo.
Fechús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.

E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa

Rua do Crespo n. 7

Duarte & C.

Grande reforma!!!...

Realmente foi grande a que se fez nª Loja dos Barateiros.

Rua da Imperatriz n. 40

E são os unicos que tem as seguintes especialidades!!!...

Lã e alpacas, grande e importante sortimento, e lindissimos padrões, o mais fino e apurado gosto que tem vindo, e por preço baratissimo, de 500 600, 700, 800 e 1$000, o covado, porém é fino e bom!...

Querem ver?... appareçam!!!...

Exmas. senhoras!!!...

Temos um lindissimo sortimento de failhe, que a vista agrada a mais excepcional freguesa; isto por menos do que em outra qualquer casa; só n. 40!...,

Pois custa 600 rs. o covado.

Temos mais lindos sortimento de fustões a 500 rs. o covado.

Chitas finas, especialidade, porque houve gosto na escolha, e vende-se por 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, é n. 40.

Tambem temos!!!...

Lindos padrões em baptista de 180 a 200 rs. o covado.

Cambraia victoria e transparente finas e boas de 3$300 a 8$000 a peça.

Brim branco de linho especialidade de 1$500 a 3$500 a vara é pechincha!

Brim pardos lizos e trançados de 700 a 1$600 a vara, aproveitem é festa!!!...

Mobsckim grande sortimento a vontade do freguez, vende-se de 400 a 560 o covado, venham!...

Sitinetas!!!... esplendido e importante sortimento nesse artigo, sendo brancas, pretas e de cores, lavradas e lizas, o que se pode desejar em bom, vende-se de 400 a 600 o covado.

Temos mais!!!...

Casemira de todas as qualidades e cores, e fasemos costumes de 30$ a 60$000, é barato! e em covados de 2$500, cousa fina e que a todos agradam, appareçam!

Acreditem?...

Venham ver, para crer!!!...

Madapolão de 1ª qualidade de 4$500, 5$500, 6$500, 7$500, 8$500 e 10$ a peça, e que ha de melhor.

Algodão de 3$500 a 7$500 e 8$000 a peça tem 20 jardas.

Camisas de meia de cores e brancas de 800 a 1$800 e 2$000.

Colcha de lindos desenhos a 4$000, custa 6$000 em outras casas.

Pannos da costa do melhor que ha custa apenas 2$750, o metro, é pechincha!

Bramante de linho a 1$800 a vara, 10 palmos, é para a cabar.

Idem de algodão a 1$300, palmos tambem é bom.

Algodão emfestado, 10 palmos a 900 rs. o metro, é muito bom para lenções.

Alem das fazendas já mencionadas temos muitos artigos de modas como seja, leques de fino gosto, gravatas, colarinhos, punhos, meias etc. etc.

Alheiro & C.

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Camisas nacionaes

A 2$500. 3$000 e 3$500

32 — Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho frances para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

THESOURARIA
DAS
LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 12ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 2 de Dezembro as 4 horas pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000
16 Ditos de 500$000	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios	314:940$000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇAO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 25 de Novembro do 1886.

Augusto Octaviano de Souza,
Thesoureiro

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

Ao bello sexo

O Pedro Antunes & C., sempre pressuroso em agradar as Exmas., acaba de receber grande variedade de delicados artigos para presentes, desde 1$ até 50$.

Completo sortimento de meias lisas, arrendadas, bordadas brancas e de côres para senhoras e meninas.

Lindos broches e pulseiras de phantasia com inscripção.

Bonito sortimento de fitas largas e estreitas e tambem de bicos brancospretos e de côres.

Commodos e bons espartilhos para todos os preços desde 4$ até 15$. E' a NOVA ESPERANÇA, 63—rua Duque de Caxias.

Grande revolução infantil

Novos e interessantes brinquedos para criança. 10,000 calungas de folha e madeira, grandes e pequenos para todos os preços, tambem alguns instructivos sobre figuras e geometria. A elles o tempo é proprio.

Particularmente ao sexo feio

Economicos punhos e collarinhos de Selloloide modernos, novos e bonitos, conservando-se limpos por espaço de 3 mezes. Vale a pena!! Bons e commodos suspensorios de seda e linho. Bonitas e finas meias de escossia de sêda e cruas. Para não esquecer é o Pedro Antunes & C.

63----Rua Duque de Caxias----63

SAÚDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito, tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

AGUA SALLÊS
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e á Barba a Cor natural
Basta uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLÊS fils; J. MÔNEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

LISTA GERAL

Da 11.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife

EXTRAHIDA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1886

PREMIOS

6699 100:000$000

1139	30:000$	18755	1:000$
8133	10:000$	19134	1:000$
16256	4:000$	223	500$
5129	2:000$	491	500$
5134	2:000$	871	500$
9333	2:000$	2551	500$
9562	2:000$	3135	500$
17933	2:000$	3357	500$
19983	2:000$	5608	500$
20507	2:000$	7948	500$
1513	1:000$	8189	500$
6129	1:000$	8633	500$
7024	1:000$	11448	500$
7148	1:000$	13163	500$
9472	1:000$	13641	500$
12543	1:000$	16587	500$
13934	1:000$	21416	500$
18651	1:000$	23331	500$

APPROXIMAÇÕES

6698---2:000$	1138---1:000$	8132---650$
6700---2:000$	1140---1:000$	8134---650$

Os numeros de 6:601 á 6:700 (excepto o premio da sorte grande) estão premiados com 200$.
Os numeros de 1:101 á 1:200 (excepto o premio de 30:000$) estão premiados com 100$.
Os numeros de 8:101 á 8:200 (excepto o premio de 10:000$) estão premiados com 60$.

Todos os numeros terminados em 9 e 0 estão premiados com 20$. (Veja-se o plano no verso dos bilhetes)

N. B. A extracção da 12.ª parte da 1.ª loteria, em beneficio da Santa Casa, será na quinta-feira 2 do mez vindouro.

O thesoureiro—*Augusto Octaviano de Souza.*

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor SAMUEL THOMPSON
As Curas mais inesperadas são devidas a este PRECIOSO MEDICAMENTO, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a EXCESSOS de PRAZERES.
Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos: curão infallivelmente todas as affecções denominadas ESGOTAMENTO, taes como Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes, etc.
O Frasco: 8 Francos (em França.)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado. Gelin Unico Fabricante deste Producto.
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem as Exmas. leitoras 5 minutos de attenção para os seguintes artigos, aliás baratissimos!!!

Bonitos sortimentos de merinós de todas as côres, a 600 rs. o covado!
Linda escolha das melhores cachemires, a 500, 600 e 700 rs. o dito!
Idem idem de quadros, novidade, duas larguras, a 1$600 e 1$800 o dito!
Setinetas de phantasia, a 400 e 500 rs. o dito!
Caxemires felpudas, duas larguras, a 1$000 o dito!
Limons com palmas de seda, a 800 rs. o dito!
Merinós pretos, desde 900 rs. a 2$800, o dito! côr garantida.
Lindos vestuarios de lã para crianças a 7$500 e 8$000.
Ricas guarnições de crochets para cadeira e sofá, por 8$000
Velludinhos de todas as côres, a 1$000 e 1$200 o covado!
Setins Macáo, verdadeiro, a 800 e 1$000 o dito!
Luvas de seda de todas as côres, a 2$000!
Leques de phantasia, a 1$000 e 1$500!
Meias para crianças, a 2$500 a duzia!
Esguião para casaquinhos, a 4$000 e 4$5000, dez jardas!
Cambraia branca bordada, a 6$000 e 8$000 a peça!
Actoalhados, bramantes para todos os preços; algodões, madapolões baratissimos e muitos outros artigos que se liquidam por menos que em outras partes.

59—Rua Duque de Caxias—59

LITTERATURA

Echos fluminenses

(Do *Paiz* da côrte)

MÁO HABITO

Que singular contraste entre o homem e a natureza no Brasil !

Ella é viva, alegre, radiante.

Elle abatido, triste e amortecido como a chamma de uma lamparina.

O inglez, no meio dos densos nevoeiros da sua ilha, salvo um ou outro caso sporadico de *spleen*, é jovial, communicativo e até espirituoso.

Não se sabe o que mais admirar no seu tradicional—*at home*—se o conforto, que alli reina,—se a alegria que o anima.

E não é só de portas a dentro que o jubilo britanico se expande. Elle ostenta-se nos passeios, nos theatros, nos bailes... em todas as relações da vida social.

Entre o leitor em qualquer dos nossos jardins publicos.

Ahi encontrará, sentados á sombra do arvoredo, uns sujeitos merencorios, de olhos baixos, na sinistra attitude de quem vacilla na escolha de um suicidio á pistola, á corda ou a cabeças de phosphoros diluidas em aguardente.

Por cima delles o céo ostenta-se azul, todo azul.

Em torno o sol dardeja seus brilhantes raios sobre o verde matisado de flores.

As brizas encrespam a superficie do lago.

Os passaros cantam.

E o leitor, embevecido na contemplação de tão poetico scenario, perguntará, como eu tenho perguntado muitas vezes :

— For que diabo está toda esta gente tão triste ? !

Por nada, leitor ; ou antes, pela mesma razão por que o inglez pula, salta e ri, como uma criança, no meio da natureza sombria e enfezada da Inglaterra.

A prova eloquente da tristeza que nos invade está nas nossas conversas, que consistem geralmente em queixumes ou lamurias.

Dous sujeitos encontram-se :

— Oh ! Como está? Como tem passado ?

— Assim, assim.

— Esteve doente ?

— Bastante.

— Não sabia. O que foi ?

— Uma complicação de cousas... Quasi bati a bota.

— Acho-o desfeito.

— Se o senhor me visse ha dous mezes atrás, não me conhecia.

— Tambem eu tenho passado mal.

— Ah ! o que tem ?

— Eu mesmo não sei. Os medicos dizem que é figado, mas mo meu fraco entender não vou longe.

— O que é que sente ?

— Não posso explicar-lhe. Dores pelas pernas, um aborrecimento muito grande...

— O mesmo que eu sentia.

— Vertigens...

— Tal qual, como eu. Não tinha uma zuada assim viiim, pelos ouvidos ?

— Constantemente. Um fastio de morte...

— Eu não podia ver comida.

. . . .

Voltemos agora ao meu termo de comparação, ao inglez.

Se lhe perguntarem—Como tem passado ?—elle responderá com o semblante jovial—Perfeitamente bem, obrigado.

Será por que o filho d'Albion é mais sadio do que nós ?

Não.

E' porque não adquirio o máo sestro de estar constantemente a externar queixas ao primeiro *quidam* que lhe pergunta indifferentemente pela saude.

— Como tem passado—é uma simples formula de comprimento, que não dá direito a quem ella é dirigida a desabafos pathologicos.

Não se deve transformar cada ente do corpo social em medico ou boticario, duas profissões para as quaes se exige uma grande dóse de paciencia.

E o sestro ainda mais intoleravel se torna quando o individuo, como acontece geralmente, se queixa de males imaginarios ou de pequenas cousas, que elle não pode definir.

Na conversa que figurei, e que pode servir de typo para as conversações desta ordem, os leitores vêm claramente a prova disto.

O inglez que diz a todos—passo perfeitamente—sente tambem dores pelas pernas, aborrecimentos, vertigens, zuadas nos ouvidos, fastio ; mas combate tudo isto subindo aos domingos a pé o morro da Tijuca ou fazendo grandes excursões aos pontos mais longinquos da nossa cidade, em vez de importunar os seus semelhantes com queixumes.

E' interessante estudar esses desabafos de molestias quando as conversas são entre senhoras.

Com que enthusiasmo ellas se queixam !

Principiam por contar os males proprios, com todas as minudencias de symptomas, e a therapeutica empregada sem resultado.

Passam a enumerar depois os das diversas pessoas da familia.

Narram em seguida os dos famulos.

E internam-se finalmente pelos dos parentes e conhecidos.

A's vezes uma das interlocutoras diz :

— Ora, o que a senhora teve é nada ao lado do que eu ainda hoje sinto.

— Não diga isto, acode logo a companheira ; a senhora sabe lá por ventura o que eu soffri. Estive quasi a morrer.

— Pois eu estive á morte. Só de conferencias de medicos—duas !

A outra, que não quer ficar esmagada em seus brios de doente, accrescenta :

— E eu tres, sem contar os dous medicos assistentes, que estiveram sempre á minha cabeceira.

O empenho que se tem nestas narrações de enfermidades é tal que ninguem quer ficar por baixo.

O nosso mal sempre é maior que o do outro.

Quantas vezes o leitor não terá ouvido um individuo exclamar :

— Fulano diz que soffre mais do que eu ! Ora esta ! Que pretenção. Se elle tivesse a minha molestia, já estava de ha muito enterrado.

Nos lugares de maior regosijo, em bailes, em theatros, encontra-se um sujeito carrancudo, com ares de quem esté diante de uma familia inconsolavel, a dar-lhe pezames ;

— Adeus, como está ? diz-lhe a gente.

— Deixa-me, estou aqui que nem posso...

— O que tens ?

— Uma dôr de cabeça infernal.

Ora, era mais logico que semelhante typo ou ficasse em casa, ou concertasse do melhor modo possivel a physionomia para não representar o mesmo papel que tinha outr'ora o cadaver no banquete egypcio.

Entre nós os que não se queixam de molestias, queixam-se da má situação dos negocios.

Que máo habito !

E é esse habito, que solapando-nos pouco a pouco as energias, tem transformados em aggregação de tristes um povo, que devia ser o ideal da alegria e da vivacidade.

FRANÇA JUNIOR.

CASAMENTO A REVOLVER

POR

JULES MARY

—)(*)(—

(Continuação)

X

Não dormiu quasi durante a noite... nem mesmo se deitou. . com os olhos vermelhos, a fronte pensativa, o rosto fatigado, scismava... evocando as menores impressões de sua infancia, de sua mocidade... Era em Valentim que pensava !

Quando viu despontar as primeiras claridades do dia, atravez das espessas cortinas das janellas, levantou-se e foi respirar o ar fresco da manha.

Isso fez-lhe bem.

Voltou para junto de uma pequena escrivaninha, disposta a um canto, e, sem sentar-se, escreveu algumas palavras :

«Perdôe-me. Eu amava antes de conhecel-o. Fujo para conservar-me fiel ao meu amor.»

Pois o bilhete em um *enveloppe*, sobrescriptou-o a Mourad e deixou-o bem á vista, em cima da secretaria... Depois foi ao espelho, penteou se... arranjou um pouco o vestuario e sahiu.

Alguns criados andavam pelo palacio...

Gabriella desceu e mandou abrir a porta que dava sobre a avenida...

Quando achou-se de subito, em meio desse Paris, onde sabia que tantos perigos a ameaçavam, teve medo... veiu-lhe um tremor tão violento que teve de apoiar-se á grade que fechava o pateo do palacio...

Entrevia, por instincto, que ninguem senão Mourad poderia defendel-a efficazmente... e o rosto ameaçador de Norberto appareceu-lhe com a vergonha e o cynismo de seu amor...

O terror foi tal que, durante um segundo, esqueceu-se de tudo, tomada de vertigem e com voz moribunda exclamou :

— Mourad, Mourad, soccorro ! soccorro !!

Deu alguns passos em direcção á horta... Mas tornar a entrar naquelle palacio, ir ao encontro do amor de Mourad, seria tornar a sentir as mesmas fraquezas, as mesmas torturas.

Recuou e, meio louca, com as mãos na cabeça, fugiu, desvairada, sem ousar olhar para trás.

O sol erguia se e a briza farfalhava docemente nas folhas nascentes das arvores ainda novas da avenida... Esta, até onde alcançava a vista, conservou-se a principio deserta...

Nenhum transeunte, nenhum carro...

Dahi a pouco appareceram tres homens, que caminhavam apressadamente. Um delles parecia doente e muito fraco, porque os companheiros o amparavam, o arrastavam quasi.

Pararam diante da grade do palacio... puxaram o cordão da campaiha com força... por vezes reiteradas, por que ninguem apparecia... Emfim, um criado armenio desceu lentamente os degráos exteriores...

Tiveram que parlamentar ; o armenio não queria abrir... seu amo ainda não se tinha levantado... mas um delles disse-lhe :

— Vá pedir a seu amo que nos receba... Diga-lhe que somos amigos de Mlle. Gabriella Bertara...

O armenio afastou-se.

Alguns instantes depois voltou e abriu a porta...

Os tres homens entraram...

Eram Trompe l'Œil, Augusto e Valentim !

Valentim, tirado quasi sem vida do respiradouro por Trompe-l'Œil e Augusto, tinha sido transportado para casa deste ultimo, na rua Mercadet, onde a mulher do *clown* tratou-o como se fosse seu proprio filho.

Durante tres ou quatro dias Valentim não deu accordo de si e o medico, chamado a toda a pressa, perdeu a esperança de salval-o ; dopois, a robusta constituição do joven fez mais do que todos os remedios... e logo levantou-se !...

Desde que pôde reflectir, lembrar-se fal- e andar, o primeiro pensamento que teve foi para Gabriella.

— Gabriella ? perguntou a Augusto... encontraram-n'a ?... Voltou para a rua de Allemagne ?

O *clown* abanou a cabeça e Trompe-l'Œil, que acabava de entrar e ouvira a pergunta, respondeu com tristeza :

— Não sabemos o que é feito de Gabriella... ainda mais : procurei encontrar Simeão e Chilpéric e não consegui... emfim, voltei de noite ás immediações do *Canhão de Marselha*, não vi lá entrar pessoa alguma e estou persuadido que La Guyane e Bigarreau, tendo dado pelo desapparecimento de Valentim, apressaram-se em mudar de domicilio... Era por meio de La Guyane que contavamos chegar até Gabriella... tendo perdido a pista do bandido, não ha remedio senão recomeçar a partida...

— Eu sei onde está Gabriella ! murmurou Valentim com voz fraca.

— Como ? perguntaram os dous homens... em sobresalto... Sabe ? e nada dezia ?...

— Não é esta a primeira vez que posso fallar ?...

— E' verdade, mas agora ?...

— Pois bem, agora escutem !... Uma noite julguei reconhecer La Guyane, na rua Lafayette, do lado do *Antigo cocheiro, não ha engano*... Sebem ?... Segui-lhe a pista como se eu pertencesse a policia... vi-o entrar no *Canhão de Marselha* e, no proposito de sorprender alguma cousa, introduzi-me no respiradouro da adega...

— A idéa era boa... mas quasi lhe ia custando caro...

— Sim, a idéa era boa... a principio adquiri logo a certeza de que era effectivamente a La Guyane que eu havia seguido, pois que estava de luvas... e ao lado delle eu vi Bigarreau. Trocaram algumas palavras... La Guyane fallava de uma moça raptada...

— Grabiella !... era Gabriella !...

— Pensei o mesmo... e entretanto nem o homem nem a mulher a designavam pelo nome...

— Talvez não o soubessem...

— Chamavam-n'a «A pequena dos milhões.» Porque ?

— E' exquisito ! disse Augusto.

— Pois eu não me admiro, disse Trompe-l'Œil com convicção ; ha nisso *dente de coelho*. E se raptaram Gabriella não foi de certo por brincadeira... Continue Valentim.

—«A pequena dos milhões»; dizia a homem, foi conduzida a uma casa em Passy, avenida do bosque de Boulogne, atrás do palacio de Mourad.

— Bom. E depois ?

— Depois... é só o que sei... La Guyane e Bigarreau iam continuar suas confidencias, quando perceberam que alguem os escutava. La Guyane sahiu.... eu de nada desconfiava... e elle rolou uma pedra enorme sobre a entrada do respiradouro... Sem ossenhores eu estaria morto !...

— Não ha duvida que chegamos a tempo... e sem o gigantesco sôcco dado por Augusto, meu pabre Valentim, a esta hora Gabriella podia vestir luto pelo senhor...

— Meu sôcco em nada influiu, disse Augusto .. foste tu, Trompe-l'Œil, que tiveste a idéa da luta... Agradeça-lh'o Valentim, foi o escamoteador quem o salvou...

— De modo nenhum, Augusto... senão fosse o sôcco garanto-te que...

Valentim pegou-lhes nas mãos e apertou-as :

— Conheço-os a ambos, murmurou elle com emoção... Sei que são tão valentes quanto bons... estimo-os de todo o coração !...

Olharam-se em silencio, felizes por se acharem reunidos... começavam a ter mais confiança no futuro.

— Não percamos tempo, disse Trompe-l'Œil, vamos directamente á avenida do bosque de Boulogne... Uma vez lá veremos o que temos a fazer !...

Valentim estava ainda muito fraco, mas sustinha-o a esperança de tornar a ver Gabriella.

Puzeram-se a caminho... Haviam esperado que sobreviesse a noite, para ficarem mais livres, caso se tivessem de envolver em alguma aventura arriscada.

Augusto, com suas economias, comprara tres solidos punhaes, que levavam dentro de bainhas de couro, por baixo das blusas.

(*Continúa*)

VARIEDADES

Luiz II da Baviera

POR

Edmundo Cascão

(*Conclusão*)

V

O SUICIDIO (*)

.......parecia procurar sempre nas estrellas a mulher ideal que não encontrava na terra...

....

.....até que que emfim uma noite ao passeiar junto do lago, ouve distinctamente o canto vago das sereias de olhos verdes a boiarem entre os nenuphares, vê a sua Giséles, a suavisão adorada, surgir lentamente do lago e chamal-o em doces sorrisos !

Canta a natureza inteira um hymno nupcial cheio de melancolia e de vaga sensualidade, banha a lua solitaria e fria no seo clarão fantastico as fórmas deliciosas desse vulto encantador ! Emfim !

E o pobre rei corre para ella com um grito de intima alegria.......................

.......e cahe com um suspiro d'allivio nos braços de sua noiva—a morte !

E o corpo boia a tona d'agua entre os neuphares do lago, e a lua desdobra a sua mantilha sobre o rei exanime, e os salgueiraes da praia murmuram o hymno nupcial de Ophelia !

PINHEIRO CHAGAS. (**)

—

Eis-nos á 13 de Junho.

Luiz II da Baviera desce a sumptuosa escadaria marmorea do castello de Berg e vem espairecer pelos formosos parques que o rodeiam em luxuriante vegetação.

O *Rei-Virgem* encaminha-se a refocillar se no seo *Parc aux cerfs ! !*....... isto é, (elucidemos o caso) um d'esses divans de vergel que guarnecia uma icastica gruta, sob a verdejante cupula de espessas copas entretecidas de vigorosos bambús —um receptaculo incomparavel para o colloquio doce de um par juvenil, ternamente amoroso.

Apoz alguns instantes ergue-se e vai ter ás margens orladas de salgueiraes e nenuphares, tão lindas de bellezas naturaes, do placido e limpido Starnberg.

Que panorama imponente descortina-se então !

Que tela inemitavel patentea-se aos olhares, cúpidos de sublimidades, do melancholico soberano !

A tarde descahe, perceptivelmente, e o crepusculo desdobra seo manto livido, e as trevas assoberbam se gradualmente.

Os horisontes ostentam-se matizados com delicados tons aurirosados e o hemispherio de um disco mais arrebolado, ainda perceptivel, denuncia o sitio onde retirara-se o Autocrata diurno.

Acima, n'um firmamento amethystico, sereno, desnublado, em que scintillam luminares coruscantes, culmina seo orbe quasi no apogêo, o nosso romantico satellite que espelha-se no fluido opalino do formoso lago espraiando myriades de raios argentinos de dulçor unico.

O rei-poeta contempla enlevado tão arrebatadora perspectiva, magnetisado pelas meiguices da feiticeira Cynthia que delicia-o derramando de sua lampada espherica caudaes de perolas filiformes —unicos encantos porque palpita de anhelos esse coração insensivel e unicos enleios que impressionam, que fascinam, esse coração á Phaon — quando distingue com os olhos perspicazes de sua imaginação devaneada o pensativo Wolfranz.

Elle —o cavalleiro sonhador— perpassa modulando sua encantadora *romanza*, borbotando de seos labios as ternuras que extravasam de sua crypta coniforme e sempre fitando os astros, dir-se-ia almejando devassar atravez ás nuvens perolinas que vaguejam n'amplitude empyrica, como se lá fôra latente, a candida virgem, impolluta como os cherubins —esse ideal sublime porque eternamente scisma sua alma romantica.

A' proporção que a visão esvaece-se, como que etherificando-se, o rei-scismarento, sob a potente pressão de incognito motor, superior ao seo arbitrio, automaticamente vae trauteando a sentimental *romanza* do seo modelo favorito.

Eis que de repente percebe as nebulosas fenderem-se, como se bifurcadas por alfanje mago, e surgir, voluptuosamente reclinada em coche aereo, tirado por louçans mariposas, uma gentilissima pucella envolta em diaphano sendal que modela-lhe o impeccavel talhe, peregrina beldade d'epiderme candida á offuscar o alvor da armelina, diademada por aurea coma, revoluteada pelo folgazão Zephyro, semblante sorridente em que seduzem langorosos olhos turquezados, desafiam osculos faces purpurinas, e provocam amor labios nacarinos.

Entretanto a esbeltissima *Willis*, que só deixara momentaneamente o seio das nuvens, enternecida pelo perseverante amor do seo galante enamorado, ia volver para suas alcandoradas plagas ao reconhecer-se não na presença do apaixonado cavalleiro, quando fita o feiticeiro Starnberg e o crystallino espelho de suas limpidas aguas a reflectir o lacteo luzeiro da casta irmã de Apollo.

Subitamente assomam lhe appetites de refrigerar a velludinea cutis e, inapta a isolar-se áttracção do lago, fascinada de todo, immerge-se em seo regaço ceruleo.

O rei sonhador ficara atordoado ante a estupefaciente apparição da idolatrada ficção que tantas vezes vislumbrara nos constantes devaneios de sua cerebrina imaginação.

Breve, todavia, foi esse assombro.

Extatico, com um sorriso denunciador do jubilo vivaz que radia-lhe alma, debuxado nos labios, contempla por momentos a provocadora imagem dos seos sonhos, ora imprimindo ao niveo corpo esculptural, meneios graciosos e entontecedores, sobrenadando na face lisa das aniladas aguas, onde se desparzem as ondadas melenas loiras ; ora quêda, envolta no translucido e fluido véo, narcizando-se, fitando voluptuosamente os seos encantos ; ora saltitando, ferindo a lympha com a setinea mão, arremessando ao espaço relusentes gottas opalinas, que ao despenharem-se acariciam, osculando, álabastrina epiderme da diva encantadora.

Então com as pupillas coriscantes pela intensa sensualidade que espicaça-lhe o amago, o rei Luiz inebriado, ávido de collar os seos labios frementes d'amor nos frescos labios de rosa d'esse ideal transcendente, porquem perpetuamente scisma, precipita-se subitamente ao estagno, e atufa-se na crystallina lympha.

. . . .

E, dir-se-á, a *psyché* do allucinado dynasta—aquella *psyché* predestinada que concebera myriades de sublimidades— tangeo em sua lyra sonorosa o idyllio tocante, pathetico, do noivado do rei—*minnesinger* com a Gisella vaporosa, ja que o eterno sonhador sahio inanime do leito do formoso Starnberg — o seo brando thalamo nupcial !

FIM

Recife — Agosto de 1886.

(*) A'quelles que quizerem conhecer a realidade dos factos, respectivamente ao suicidio de rei Luiz II, indicamos (caso não o tenham lido) o capitulo rubricado —O REI— e inserto no *Diario* de 14 do vigente.

(**) Vide o *O Paiz* ja citado.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FÉVAL

PRIMEIRA PARTE

OS MESTRES D'ARMAS

(Continuação do n. 270)

IV

O pequeno Pariziense

— Quanto a estes senhores, proseguio o gascão, perdôem-lhes o máo humor. Elles tinham-nos seguros, meus bravos, tirei-lhes o bocado da bocca, sempre sem querer offendel-os. Bebamos.

Beberam. As ultimas palavras habilmente proferidas por Cocardasse tinham dado satisfação aos espadachins, e os Srs voluntarios pareciam não julgar a proposito levantal-as. Tinham visto a morte muito de perto.

Emquanto a criada, quasi esquecida por Passepoil, ia buscar vinho fresco á adega, transportaram os bancos e a mesa para o relvado, porque effectivamente a sala terrea da Maçã de Adão não era sufficientemente espaçosa para conter aquella valente reunião.

Pouco depois estavam todos á vontade e commodamente sentados na collina.

— Fallemos de Lagardére, exclamou Cocardasse ; fui eu quem lhe deu a primeira lição de armas. Não tinha dezeseis annos ainda, mas que promessas de futuro !

— Hoje, tem apenas dezoito, disse Carrigue, e Deus sabe que cumpre a sua palavra.

A seu pezar, os mestres d'armas interessavam-se por aquella especie de heróe, com que lhes matraqueavam os ouvidos desde pela manhã. Estavam ouvindo e nenhum delles desejava lá tel-o na sua frente senão á mesa.

— E' verdade, pois não é ? continuou Cocardasse animando-se, soube cumprir a sua palavra.

Com os diabos ! Sempre bello, sempre bravo como um leão !

— Sempre feliz com o bello sexo ! murmurou Passepoil, fazendo-se vermelho até á raiz dos cabellos.

— Sempre estroina, proseguio o gascão, sempre cabeça douda.

— Algoz dos fortes e tão meigo para com os fracos !

— Conquistador, terror dos maridos.

E alternavam os nossos dous espadachins, como pastores de Virgilio, *arcades ambo*.

— Bom jogador.

— Atirando o dinheiro pelas janellas.

— Todos os vicios, com mil diabos !

— Todas as virtudes.

— Desmiolado.

— Um coração... um coração de ouro !

Foi Passepoil, que teve a ultima palavra. Cocardasse abraçou-o com effusão.

— A' saude do pequeno Pariziense ! a saude de Lagardére ! exclamaram todos ao mesmo tempo.

Carrigue e os seus homens levantaram os copos com enthusiasmo. Beberam de pé. Os espadachins não poderam contrariar.

— Mas com os diabos ! proseguio Joel de Jugan, pondo o copo em cima da mesa, digam-nos ao menos quem é esse pequeno Pariziense.

— Estamos com os ouvidos cheios, accrescentou Saldanha. Quem é elle ? d'onde vem ? que faz ?

— Meu velho, respondeu Cocardasse, é tão nobre como o rei ; vem da rua Croix des Petits Champs e faz das suas. Estão satisfeitos ? Se querem saber, encham os copos.

Passepoil encheu o seu e o gascão continuava, depois de se ter recolhido por um instante.

— Não é uma historia maravilhosa, ou antes é cousa que não se conta. E' preciso vêl-o em campo. Quanto ao seu nascimento, já disse que é tão nobre como o rei e não me desdigo ; mas ninguem lhe conhece o pai nem a mãi. Quando o encontrei tinha doze annos ; foi no pateo das Fontes, defronte do Palais-Royal.

Estava quasi a ser sovado por uma meia duzia de vagabundos ainda maiores do que elle. Por que aquelles jovens bandidos queriam roubar a velhinha que vendia pasteis, debaixo da arcada do palacio Montesquieu. Perguntei como se chamava : «O pequeno Lagardére.—E seus pais ?—Não tem pais.—Quem cuida delle ?—Ninguem.—Onde mora ?—Nas ruinas do antigo palacio de Lagardére, na esquina da rua Saint-Honoré.—Tem alguma occupação ?—Duas em vez de uma : mergulha na Ponte Nova e faz deslocações no pateo das Fontes.—Safa ! dous bellos officios !

Os Srs. estrangeiros, observou Cocardasse, não sabem que profissão é esta de mergulhar na Ponte Nova. Pariz é a terra dos vadios. Os vadios de Pariz atiram do parapeito da Ponte Nova moedas de prata ao rio, e ha crianças intrepidas que vão apanhar essas moedas de prata, com perigo de vida. Isso diverte os vadios. E, com os diabos ! não ha prazer como dar uma sova em um desses vadios ! E não custa caro !

Quanto á deslocação, isso vê se por toda a parte. O maroto do pequeno Lagardére fazia tudo o que queria ao corpo : estendia-se, encolhia-se ; fazia das pernas braços, dos braços pernas, e parece-me ainda vêl-o, quando arremedava o velho bedel de Saint Germain-l'Auxerrois, que era corcunda, por diante e por traz.

Pois olhem ! sympathisei com aquelle pequeno, com os seus cabellos louros e as suas faces rosadas. Tirei-o das mãos dos seus inimigos e disse-lhe :

— Maroto, queres vir commigo ?

Respondeu me : Não, porque cuido da tia Bernard. A tia Bernard era uma pobre mendiga, que havia arranjado um buraco nas ruinas. O pequeno Lagardére levava-lhe todos os dias o producto dos seus mergulhos e das suas contorsões.

Fiz-lhe então um quadro completo das delicias de uma sala d'armas. Os olhos brilhavam-lhe. Disse-me com um profundo suspiro :

— Quando a tia Bernard ficar boa, veu para a sua casa.

— E foi-se embora, e não pensei mais nelle.

Tres annos depois, Passepoil e eu vimos chegar á nossa sala d'armas um cherubim timido e embaraçado.

— Sou o pequeno Lagardére, disse-nos elle, a tia Bernard morreu.

Alguns fidalgos, que estavam presentes, tiveram vontade de rir. O cherubim córou, baixou os olhos, zangou se e fêl-os rolar pelo chão. Um verdadeiro parisiense ! delgado, agil, gracioso como uma mulher ; mas duro como ferro.

No fim de seis mezes teve uma questão com um dos nossos ajudantes, que maliciosamente lhe recordou os seus talentos de mergulhador e de deslocado. Com os diabos ! o ajudante foi pelos ares.

No fim de um anno, jogava commigo como eu hei de jogar com um dos Srs. voluntarios do rei... sem querer offender.

Fez-se então soldado. Matou o seu capitão ; desertou. Depois engajou-se nos Enfants Perdus, de Saint-Luc, para a campanha da Allemanha. Tomou a amante de Saint-Luc : desertou. O Sr. de Villars fêl-o entrar em Fribourg, em Brisgaio ; sahio de lá só, sem ordem e voltou com quatro diabos de soldados allemães amarrados como carneiros.

Villlar fêl o corneta, matou o coronel ; foi rebaixado. Com os diabos ! que rapaz !

Mas o Sr. de Villars gostava delle. E quem não havia de gostar. O Sr. de Villars encarregou-o de levar ao rei a noticia da derrota do duque de Bade. O duque de Anjou vio-o, e o quiz para pagem, começou outra cantiga ; as damas da Delphina bateram-se por amor delle, desde pela manhã até á noite. Despediram-n'o.

Afinal a fortuna sorrio-lhe, eil o na guarda do rei. Com os diabos ! não sei se foi por um homem ou por uma mulher que deixou a côrte ; mas se foi por uma mulher tanto melhor para ella ; se foi por um homem, *de profundis*.

Cocordasse callou-se e bebeu um grande copo. Tinha-o merecido bem.

Passepoil apertou-lhe a mão em ar de felicitação.

O sol desapparecia por detraz das arvores da floresta.

Carrigue e os seus homens fallavam já em se retirar, e iam beber mais uma vez á boa fortuna do encontro, quando Saldanha vio um pequeno que se esgueirava pelo fosso e evidentemente procurava não ser descoberto.

Era um pequeno de treze a quatorze annos, de ar doentio e assustado. Trazia vestida uma roupa de pagem, mas sem côres, e um cinto de couro apertava-lhe a cintura.

Saldanha mostrou o pequeno aos seus companheiros.

— Com os diabos ! exclamou Carrigue, eis um veado que já corremos hoje. Esta fou os nossos cavallos ha pouco. O governador de Venasco tem espiões e vamos apoderar nos daquelle.

— De accordo, replicou o gascão ; mas não creio que aquelle pequeno pertença ao governador de Venasco. Ha outros mouros na costa, Sr. voluntario, e aquella caça é para nós, seja dito sem offensa.

Todas as vezes que o gascão pronunciava esta formula impertinente, subia um ponto no conceito dos seus amigos. Chegava se de duas maneiras ao fundo do fosso : pelo caminho de carro e por uma escada a prumo praticada no topo da ponte. Os nossos homens dividiram-se em dous grupos e desceram pelos dous caminhos ao mesmo tempo.

Quando o pobre rapaz se vio assim cercado não procurou fugir. e as lagrimas vieram-lhe aos olhos.

Metteu furtivamente a mão no peito do gibão.

— Meus bons senhores ! exclamou elle, não me matem. Não tenho nada ! não tenho nada !

Tomava os nossos homens por puros e simples salteadores. E effectivamente o pareciam.

— Não mintas, disse Carrigue, passaste os montes esta manhã.

— Eu ? disse o pagem ; os montes ?

— Com os diabos ! interrompeu Saldanha ; vens de Argeles em linha recta ; não é verdade, pequeno ?

— D'Argelés ! repetio o pequeno.

E dirigio o olhar para a janella baixa que se mostrava debaixo da ponte.

— Não tenhas medo, não queremos tirar-te a pelle. A quem levas essa carta de amor ?

— Uma carta de amor ? repetio o pagem outra vez.

Passepoil exclamou :

— Nasceste na Normandia, meu pequeno.

E o pequeno repetia :

— Na Normandia, eu ?

— O melhor é revistal-o, opinou Carrigue.

— Oh ! não ! não ! exclamou o pagem cahindo de joelhos ; não me revistem, meus bons senhores !

Era querer apagar o fogo com azeite Passepoil mudou de opinião e disse :

— Não é cá da terra, não sabe mentir !

— Como te chamas ? interrompeu Cocardasse.

— Berrechon, respondeu o pequeno sem hesitar.

— A quem serves ?

O pagem ficou calado.

Espadachins e voluntarios que o cercavam começavam a perder a paciencia. Saldanha agarrou-o pelo pescoço, emquanto todos repetiam :

— Anda, responde : a quem serves ?

— Julgas, patife, continuou o gascão, que temos tempo para estar a brincar comtigo ! revistem-nos, meus filhos, e acabemos com isto.

Vio se então um singular espectaculo : o pagem, ha pouco tão medroso, soltou-se bruscamente das mãos de Saldanha, e tirou do seio, com ar resoluto, um pequeno punhal que se parecia um pouco com um brinquedo. De um salto passou entre Faenza e Stanpitz e largou a correr para o lado dos fossos. Mas frei Passepoil tinha muitas vezes ganho o premio das corridas na feira de Villedieu. O joven Hippoméne, que conquistou a correr a mão de Atalanta, não corria melhor do que elle. Em poucas pernadas alcançou o pobre Berrichon, que defendeu-se valentemente. Ferio Saldanha com o punhal, mordeu Carrigue e atirou furiosos pontapés ás pernas de Stanpitz. Mas o partido era desigual. Berrichon, prostrado, sentia já perto do peito a mão grosseira dos espadachins, quando o raio cahio entre os seus perseguidores.

O raio !

Carrigue foi cahir a tres ou quatro passos, com as pernas para o ar ; Saldanha gyrou sobre si mesmo e foi esbarrar nas muralhas das fortificações ; Stanpitz rugio e cahio como um boi ferido.

O proprio Cocardasse, Cocardasse Junior, deu uma cambalhota e foi beijar o chão.

Foi um homem só que tinha produzido aquella balburdia, em um abrir e fechar de olhos, e por assim dizer de uma vez.

Um largo circulo se fez em torno do recem-chegado e do pequeno. Nem uma espada sahio da bainha. Abaixaram todos os olhos.

— Com os diabos ! murmurou Cocardasse, que se levantara esfregando as costellas.

Estava furioso ; mas, a seu pezar, pelos labios passava-lhe um sorriso.

— O pequeno Pariziense ! disse Passepoil, tremulo de emoção ou de terror.

Os homens de Carrigue, sem se importar com aquelle que jazia atordoado no chão, levaram a mão ao chapéo com respeito e disseram :

— O capitão Lagardére !

(*Continuar se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.